SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 10 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1935

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO AO COMUPE; registraram os preços às empresas: **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ,inscrita no CNPJ/MF nº 04.217.590/0001-60, vencedora dos itens: 48, 63 e 67, totalizando um valor Global de **R$ 314.290,25** (trezentos e quatorze mil duzentos e noventa reais e vinte e cinco centavos); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91, vencedora dos itens: 07, 19, 35, 38, 60 e 75, totalizando um valor de **R$ 201.879,60** (duzentos e um mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51, vencedora dos itens: 24 e 72, totalizando o valor de **R$ 146.438,00** (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais); **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.418.191/0001-95, vencedora do item: 16, totalizando o valor de **R$ 204.400,00** (duzentos e quatro mil e quatrocentos reais); **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.250.829-0001-40, vencedora dos itens: 02, 15, 21, 22, 32, 41, 43, 70 e 74, totalizando o valor de **R$ 406.798,00** (quatrocentos e seis mil setecentos e noventa e oito reais); **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens: 26, 28, 29, 30 e 40, totalizando o valor de **R$ 139.458,00** (cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais); **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.749.915/0001-58, vencedora dos itens: 66, 69 e 73, totalizando o valor de **R$ 75.104,00** (setenta e cinco mil cento e quatro reais); **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.681.325/0001-57, vencedora dos itens: 13, 39 e 55, totalizando o valor de **R$ 95.824,00** (noventa e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais) foram vencedoras por terem atendido a todos os requisitos constantes no Edital.

Recife, 09/10/2017

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro do COMUPE.

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:2E385F38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 008/2017 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

O Presidente da CPL torna público o resultado do **Credenciamento 008/2017**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de exames de diagnósticos de **Colposcopia,** para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio, baseada na Classificação Brasileira Hierarquizada de procedimentos Médicos – CBHPM, da Associação Médica Brasileira, ano 2015, 5ª Edição, registrada sob Nº ISBN 85-89073-03-3, com redução de banda de 20%, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa Credenciada:** CLINICA DE IMAGEM MÉDIC LTDA**.**

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Credenciamento 008/2017, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de exames de diagnósticos de **Colposcopia,** para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio, baseada na Classificação Brasileira Hierarquizada de procedimentos Médicos – CBHPM, da Associação Médica Brasileira, ano 2015, 5ª Edição, registrada sob Nº ISBN 85-89073-03-3, com redução de banda de 20%, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Homologado em: 03/10/17.**

ALICE MARA GONÇALVES DE MATOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:BA71ED6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 001/2017 - EXTRATO DE CONTRATO 052/2017

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ: 06.111.891/0001-30**. **CONTRATADA:** UDI MEDI LTDA, **CNPJ:** 15.726.489/0001-50. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de serviços para atendimento aos usuários do SUS do Município de Afrânio, da demanda de exames complementares, procedimentos de laboratório clínico, coleta de material (Biopsia), diagnostico por radiologia, ultrassonografia, endoscopia e colonoscopia de acordo com a tabela do Sistema de informações Hospitalares – SIH/SUS, conforme solicitação da Secretaria de Saúde**. Modalidade:** Credenciamento 001/2017**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Data de Assinatura:** 01/06/2017.

Ordenador
ALICE MARA GONÇALVES DE MATOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:B15F04CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 007/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 054/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ: 06.111.891/0001-30**. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DO VALE DO SÃO FRANCISCO, **CNPJ:** 05.314.563/0001-78. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de **Consultas Especializadas** para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio, baseada na Classificação Brasileira Hierarquizada de procedimentos Médicos – CBHPM, da Associação Médica Brasileira, ano 2015, 5ª Edição, registrada sob Nº ISBN 85-89073-03-3, com redução de banda de 20%, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Modalidade:** Credenciamento 007/2017**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Data de Assinatura:** 11/07/2017.

Ordenador
ALICE MARA GONÇALVES DE MATOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 070/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ: 06.111.891/0001-30**. **CONTRATADA:** CLINICA CARDIOLOGICA DE PETROLINA LTDA, **CNPJ:** 12.078.647/0001-15. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de **Consultas Especializadas** para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio, baseada na Classificação Brasileira Hierarquizada de procedimentos Médicos – CBHPM, da Associação Médica Brasileira, ano 2015, 5ª Edição, registrada sob Nº ISBN 85-89073-03-3, com redução de banda de 20%, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Modalidade:** Credenciamento 007/2017**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Data de Assinatura:** 11/08/2017.

Ordenador
ALICE MARA GONÇALVES DE MATOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:072062A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N 083/2017 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OS SECRETÁRIOS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL e PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS tornam público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório n. 110/2017, **modalidade Pregão Presencial nº 083/2017**, referente ao objeto:selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa na prestação de serviços de Provedor de Internet via Rádio de enlace, banda larga, 24 horas por dia, com links dedicados, com disponibilidade plena da taxa de transmissão/recepção, utilizando protocolo TCP/IP, com velocidades totais exigidas e com 100% de garantia da banda em qualquer horário para download/upload, durante todos os dias da semana, sistema com IP dedicado, para atendimento às Secretarias desta municipalidade, conforme solicitação expressa das mesmas**.**Empresa VENCEDORA:**ESCORPIÃO INFONET COMERCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA (CNPJ Nº 27.239.217/0001-05). Homologado em: 02/10/2017.**

Afrânio-PE, 09 de Outubro de 2017.

ALICE MARA GONÇALVES DE MATOS
Secretária Municipal de Saúde

MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI
Secretária de Desenvolvimento Social

CLOVES RAMOS DE MACEDO
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:5571A02E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15-A/2017. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual referente ao Fornecimento de Gases Medicinais para atender as necessidades do Hospital Municipal Cientista Nelson Chaves. Contratado: Caruaru Oxigênio Ltda. CNPJ: 03.264.833/0001-58. Prazo: 04 (Quatro) Meses. Vigência: 15.08.17 à 15.12.17.

Água Preta, 15 de agosto de 2017.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:08679A21

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 069/2017 Tomada de Preços 05/2017. Obras e serviços de engenharia. **Homologação** da Tomada de Preços 05/2017, para **CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ENGENHO SANTA TEREZA, ENGENHO PARNASO E NOVA ÁGUA PRETA,** e **Adjudicação** de seu objeto para a empresa **L & C INCORPORADORA – CNPJ Nº 20.687.159/0001-33,** com valor de R$ 819.131,80.

Água Preta, 03.10.2017.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito.

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:47F10631

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2017

Proc. 074/2017 – Tomada de Preços 06/2017. A Comissão Permanente de Licitação da PMAP, comunica aos interessados o

resultado do julgamento final das propostas de preços das empresas habilitadas da T.P. 06/2017, habilitadas: **L & C INCORPORADORA LTDA ME – CNPJ Nº 20.687.159/0001-33 e CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP – CNPJ Nº 22.356.060/0001-84,** cujo objeto é a execução de **Serviços de Recuperação da Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem em diversas ruas do Município;** tendo como resultado**: todas as propostas classificadas.** Sendo declarada vencedora do certame: **L & C INCORPORADORA LTDA ME - CNPJ Nº 20.687.159/0001-33,** com valor global de **R$159.125,21.** Ultrapassada a fase recursal prevista no art. 109, I "b" da Lei 8.666/93, o objeto será adjudicado e homologado à empresa vencedora.

Água Preta, 06.10.2017

JOSÉ EDILSON DE SOUSA SANTOS
Presidente da CPL.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito.

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:2EF35D6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 071/2017

Modalidade/Nº: Pregão Presencial (SRP) Nº 021/2017

Objeto Nat.: **COMPRAS**

Objeto Descr.: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS**

Valor Máximo Aceitável: **R$ 82.348,67 (OITENTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).**

ABERTURA: 09:00 HS DIA 23 DE Outubro DE 2017, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITUADA A PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N - CENTRO - ÁGUAS BELAS – PE, INFORMAÇÕES NO MESMO ENDEREÇO DA ABERTURA NO HORÁRIO DE 08:00 H AS 14:00 H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

ÁGUAS BELAS, 09 de Outubro de 2017

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:B0D298D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 072/2017

Modalidade/Nº: Pregão Presencial (SRP) Nº 022/2017

Objeto Nat.: **COMPRAS**

Objeto Descr.: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS**

Valor Máximo Aceitável: **R$ 8.408,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS)**

ABERTURA: 09:00 HS DIA 24 DE Outubro DE 2017, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITUADA A PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N - CENTRO - ÁGUAS BELAS – PE, INFORMAÇÕES NO MESMO ENDEREÇO DA ABERTURA NO HORÁRIO DE 08:00 H AS 14:00 H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

ÁGUAS BELAS, 09 de Outubro de 2017

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:B254B569

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2017-VALOR – CONTRATO Nº 025/2017/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017/PMA

-Processo Licitatório nº 015/2017/PMA
-Pregão Presencial nº 009/2017/PMA
-Contratada: J. A. D. ARAÚJO & CIA LTDA.
-CNPJ nº 08.072.308/0004-05.
-Contrato nº 025/2017/PMA.
-Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município de Alagoinha - PE.
-Valor Reajustado: Item nº 02 - Diesel S10, concedendo reajuste de preços de R$ 0,14 (quatorze centavos), o que eleva o preço unitário para R$ 3,10 (três reais e dez centavos); Item nº 01 - Gasolina Comum, concedendo reajuste de preços de R$ 0,16 (dezesseis centavos), o que eleva o preço unitário para R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos).

Alagoinha – PE, 09 de Agosto de 2017.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:D4BAE125

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA - PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2017-VALOR – CONTRATO Nº 033/2017/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017/FMS

-Processo Licitatório nº 011/2017/FMS
-Pregão Presencial nº 010/2017/FMS
-Contratada: J. A. D. ARAÚJO & CIA LTDA.
-CNPJ nº 08.072.308/0004-05.
-Contrato nº 033/2017/FMS.
-Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Valor Reajustado: Item nº 02 - Diesel S10, concedendo reajuste de preços de R$ 0,14 (quatorze centavos), o que eleva o preço unitário para R$ 3,10 (três reais e dez centavos); Item nº 01 - Gasolina Comum, concedendo reajuste de preços de R$ 0,16 (dezesseis centavos), o que eleva o preço unitário para R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos).

Alagoinha – PE, 09 de Agosto de 2017.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:6D2DD2F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2017- VALOR – CONTRATO Nº 003/2017/FMAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017/FMAS

-Processo Licitatório nº 003/2017/FMAS
-Pregão Presencial nº 002/2017/FMAS
-Contratada: J. A. D. ARAÚJO & CIA LTDA.
-CNPJ nº 08.072.308/0004-05.
-Contrato nº 003/2017/FMAS.
-Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha – PE.
-Valor Reajustado: Item nº 01 - Gasolina Comum, concedendo reajuste de preços de R$ 0,16 (dezesseis centavos), o que eleva o preço unitário para R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos).

Alagoinha – PE, 09 de Agosto de 2017.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:045923FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2017/FMS

-Processo Nº: 013/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 012/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos de Informática, Equipamentos Hospitalares e Odontológicos), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, com recursos da Emenda Parlamentar 37820007.
-Contrato nº 038/2017/FMS.
-Contratado: BS EQUIPAMENTOS INDUSTIA E COMERCIO LTDA EPP.
-CNPJ/MF nº 04.709.243/0001-54.
-Valor Contratado: R$ 7.185,00 (sete mil, cento e oitenta e cinco reais), o que corresponde ao fornecimento do item de nº 19.

Alagoinha - PE, 25 de Setembro de 2017.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:8CFF8D8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2017/FMS

-Processo Nº: 013/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 012/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos de Informática, Equipamentos Hospitalares e Odontológicos), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, com recursos da Emenda Parlamentar 37820007.
-Contrato nº 039/2017/FMS.
-Contratado: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME.
-CNPJ/MF nº 15.114.641/0001-44.
-Valor Contratado: R$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), o que corresponde ao fornecimento do item de nº 14.

Alagoinha - PE, 25 de Setembro de 2017.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:B951A326

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2017/FMS

-Processo Nº: 013/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 012/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos de Informática, Equipamentos Hospitalares e Odontológicos), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, com recursos da Emenda Parlamentar 37820007.
-Contrato nº 040/2017/FMS.
-Contratado: E. T. MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA EPP.
-CNPJ/MF nº 08.366.946/0001-94.
-Valor Contratado: R$ 9.586,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens nº 01, 03, 07 e 11.

Alagoinha - PE, 25 de Setembro de 2017.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:EC83E68A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2017/FMS

-Processo Nº: 013/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 012/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos de Informática, Equipamentos Hospitalares e Odontológicos), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, com recursos da Emenda Parlamentar 37820007.
-Contrato nº 041/2017/FMS.
-Contratado: EDILANE CARVALHO ARAUJO EPP.
-CNPJ/MF nº 12.710.916/0001-14.
-Valor Contratado: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), o que corresponde ao fornecimento do item nº 26.

Alagoinha - PE, 25 de Setembro de 2017.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:24A83FEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2017/FMS

-Processo Nº: 013/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 012/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos de Informática, Equipamentos Hospitalares e Odontológicos), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, com recursos da Emenda Parlamentar 37820007.
-Contrato nº 042/2017/FMS.
-Contratado: F. L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP.
-CNPJ/MF nº 24.437.252/0001-40.
-Valor Contratado: R$ 4.974,00 (quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens nº 02, 08, 09 e 30.

Alagoinha - PE, 25 de Setembro de 2017.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:ACF87C66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2017/FMS

-Processo Nº: 013/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 012/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos de Informática, Equipamentos Hospitalares e Odontológicos), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, com recursos da Emenda Parlamentar 37820007.
-Contrato nº 043/2017/FMS.
-Contratado: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS ME.
-CNPJ/MF nº 21.062.777/0001-50.
-Valor Contratado: R$ 7.591,00 (sete mil, quinhentos e noventa e um reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens nº 04, 15 e 16.

Alagoinha - PE, 25 de Setembro de 2017.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:E0273860

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2017/FMS

-Processo Nº: 013/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 012/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos de Informática, Equipamentos Hospitalares e Odontológicos), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, com recursos da Emenda Parlamentar 37820007.
-Contrato nº 044/2017/FMS.
-Contratado: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI ME.
-CNPJ/MF nº 25.341.162/0001-14.
-Valor Contratado: R$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens nº 17 e 18.
Alagoinha - PE, 25 de Setembro de 2017.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:F1372512

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2017/FMS

-Processo Nº: 013/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 012/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos de Informática, Equipamentos Hospitalares e Odontológicos), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, com recursos da Emenda Parlamentar 37820007.
-Contrato nº 045/2017/FMS.
-Contratado: ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ME.
-CNPJ/MF nº 26.342.270/0001-74.
-Valor Contratado: R$ 39.229,00 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens nº 10, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33 e 34.

Alagoinha - PE, 25 de Setembro de 2017.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:438437E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2017/FMS

-Processo Nº: 013/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 012/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos de Informática, Equipamentos Hospitalares e Odontológicos), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, com recursos da Emenda Parlamentar 37820007.
-Contrato nº 046/2017/FMS.
-Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME.
-CNPJ/MF nº 20.008.831/0001-17.
-Valor Contratado: R$ 30.340,00 (trinta mil, trezentos e quarenta reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens nº 05, 06, 12, 13 e 22.

Alagoinha - PE, 25 de Setembro de 2017.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:F3C32CD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE RESULTADO - PROCESSO Nº 52/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°. 19/2017.

PROCESSO Nº 52/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°. 19/2017. Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Aliança –PE. O Pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi ganhadora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 47, 50,55 e 56 no valor total de R$: 204.584,80 (duzentos e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reis e oitenta centavos) a empresa MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 19.074.142/0001-21. Dos itens 18, 19, 25, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42 e 43 no valor total de R$: 19.805,12 (dezenove mil oitocentos e cinco reais e doze centavos) a empresa: QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME – CNPJ: 21.352.647/0001-52. Dos itens 31, 40, 44, 45, 46, 48, 49 e 51 no valor total de R$: 59.062,00 (cinqüenta e nove mil sessenta e dois reais) a empresa RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS – EPP – CNPJ: 24.511.689/0001-87. E dos itens 07, 12, 15, 27, 52, 53 e 54 no valor total de R$: 15.436,20 (quinze mil quatrocentos e trinta e seis reais vinte centavos) a empresa MJ LOCAÇÕES LTDA-ME – CNPJ: 07.631.411/0001-24. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou através do e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br

Aliança, 09 de outubro de 2017.

SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:77260425

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 006/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2017
CONTRATO Nº 045/2017 – CPL
CONTRATADA: JOÃO PAULO DA SILVA GLP - ME – CNPJ Nº. 23.844.545/0001-80. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Agua Mineral, acondicionada em Garrafões de Água de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura de Angelim-PE**. Valor Global:** R$ 33.297,00 **Vigência:** 31/12/2017, contados a partir das assinaturas.

ADERBAL NASCIMENTO RAMOS
Secretário de Administração.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:3FC4F882

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/17
CONTRATO Nº 011/2017 – FMS
CONTRATADA: FRANKLIN JORGE DE ANDRADE - ME, **CNPJ Nº 10.597.796/0001-65**. **Objeto:** Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de materiais de papelaria/expediente, destinados à utilização pela Secretaria Municipal de Saúde deste município**. Valor Global:** R$ 80.074,20. **Vigência:** 31/12/2017, contados a partir das assinaturas.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:1B071ADB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 ERRATA DE CONTRATO Nº 040/2017

Errata: Na publicação datada de 30/08/2017, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, página 5. Ano VIII. Nº 1907. Código identificador: E57EA1E1. **Onde se lê:** Valor global R$ 376.639,12**; Leia-se:** Valor global R$ 376.630,27**.**

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:1E6D02D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº. 13/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial de Nº. 13/2017
Comissão: CPL/SDS. Objeto Nat.: Serviço. OBJETO: Formação de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos e impressão para a Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina e seus órgãos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Valor Máximo: O valor total: LOTE 1 – R$ 67.705,54 (sessenta e sete mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); LOTE 2 - R$ 12.352,48 (doze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos); LOTE 3 – R$239.075,51 (Duzentos e trinta e nove mil, setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); LOTE 4 – R$ 2.774,70 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos); totalizando **R$ 321.908,23 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e oito reais e vinte e três centavos)**, **julgamento menor preço por Lote**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Joaquim R. Nogueira, Nº 176 -1º Andar-Galeria Mimosa Simeão, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **24 DE OUTUBRO DE 2017 às 9:00hs.Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do e-mail:**
cplacaosocial@araripina.pe.gov.br **, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina-PE, 06 de setembro de 2017.

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro da CPL/SDS

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4E95CFE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 066/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: SERVIÇOS ESPECIALIZADO
OBJETO: **PREGÃO PRESENCIAL Para eventual Contratação de Empresa de Telecomunicações para Prestação de Serviço de Link de Acesso à Internet Por meio de Internet Protocol (IP), dedicado, visando acessos permanentes e completos para conexão da Prefeitura Municipal de Araripina tendo a Secretaria de Administração e Planejamento como responsável pela demanda**

do (Gabinete do Prefeito, Secretaria de Finanças, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria de Juventude Cultura e Turismo, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria de Política da Mulher, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Esporte e Lazer), à Rede Mundial de computadores, por Link dedicado, contemplando Suporte Técnico, Instalação, Ativação e Configuração dos Equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor Máximo: O valor total do serviço é de R$ 149.966,36 (cento e quarente e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), julgamento menor preço por item.

Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Joaquim R. Nogueira, Nº 176 -1º Andar-Galeria Mimosa Simeão, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em 23 **DE OUTUBRO DE 2017 às 08:00hs.**

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 09 de Outubro de 2017.

GLADISTONE FREITAS CORDEIRO
Pregoeiro da CPL/SEDE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FED0E520

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 032/2017, PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 019/2017

PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 019/2017, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para ministrar atividade educacional, visando a capacitação de serviços da Secretaria de Saúde do município de Arcoverde. CONTRATADA: 1. TORREÃO & SILVA LTDA - ME CNPJ Nº 27.156.780/0001-10. Valor Total R$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Arcoverde, 09 de Outubro de 2017.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:E5A4DE5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 033/2017, PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 020/2017

PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 020/2017, OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Microônibus 0 (Zero) quilômetro com capacidade para 31 passageiros e + 2 auxiliares, para atender a demanda do transporte de pacientes do Fundo Municipal de Saúde do Município de Arcoverde. CONTRATADA: 1. ALAGOAS ONIBUS LTDA. CNPJ Nº 17.235.389/0001-57. Valor Total R$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais).

Arcoverde, 09 de Outubro de 2017.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:02715F0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 036/2017, PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 021/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 021/2017, OBJETO: Fornecimento de Material Radiológico, destinado ao Centro de Especialidades Médicas Santa Ramos do Município de Arcoverde, por um período de 12 (Doze) meses. CONTRATADA: 1. LAISE DE LIMA E SILVA - EPP CNPJ Nº 23.706.033/0001-57. Valor Total R$ 109.095,00 (Cento e nove mil noventa e cinco reais). 2. EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP CNPJ Nº 07.147.081/0001-04. Valor Total R$ 77.750,00 (Setenta e sete mil setecentos e cinqüenta reais).

Arcoverde, 09 de Outubro de 2017.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:A2576664

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 034/2017, CHAMAMENTO PUBLICO SS Nº 002/2017

CHAMAMENTO PUBLICO SS Nº 002/2017, OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços especializados de média complexidade, para atender os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, na realização de Procedimentos Clínicos de Oftalmologia, financiados pelo Fundo de ações Estratégicas e Compensações FAEC Constantes da tabela de procedimentos unificada disponibilizada através do SGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS através do município de Arcoverde. CONTRATADA: 1. DIAS & ASSOCIADOS MEDICOS LTDA – ME CNPJ Nº 12.869.011/0001-91. Valor Total R$ 1.592.616,00 (Um milhão quinhentos e noventa e dois mil seiscentos e dezesseis reais).

Arcoverde, 09 de Outubro de 2017.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:64B17771

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento parcelado de paralelepípedo, meio-fio pré-moldado e piso intertravado para execução de serviços em diversas ruas, distritos e praças de Belo Jardim, conforme Termo de Referência. Local da sessão de abertura: sala da CPL, situada na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220, Centro, nesta cidade. Data: **25/10/2017**; Horário: **10:00** horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira.

Belo Jardim, 09 de outubro de 2017.

LEANDRA C.S. CABRAL
Pregoeira.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:D268AE3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 014/2017. PROCESSO Nº 008/2017. Objeto: Contratação de serviços de laboratório para confecção de próteses dentárias para o Fundo Municipal de Saúde. Contratado: **J.S LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA - ME**, CNPJ nº **11.933.937.0001-36.** Valor: R$ 90.000,00 Vigência 03/05/2017 a 03/05/2018.

Betânia/PE, em 03/05/2017

NÚBIA DE AGUIAR MAGALHÃES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:36C612CF

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2017. PROCESSO Nº 024/2017. Objeto: Contratação de pessoa física especializada em engenharia civil, para prestação de serviços de controle e fiscalização de Obras, bem como elaboração de projetos, pertinentes a Secretaria Municipal de Obras, Fiscalização e Urbanismo. Contratada: **BARBARA THAIS BARBOSA FERRAZ**, CPF: 089.214-424-64. Valor: R$ 60.645,00. Vigência 05/06/2017 a 05/06/2018.

Betânia/PE, em 05/06/2017

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:F442AC8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO PROCESSO ANULADO

Processo **N.º** 080/2017. **Tomada de Preços N.º** 003/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de atualização do cadastro técnico municipal, plano diretor de endereçamento postal, implantação e treinamento de informações geográficas. O Pregoeiro no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que ANULOU o presente processo em virtude de alterações no termo de referencia.

Bezerros, 09 de outubro de 2017.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:BCE16350

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 102/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 02/2017, de 02/01/2017 e tendo em vista o que requereu a servidor, Maria das Dôres da Silva, matrícula 000174, lotada na Escola Desembargador Francisco Austerliano Correia de Castro, Secretaria de Educação, através do requerimento de nº. 276/2017.
Considerando que a concessão da licença prêmio não resultará em substituição;

RESOLVE:

I - Conceder-lhe Licença Prêmio, no período de 03 (meses) a partir de 04/10/2017 a 04/01/2018 de acordo com o Art. 95, seção VIII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:9C0F2C1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 236/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso e inequívoco, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Senhora **Carla Andréa do Nascimento**, portador do CPF de n.º. 975.614.604-49 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 4.768.625 - expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Pernambuco, do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde da área 001**, para o qual foi nomeado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 139/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 09 de outubro do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:4337869E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 118/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

Processo N.º 118/2017. Pregão Presencial N.º 047/2017 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de consultórios odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Buíque. **Valor Máximo: R$ 30.000,00 – (trinta mil reais) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 23/10/2017 às 10:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 09 de outubro de 2017.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:40F44FF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
ERRATA EDITAL 001/2017 (CUMPRIMENTO DE DECISÃO LIMINAR)

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, por meio da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, nos termos estabelecidos no anexo II, nos cargos da Secretaria Municipal de Programas Sociais - SMPROS em seus itens 26 e 27, torna públicas as retificações do citado Edital, a seguir elencadas:

1. Em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos do **Processo nº. 0800713-60.2017.4.05.8312**, ficam alterados os itens **26 e 27** dos cargos da vinculadas à SMPROS, no que se refere a jornada máxima de trabalho, onde se lê 40 (quarenta) horas semanais, leia-se 30 (trinta) horas semanais, dos cargos de **Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional**,

Os demais itens do citado edital permanecem inalterados.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretario Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:948E648C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA Nº 008/PMCSA-SEOBP/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Obras Públicas - **Processo Administrativo**: Nº 263/2017 - **Processo Licitatório**: 129/PMCSA-SEOBP/2017 - **Modalidade**: **CONCORRÊNCIA Nº 008/PMCSA-SEOBP/2017. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem e Contenção de Encosta em diversas ruas do Alto do Colégio e Rosário, no Município do Cabo de Santo Agostinho – **Valor Máximo Aceitável**: **3.199.812,41** (três milhões cento e noventa e nove mil oitocentos e doze reais e quarenta e um centavos) - **Data/Hora: 09/11/2017 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de outubro de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:3D43D2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/SELOG-FMS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Secretaria Executiva de Logística e Fundo Municipal de Saúde – Informam o **Processo Administrativo**: Nº 241/2017 - **Processo Licitatório**: 120/PMCSA-FMS-SELOG/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/PMCSA-SELOG-FMS/2017. Tramitação**: 1ª e 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a confecção de carimbos. E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: MARIA L. CAMINHA DA SILVA-ME - CNPJ Nº 18.658.386/0001-99 **Itens: 1, 2, 3, 4, 5 e 6** pelo **valor total** R$ 37.500,00.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de outubro de 2017.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretaria Executiva de Logística

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:0B2822AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTINUIDADE DA TOMADA DE PREÇO Nº001/2017

P.L.N.º 028/2017; T.P. Nº 001/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE FISIOTERAPIA, NESTE MUNICÍPIO. FICA MARCADO PARA O DIA 11/10/2017 ÀS 09h00min HORAS A CONTINUIDADE DO REFERIDO PROCESSO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO.

CACHOEIRINHA/PE, 09 DE OUTUBRO DE 2017.

SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:900307EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO UG - PMC - LICITAÇAO EXCLUSIVA E COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP E MEI

Processo Nº: 050/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 019/2017. Fornecimento. Aquisição de material escolar para formação de Kits Escolares para distribuição com os alunos da Rede Municipal de Ensino de Caetés/PE. Valor Estimado: R$ 564.327,17. Data e Local da Sessão de Abertura: 25/10/2017 às 09:00h. Prefeitura de Caetés: Av. Luiz Pereira Junior, Nº 94 - Centro, Caetés-PE (CEP: 55360-000). O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço:
(www.caetes.pe.gov.br), e ainda, poderá ser consultado e/ou retirado na sala da Comissão de Licitação, por meio eletrônico/digital (CD, Pen Drive, etc.), estando disponível para atendimento nos dias úteis, das 8:00 às 13:00h.

Caetés, 09 de Outubro de 2017.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:63BF060E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:005/2017.
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 001/2017.
CONTRATO Nº: 025/2017 FMS.
CONTRATANTE:SECRETARIA DE SAÚDE/FMS.
CONTRATADO (A):CPM CONSTRUTORA LTDA EPP.
CNPJ:N° **05.545.366/0001-60**.
OBJETO: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **projeto básico** para ***Conclusão dos serviços remanescentes da Construção de 02 (dois) Edifícios em Alvenaria para instalação de Unidade Básica de Saúde, Projeto Padronizado Padrão 1 - Ministério da Saúde***, localizadas na sede deste Município, através do Fundo Municipal de Saúde de Calçado..
VALOR: R$: 769.807,08 (setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sete reais e oito centavos);
DATA DA ASSINATURA:09/10/2017.
VIGÊNCIA:180 (cento e oitenta) dias.
- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 09 de outubro de 2017.

MARIA ELIZIANE TAVARES DE MELO
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:E81895BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 019/2017 – Pregão (Eletrônico) nº 011/2017;

- Nat.: Compras

- Objeto: aquisição por estimativa de ***Material de Limpeza, e outros produtos descartáveis, com fornecimento através de entrega parcelada,*** destinados ás diversas Secretaria do Município, para o Fundo Municipal de Saúde e para o Fundo Municipal de Assistência Social de Calçado, conforme especificações técnicas constantes do termo de referência.

- Valor Máximo Aceitável: **R$: 438.684,90 (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).**

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: *site*
www.licitacoes-e.com.br

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 10/10/2017 às 13:00:00hs

Limite para acolhimento das propostas: às 08:00hs do dia 24/10/2017.

Abertura das Propostas: às 08:00hs do dia 24/10/2017.

Início da sessão de disputa: às 14:00hs do dia 24/10/2017.

Tempo de duração da Fase Eminente de Lances: *05 (cinco) minutos*

Referência de tempo: *horário de Brasília*

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço:
www.licitacoes-e.com.br *Licitação Eletrônica* nº 691945 e
www.calcado.pe.gov.br.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 09 de outubro de 2017.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:9AF08A81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
A pregoeira do município de Camaragibe – PE, torna público que fica **REVOGADO**o **PROCESSO 077/2017 – contratação de empresa para fornecimento de refeição (marmita em alumínio – Quentinha), e kit de lanches com sucos ou refrigerantes, a fim de atender as necessidades do Núcleo de Apoio aos Programas da Assistência Social (NAPAS), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Camaragibe**, Com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada nos autos do respetivo processo.

Camaragibe, 09 de Outubro de 2017.

FABIANA A. PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDVALDO JOSÉ FERREIRA JUNIOR
Secretário de Assistência Social.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:720E7EDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017–TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica a prorrogação do prazo concedido a empresa vencedora do Processo Licitatório Nº 022/2017 – Tomada de Preços Nº 004/2017, CPL. Obras. Objeto: Contratação de prestação de serviços de engenharia para reposição de pavimentação em paralelepípedos, drenagem, caiação de meio-fio e capinação de diversas ruas da cidade de Capoeiras. Realizada aos: 02/10/2017 às 11h00min. a empresa MS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP apresentou restrição fiscal nos itens 8.2.2 (Certidão Conjunta Negativa) e 8.2.5 (Certidão de Regularidade Fiscal Estadual e CND Fazenda Municipal), como a empresa se enquadra como EPP nos termos da Lei 123/2006. Por ser de grande necessidade e relevância a execução dos serviços licitados, é prorrogado o prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis, por igual período, à empresa MS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP, para que a mesma se regularize e apresente as certidões exigidas para assinatura do contrato com este Município, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções cabíveis, caso não cumpra com a legislação vigente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Capoeiras/PE, 09/10/2017.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:94511292

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017 - PROCESSO Nº 024/2017, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º ADITIVO AO CONTRATO 049/2017

Processo nº 024/2017,**PREGÃO PRESENCIAL Nº** (SRP) **011/2017**– CONTRATO Nº**049/2017**,contratado (a): **DOUGLAS LUCAS WHYLACE E SILVA** – CNPJ Nº 20.928.674/0001-68, Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA E FUNDOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**. As despesas decorrentes do presente Contrato passarão a ser, também, efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros:
MANUT. E MELHOR. DE ATEND. BÁSICOS A POPULAÇÃO – PAB-FIXO – 10.301.0069.2070- 3390.30 – FONTE: 395

Carnaíba (PE), 10 de Agosto de 2017

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:CF7F8123

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017 - PROCESSO Nº 024/2017, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º ADITIVO AO CONTRATO 050/2017

Processo nº 024/2017,**PREGÃO PRESENCIAL Nº** (SRP) **011/2017**– CONTRATO Nº**050/2017**,contratado (a): **EVERAILDA MENDES MORATO ME** – CNPJ Nº 02.461.586/0001-17, Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA E FUNDOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**. As despesas decorrentes do presente Contrato passarão a ser, também, efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros:
MANUT. E MELHOR. DE ATEND. BÁSICOS A POPULAÇÃO – PAB-FIXO – 10.301.0069.2070- 3390.30 – FONTE: 395

Carnaíba (PE), 10 de Agosto de 2017

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2F3CC6EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017 - PROCESSO Nº 024/2017, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º ADITIVO AO CONTRATO 051/2017

Processo nº 024/2017,**PREGÃO PRESENCIAL Nº** (SRP) **011/2017**– CONTRATO Nº**051/2017**,contratado (a): **MAURILIO G DA SILVA - ME** – CNPJ Nº 23.722.496/0001-02, Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA E FUNDOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**. As despesas decorrentes do presente Contrato passarão a ser, também, efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros:
MANUT. E MELHOR. DE ATEND. BÁSICOS A POPULAÇÃO – PAB-FIXO – 10.301.0069.2070- 3390.30 – FONTE: 395

Carnaíba (PE), 10 de Agosto de 2017

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:17261158

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017 - PROCESSO Nº 024/2017, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º ADITIVO AO CONTRATO 052/2017

Processo nº 024/2017,**PREGÃO PRESENCIAL Nº** (SRP) **011/2017**– CONTRATO Nº**052/2017**,contratado (a): **F LUCAS W E SILVA** – CNPJ Nº 15.501.731/0001-98, Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA E FUNDOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**. As despesas decorrentes do presente Contrato passarão a ser, também, efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros:
MANUT. E MELHOR. DE ATEND. BÁSICOS A POPULAÇÃO – PAB-FIXO – 10.301.0069.2070- 3390.30 – FONTE: 395

Carnaíba (PE), 10 de Agosto de 2017

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3504E890

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017 - PROCESSO Nº 024/2017, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º ADITIVO AO CONTRATO 053/2017

Processo nº 024/2017,**PREGÃO PRESENCIAL Nº** (SRP) **011/2017**– CONTRATO Nº**053/2017**,contratado (a): **CAC SANTOS ME** – CNPJ Nº 02.002.918/0001-03, Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA E FUNDOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**. As despesas decorrentes do presente Contrato passarão a ser, também, efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros:
MANUT. E MELHOR. DE ATEND. BÁSICOS A POPULAÇÃO – PAB-FIXO – 10.301.0069.2070- 3390.30 – FONTE: 395

Carnaíba (PE), 10 de Agosto de 2017

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3D441B0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO: Nº 48/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº – 07/2017 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina/PE informa que foi vencedora do supracitado processo cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA O PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARPINA - PE, PARA O ATUAL EXERCÍCIO LETIVO,** as empresas: **MOV SUPRIMENTOS LTDA – ME - CNPJ 11.555.207/0001-41,** vencedora dos itens 01, 02, 11, 16, 17, 18, 20 e 21, perfazendo o valor total a importância de R$ 183.818,48 (cento e oitenta e três mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos); **MANUEL JOSE GOMES FILHO - CNPJ 13.253.438/0001-23**, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15 e 19, perfazendo o valor total a importância de R$ 192.343,00 (cento e noventa e dois mil trezentos e quarenta e três reais). Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 09/10/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:B39DB227

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

-Processo Nº: 049/2017. Pregão Presencial SRP Nº: 020/2017. Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa especializada na Confecção e Fornecimento de Fardamento Escolar para a Rede Municipal de Ensino, Fardamento para Servidores das Diversas Secretarias e Conjunto de Jogos e Uniformes para a Diretoria de Esportes do Município de Casinhas, Estado de Pernambuco.
Contrato N°: 129/2017; Fundo Municipal de Saúde, **Valor:** R$ 25.150,00 (vinte e cinco mil cento e cinquenta reais).
Contratada: JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS - ME, **CNPJ**: 03.637.977/0001-02.
Vigência: 13/09/2017 a 13/09/2018.
Contrato N°: 130/2017; Fundo Municipal de Assistência Social, **Valor:** R$ 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais).
Contratada: JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS - ME, **CNPJ**: 03.637.977/0001-02.
Vigência: 13/09/2017 a 13/09/2018.
Contrato N°: 131/2017; Secretaria Municipal de Educação, **Valor:** R$ 280.492,00 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e noventa e dois reais).
Contratada: JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS - ME, **CNPJ**: 03.637.977/0001-02.
Vigência: 13/09/2017 a 13/09/2018.
Contrato N°: 132/2017; Secretaria Municipal de Infraestrutura, **Valor:** R$ 11.550,00 (Onze Mil Quinhentos e Cinquenta Centavos).
Contratada: JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS - ME, **CNPJ**: 03.637.977/0001-02.
Vigência: 13/09/2017 a 13/09/2018.

Casinhas/PE, 09 de outubro de 2017.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Jucelio Silva de Sales
Código Identificador:F28F5E8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

-Processo Nº: 043/2017. Pregão Presencial SRP Nº: 017/2017. Registro de preços para Fornecimento Parcelado de Material de Consumo Odontológico, Instrumentais Odontológicas e Material de EPI para o Fundo de Saúde do Município de Casinhas Estado de Pernambuco.
Contrato N°: 135/2017; Fundo Municipal de Saúde, **Valor:** R$ 230.726,29 (duzentos e trinta mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos).
Contratada: AFS COMERCIO E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME, **CNPJ**: 15.302.324/0001-51.
Vigência: 25/09/2017 a 25/09/2018.

Casinhas/PE, 09 de outubro de 2017.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Jucelio Silva de Sales
Código Identificador:3377CD2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

-Processo Nº: 050/2017. Pregão Presencial SRP Nº: 021/2017. Registro de Preços para contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Peças e Serviços automotivos para atender as necessidades da Frota que compõem os Fundos: Assistência Social e Saúde e as Secretarias de: Educação e Infraestrutura do Município de Casinhas Estado de Pernambuco.

Contrato N°: 136/2017; Fundo Municipal de Assistência Social, **Valor:** R$ 40.136,39 (quarenta mil cento e trinta e seis reais e trinta e nove centavos).
Contratada: SURUBIM C COMERCIO DE RODAS LTDA ME, **CNPJ**: 10.936.545/0001-68.
Vigência: 27/09/2017 a 27/09/2018.
Contrato N°: 137/2017; Secretaria Municipal de Educação, **Valor:** R$ 444.372,59 (quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
Contratada: AUTO PEÇAS MOURA E CECI LTDA ME, **CNPJ**: 03.856.014/0001-08.
Vigência: 27/09/2017 a 27/09/2018.
Contrato N°: 138/2017; Secretaria Municipal de Infraestrutura, **Valor:** R$ 231.662,92 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).
Contratada: AUTO PEÇAS MOURA E CECI LTDA ME, **CNPJ**: 03.856.014/0001-08.
Vigência: 27/09/2017 a 27/09/2018.
Contrato N°: 139/2017; Fundo Municipal de Saúde, **Valor:** R$ 68.376,06 (sessenta e oito mil trezentos e setenta seis reais e seis centavos).
Contratada: AUTO PEÇAS MOURA E CECI LTDA ME, **CNPJ**: 03.856.014/0001-08.
Vigência: 27/09/2017 a 27/09/2018.
Contrato N°: 140/2017; Fundo Municipal de Saúde, **Valor:** R$ 137.987,79 (cento e trinta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).
Contratada: SURUBIM C COMERCIO DE RODAS LTDA ME, **CNPJ**: 10.936.545/0001-68.
Vigência: 27/09/2017 a 27/09/2018.

Casinhas/PE, 09 de outubro de 2017.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Jucelio Silva de Sales
Código Identificador:FCCEA4C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Casinhas (PE)**, através do Pregoeiro, informa Processo Licitatório Nº **057/2017** – Pregão Presencial - SRP Nº **023/2017**, objetivando o **Registro de preços para fornecimento parcelado de material médico hospitalar (penso) para atender as necessidades do Fundo de Saúde do Município de Casinhas Estado de Pernambuco.** Valor Estimado de **R$ 651.166,37 (seiscentos e cinquenta e um mil cento e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos)**. Data e Local da Sessão de Abertura: **25/10/2017** às **09h00min** na Sala de licitação, sita à Rua Severino Augusto de Miranda, nº s/n, Centro, Casinhas/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: (81) 3634-9156 – (81) 3634-9173 no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por E-mail:
cplcasinhas@hotmail.com.

Casinhas/PE, 09 de outubro de 2017.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jucelio Silva de Sales
Código Identificador:92BE6630

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que às 08h00min do dia 25 de outubro de 2017, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para Aquisição de Equipamentos para exercícios físicos destinados à Academia ao Ar Livre, através do Contrato de Repasse N° 810887/2014 / Ministério do Esporte / Caixa. Valor Estimado: R$ 131.612,33 (Cento e trinta e um mil seiscentos e doze reais e trinta e três centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507, o edital poderá ser adquirido através do e-mail:
licitacaochadealegria@gmail.com,

Chã de Alegria, 09 de outubro de 2017.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:6BA6B183

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para **aquisição de 1 (uma) assinatura anual de acesso ao programa BANCO DE PREÇOS – WEB, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, sistema de inteligente de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, possibilitando maior simplicidade e praticidade no processo de cotação no mercado**, através da Empresa: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA,** CNPJ: **07.797.967/0001-95**, fundamentado no art. 25, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 14 de setembro de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 009/2017**, nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 14 de setembro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:0E705391

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

PROCESSO Nº 044/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 – O Município de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia **25 de outubro de 2017**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para a **Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de veículos usados, tipo van, destinados para o transporte escolar diário de estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Chã Grande**. Valor Máximo Aceitável: ***R$* 132.000,00.** Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail:
chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 09 de outubro de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:4B5C3B01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 29/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

RESULTADO HABILITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO 29/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Locação de veículo para manutenção preventiva e corretiva na iluminação pública durante um período de 12 (doze) meses. Conforme sessão ocorrida no dia 26/09/2017 foi necessário realizar diligencia quanto os documentos de habilitação das empresas vencedoras do referido certame. Como conclusão tornamos publico o resultado que ficou da seguinte forma: A empresa **SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI – EPP,** inscrito no CNPJ sob o nº 07.147.056/0001-12, está ***INABILIDADE*** por não ter atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado. A empresa **JOSE MANOEL DA SILVA IRMÃO TRANSPORTES,** inscrito no CNPJ sob o nº 22.702.210/0001-64, está ***HABILITADA*** por ter comprovado ter atestado compatível com o objeto licitado. Toda documentação encontra-se colacionada nos autos do processo e a disposição na CPL da prefeitura, sito à Rua Desembargador Felismino Guedes, 135-centro, Cupira - PE, os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital, do horário das 07:00 às 13:00h ou através de solicitação via email:
licitacao@cupira.pe.gov.br.

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:1B21D386

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0.6.004/2017

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº. 0.6.004/2017**, que tem por objeto o **Sistema de Registro de Preços Para a Eventual Contratação de Empresa Para a Locação de Veículos Automotores, Para Atender as Necessidades do Gabinete do Prefeito e Outras Secretárias Desta Municipalidade,** conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: **G ALVES DE LIMA SERVIÇOS & TRANSPORTES EIRELI - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **15.237.287/0001-45** do qual se sagrou vencedora dos itens constantes no relatório de julgamento e termo de Adjudicação, com o valor total de R$ 1.451.000,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil reais) e a empresa **A G SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.510.204/0001-47** do qual se sagrou vencedora dos itens constantes no relatório de julgamento e termo de Adjudicação, com o valor total de R$ 151.999.92 (Cento e cinqüenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Custódia – PE, 16 de Março de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:30EC2572

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: **Sistema de Registro de Preços Para a Eventual Contratação de Empresa Para a Locação de Veículos Automotores, Para Atender as Necessidades do Gabinete do Prefeito e Outras Secretárias Desta Municipalidade**. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2017**, **Pregão Presencial nº. 0.6.004/2017**. **DOTAÇÃO:**
11000.11001.4.122.401.2.13 – 33.90.39.00 /
18000.18001.17.605.1704.2.95 – 33.90.39.00 /
18000.18001.20.122.2001.2.657 – 33.90.39.00 /
18000.18001.20.605.2012.2.657 – 33.90.39.00.
VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Custódia/ Emmanuel Fernandes de Freitas Góis e as empresas **G ALVES DE LIMA SERVIÇOS & TRANSPORTES EIRELI - ME**, CNPJ: **15.237.287/0001-45**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Luiz Plautino Leite, nº 110, Centro, São João – PE, CEP: 55.435-000, com o valor total de **R$ 1.451.00,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil reais)**. Contrato Administrativo nº 06401/2017/PMP e a empresa: **A G SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: **09.510.204/0001-47**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Luiz Pereira Junior, 125, Sala C 106, Centro, Caetés – PE, CEP: 55.360-000, com o valor total de **R$ 151.999.92 (Cento e cinqüenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos),** Contrato Administrativo nº **06402/2017/PMP.**

Custódia - PE, 16 de Março de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:AD8FEACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 02/2017 - JOBSON FERNANDES DE FREITAS GÓIS

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOBSON FERNANDES DE FREITAS GÓIS,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.105.212 SDS-PE, inscrito no CPF nº 036.783.704-89, residente na Rua Joaquim Tenório nº 150, centro, nesta cidade, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:C6D0E828

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 03/2017 - OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sra. **OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS**, Brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1.669.386 SSP-PE, inscrito no CPF nº 213.219.304-53, residente na Rua Antônio Remígio da Silva nº 12, Mandacaru I, nesta cidade, para exercer o Cargo de **SECRETARIA DE SAÚDE.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:A979F4B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2017 - SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.214.551 SSP-PE, inscrito no CPF nº 172.866.704-68, residente na Avenida Gerson Gonçalves de Lima, nº 3273 nesta cidade, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:A278AE57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2017 - MANOEL MESSIAS DE SOUZA

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **MANOEL MESSIAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 10.484.328 SDS-PE, inscrito no CPF nº 252.543.718-70, residente na Avenida Francisco de Sales Tiné, nº 28, Centro, nesta cidade, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:D5501224

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 05/2017 - IAGO LUIZ DA CRUZ SILVA

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **IAGO LUIZ DA CRUZ SILVA**, Brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8.289.477 SDS-PE, inscrito no CPF nº 105.257.074-76, residente na rua Getúlio Vargas nº 39, centro, nesta cidade, para exercer o Cargo **TESOUREIRO.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:AE51A832

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 06/2017 - NEMIAS GONÇALVES DE LIMA

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **NEMIAS GONÇALVES DE LIMA**, Brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 995.769 SSP-PE, inscrito no CPF nº 053.340.634-04, residente na rua Dr Manoel Borba nº 342, centro, nesta cidade, para exercer o Cargo **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HIDRICOS.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:F5E02233

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 07/2017 - FERNANDA FRAZÃO DE LIMA

PORTARIA Nº 07, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sra. **FERNANDA FRAZÃO DE LIMA** , brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.709.787 SDS-PE, inscrito no CPF nº 039.963.734-65, residente na rua Dr Manoel Borba nº 342, centro, nesta cidade, para exercer o Cargo **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:33041C54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 08/2017 - FRANCISCO NUNES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 08, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **FRANCISCO NUNES DE QUEIROZ** , brasileiro, solteiro, OAB/PE 17.041, portador da Cédula de Identidade nº 3451701 SSP/PE, inscrito no CPF nº 611.708.104-97, residente na travessa Heleno Aleixo nº 50, centro, nesta cidade, para exercer o Cargo de **PROCURADOR JURÍDICO.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:52E06134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 09/2017 - ANTÔNIO ADELMO LIMA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 09, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ANTÔNIO ADELMO LIMA DO NASCIMENTO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.619.850 SDS-PE, inscrito no CPF nº 211.839.374-15, residente na Avenida Inocêncio Lima nº 435, centro, nesta cidade, para exercer o Cargo de **CHEFE DE GABINETE.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:86EB3BD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2017 - JALBER DINARTE RAMALHO MAGALHÃES

PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JALBER DINARTE RAMALHO MAGALHÃES,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.398.022 SDS-PE, inscrito no CPF nº 054.649.404-80, residente na Rua Adauto Pereira de Souza nº 80, centro, nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:3C254A79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2017 - FILIPE SOARES PEREIRA

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o retorno as atividades do Sr. **FILIPE SOARES PEREIRA,** brasileiro, casado, matricula nº 1.508-3, portador da Cédula de Identidade nº 6.553.023 SSP-PE, inscrito no CPF nº 053.181.084-40, residente na Rua Luiz Epaminondas nº 457, centro, nesta cidade**.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:BE0F5E76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2017- FILIPE SOARES PEREIRA

PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **FILIPE SOARES PEREIRA,** brasileiro, casado, matricula nº 1.508-3, portador da Cédula de Identidade nº 6.553.023 SSP-PE, inscrito no CPF nº 053.181.084-40, residente na Rua Luiz Epaminondas nº 457, centro, nesta cidade, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DA FAZENDA.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:12BE9874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2017- JOSÉ EMANOELISON DE MELO SIQUEIRA

PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **JOSÉ EMANOELISON DE MELO SIQUEIRA,**brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 98029239908 SSP-CE, inscrito no CPF nº 041.593.044-86, residente na Avenida Inocêncio Lima nº 1078, rodoviaria, nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:F7E71A63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2017 - LEONARDO ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **LEONARDO ALVES DE QUEIROZ,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.650.825 SDS-PE, inscrito no CPF nº 094.785.524-65, residente na Avenida Germano de Souza Lima nº 200, centro, nesta cidade, para exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE TESOURARIA DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:10253968

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2017 - SANDRA MORETT BEZERRA MARINHO

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990, c/c artigos 3º (parágrafo 2º), 8º e 10º da Lei Municipal nº 179/73, 07 de agosto de 1973;

RESOLVE:

Art. 1º Relocar a Servidora **SANDRA MORETT BEZERRA MARINHO,** Agente administrativo, matrícula nº 1799, portadora da Cédula de Identidade nº 3.295.884 SDS-PE, inscrita no CPF nº 588.351.724-20, ficando a mesma lotada na Escola Municipal Maria Augusta e Subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:715A0B3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2017 - JESSICA PEREIRA MARINHO GÓIS

PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **JESSICA PEREIRA MARINHO GÓIS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 7.207.599 SDS-PE, inscrito no CPF nº 074.105.694-17, residente na Rua Joaquim Tenório nº 102, centro, nesta cidade, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE TESOURARIA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:334D7EDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2017- EDILSON AURELIANO DA SILVA

PORTARIA nº 017/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 379/90, de 05 de abril de 1990, c/c artigos 3º (parágrafo 2º), 8º e 10º da Lei Municipal nº 179/73, de agosto de 1973;
RESOLVE:
I – Nomear o Sr. **EDILSON AURELIANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3590220 SSP/PE, inscrito no CPF nº 667.071.884-53, residente na Avenida Inocêncio Lima, nº 484, Centro, nesta Cidade, para exercer a função de **Coordenador Do Sistema De Controle Interno;**
II – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 850/2009, datada de 06/06/2009 que dispõe sobre a instituição do Sistema do Controle Interno – SCI do Poder Executivo Municipal e cria o Órgão Central do SCI;
III – O referido servidor será relacionado no quadro de "Servidores Comissionados" desta Prefeitura.
IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:F5AD1B51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2017- JOSEFA LOPES DA SILVA

PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o retorno as atividades da Servidora **JOSEFA LOPES DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 0986 , portadora da Cédula de Identidade nº 7.427.108 SSP-PE, inscrita no CPF nº 073.302.424-62, residente nesta cidade**.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:FD11E93C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2017 - JOSEFA LOPES DA SILVA

PORTARIA Nº 019, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a Servidora **JOSEFA LOPES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 0986, portadora da Cédula de Identidade nº 7.427.108 SSP-PE, inscrito no CPF nº 073.302.424-62, residente nesta cidade, na U.M.E.B, ficando a mesma subordinada a secretaria de saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:C7BA404A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2017- ELTON JOHN RIBEIRO ARAÚJO

PORTARIA Nº 020, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o retorno as atividades do Servidor **ELTON JOHN RIBEIRO ARAÚJO**, Digitador, matricula nº 2130, portador da Cédula de Identidade nº 4.214.029 SSP-PE, inscrito no CPF nº 763.469.434-72, residente nesta cidade**.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:F9703381

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2017- ELTON JOHN RIBEIRO ARAÚJO

PORTARIA Nº 021, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o Servidor. **ELTON JOHN RIBEIRO ARAÚJO,** Digitador, matrícula nº 2130, portador da Cédula de Identidade nº 4.214.029 SSP-PE, inscrito no CPF nº 763.469.434-72, residente nesta cidade, na U.M.E.B, ficando o mesmo subordinado a Secretaria de saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:58584CDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2017 - PAULO FERNANDO DE MOURA BARROS FILHO

PORTARIA Nº 022, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **PAULO FERNANDO DE MOURA BARROS FILHO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3915325 SSP-PE, inscrito no CPF nº 844.200.904-30, residente na Rua José Ferraz, nº 23 1º andar, centro, nesta cidade, para exercer o Cargo de **GERENTE PREVIDÊNCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:4A9ECFBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2017- PAULO JOAQUIM PETERSON PEREIRA

PORTARIA Nº 023, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **PAULO JOAQUIM PETERSON PEREIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3014264 SSP-PE, inscrito no CPF nº 798.440.144-68 , residente na Rua Adauto Pereira de Souza, nº 62, Polivalente, nesta cidade, para exercer o Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:A9391A14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2017- GEORGE FERNANDES LUCENA

PORTARIA Nº 024, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **GEORGE FERNANDES LUCENA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.329.149 SSP-PE, inscrito no CPF nº 046.528.724-70, residente na Rua José Ferreira da Silva nº 127, Macambira , nesta cidade, para exercer o Cargo de

CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:86D4C6F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2017 - HEINALDO LIMA GOIS AZEVEDO

PORTARIA Nº 025, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **HEINALDO LIMA GOIS AZEVEDO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 5820696 SSP-PE, inscrito no CPF nº 036.169.384-22, residente na Rua Manoel Lopes da Silva nº 51-B, rodoviaria, nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS .**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:4C4D1935

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2017 - ANTÔNIO GALDINO DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 026, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ANTÔNIO GALDINO DA SILVA FILHO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2129018, inscrito no CPF nº 300.668.244-00, residente na Rua Antônio José Moura, nº 27, centro, nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:D5752C55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2017 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 027/2017, de 02 de janeiro de 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei 8.666/93;
RESOLVE:
1º. Nomear para compor a **Comissão Permanente de Licitações** desta prefeitura para o exercício de 2017, os Servidores:

. **GEORGE FERNANDES LUCENA – Presidente,** portador da cédula de Identidade nº 6.329.149 SSP/PE, inscrito no CPF nº 046.528.724-70.

. HILDA DE SIQUEIRA SOUZA – Secretária, portadora da cédula de Identidade nº 3.148.049 SSP/PE, inscrita no CPF nº 484. 976.904-78.

. **CARLOS EDUARDO SIMÕES MELO- Membro**, portador da cédula de Identidade nº 3.236.235, inscrito no CPF nº 652.409.444-15.
II- Cabendo ao primeiro, presidi-la, ao segundo funcionar como secretário e o terceiro como membro.
III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:AA837878

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2017 - CRIA COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA DOS VALORES EXISTENTES NO CAIXA DE TESOURARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 028, DE 02 DE JANEIRO 2017.

Cria Comissão para Conferência dos Valores Existentes no Caixa de Tesouraria e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do parágrafo único do art.70 da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art.1º Nomear os Servidores:

.FILIPE SOARES PEREIRA, CPF nº 667.071.884-53;

.EDILSON AURELIANO DA SILVA, CPF nº 385.775.004-97;

.JURACIR PEREIRA DE SIQUEIRA, CPF nº 053.181.084-40, que passam a integrar a **Comissão de Conferência dos Valores Existentes na Tesouraria da Prefeitura Municipal.**

Art. 2º Determinar que seja emitido Termo de Conferência de Caixa, que deverá ser assinado pelo Tesoureiro e pelos membros da comissão, atestando os valores encontrados no Caixa da Tesouraria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:E8C98B51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2017- CICERO RODRIGUES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 032, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **CICERO RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.605.507 SDS-PE, inscrito no CPF nº 286.573.064-68, residente na Rua Manoel Aleixo de Souza nº 905, 1º andar, centro , nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS .**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:54BC191B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2017- DOMINGOS RAMOS RODRIGUES

PORTARIA Nº 033, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **DOMINGOS RAMOS RODRIGUES,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2568495, inscrito no CPF nº 340.771.974-49, residente na Rua Don Pedro II, nº 70, centro, nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IRRIGAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:EF29422B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2017- CLEBER DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 034, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **CLEBER DOS SANTOS SILVA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5.307.147 SDS-PE, inscrito no CPF nº 043.836.594-11, residente na Rua Josias Leandro nº 69, Redenção , nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:2A164748

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2017- GEISIEL RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº 035, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **GEISIEL RODRIGUES ALVES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 433264792 SSP-SP, inscrito no CPF nº 059.350.574-33, residente na Rua Manoel Aleixo de Souza nº 86, centro, nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO DA PROCURADORIA JURÍDICA.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:4E48292C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2017- CICERA MARIA DE SOUSA ALMEIDA

PORTARIA Nº 036, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sra. **CICERA MARIA DE SOUSA ALMEIDA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 5.748.912 SSP-PE, inscrito no CPF nº 040.263.324-54, residente na Av. José Gonçalves Florêncio, nº 312, Polivalente, nesta cidade, para exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL .**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:35A7C112

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2017- MAURICELIA RODRIGUES FIGUEIREDO BARBOZA

PORTARIA Nº 037, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MAURICELIA RODRIGUES FIGUEIREDO BARBOZA**, Brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2048838 SSP-PE, inscrita no CPF nº 477.213.674-68, residente na Rua Dr. Manoel Borba nº 318, Centro, nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE ELIZABETH BARBOZA.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:FDA2F8D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2017 - SUZANA GEÓRGIA NÓBREGA FARIAS ALVES

PORTARIA Nº 038, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **SUZANA GEÓRGIA NÓBREGA FARIAS ALVES**, Professora, matrícula nº 0314, portadora da Cédula de Identidade nº 5127196 SSP-PE, inscrita no CPF nº 030.863.824-73, residente nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:AEFD2249

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2017- ALCIDEANE FERREIRA DA COSTA

PORTARIA Nº 039, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **ALCIDEANE FERREIRA DA COSTA**, Digitadora, matrícula nº 0523, portadora da Cédula de Identidade nº 6.334.670 SSP-PE, inscrita no CPF nº 040.666.054-94, residente nesta cidade, para exercer o Cargo de **RESPONSÁVEL ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:04DE9CF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2017- EDILZA NERI DE SIQUEIRA,

PORTARIA Nº 040, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo

81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.
RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidora **EDILZA NERI DE SIQUEIRA**, Agente Administrativo, Matricula nº 2851, portadora da Cédula de Identidade nº 4147333 SSP-PE, inscrita no CPF nº 764.513.304-00, nesta cidade, para exercer o Cargo de **RESPONSÁVEL ESCOLAR DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:81B9243C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2017- NÚBIA CRISTINA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 041, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **NÚBIA CRISTINA DE ALMEIDA**, Professora, matrícula nº 2384, portadora da Cédula de Identidade nº 4570034 SSP-PE, inscrita no CPF nº 879.482.904-78, residente nesta cidade, para exercer o Cargo de **RESPONSÁVEL ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:7840187E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2017- JOVITA FARIAS BITTENCOURT

PORTARIA Nº 042, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **JOVITA FARIAS BITTENCOURT**, Professora, matrícula nº 1364, portadora da Cédula de Identidade nº 2231491 SSP-PE, inscrita no CPF nº 285.459.315-49, nesta cidade, para exercer o Cargo de **RESPONSÁVEL ESCOLAR DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:2FC100CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2017 - MARGARIDA LACERDA DO AMARAL NETA

PORTARIA Nº 043, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **MARGARIDA LACERDA DO AMARAL NETA**, Professora, matrícula nº 0440, portadora da Cédula de Identidade nº 6.023.059 SSP-PE, inscrita no CPF nº 038.086.774-57, residente nesta cidade, para exercer o Cargo de **RESPONSÁVEL ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:9E424116

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2017- CLICYA JOSUELLE RODRIGUES LOPES

PORTARIA Nº 044, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Sra. **CLICYA JOSUELLE RODRIGUES LOPES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 8.198.259 SDS-PE, inscrita no CPF nº 087.463.474-10, residente na Av. Germano de Souza Lima, nº 23, 1º andar, Redenção, nesta cidade, para exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO GERAL E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:C844B674

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2017 - EDNALVO FERREIRA DE GOIS

PORTARIA Nº 045, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **EDNALVO FERREIRA DE GOIS,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.647.354 SDS-PE, inscrito no CPF nº 325.775.628-37, residente na Rua Samuel Carneiro de Farias nº 236, Mandacaru II, nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL .**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:9FFBCC0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2017- LETICIA PEREIRA DE MORAIS

PORTARIA Nº 047, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **LETICIA PEREIRA DE MORAIS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.154.936 SDS-PE, inscrita no CPF nº 100.028.604-57, residente na Rua José Pereira de Siqueira, nº 160, Mandacaru II, nesta cidade, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE GERAÇÃO DE RENDA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:9CAD968D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2017- GIOVÂNIO RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 048, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **GIOVÂNIO RIBEIRO DA SILVA,** matrícula nº 1756-1, portador da Cédula de Identidade nº 3.279.795 SSP-PE, inscrito no CPF nº 531.226.584-53, residente nesta cidade, para exercer o Cargo de **CHEFE DO POSTO AVANÇADO DO DETRAN EM CUSTÓDIA.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:E8144965

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2017- CARLOS EDUARDO SIMÕES MELO

PORTARIA Nº 049, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Relocar o Servidor **CARLOS EDUARDO SIMÕES MELO,** matrícula nº 3534, portador da Cédula de Identidade nº 3.236.235 SSP-PE, inscrito no CPF nº 652.409.444-15, residente nesta cidade, para prestar serviço **NO POSTO AVANÇADO DO DETRAN EM CUSTÓDIA.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:194F204B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2017- KATIÚSCIA SOUZA ALVES DE MELO

PORTARIA Nº 050, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **KATIÚSCIA SOUZA ALVES DE MELO**, Professora, matrícula nº 2126-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.940.468 SDS-PE, inscrita no CPF nº 763.463.584-72, residente nesta cidade, para exercer o Cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO QUEIROZ,** subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:7BAB3FAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2017- ANDREA MARIA DA SILVA

PORTARIA Nº 051, DE 02 DE JANEIRO 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **ANDREA MARIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº5.404-485SDS-PE, inscrita no CPF nº 024.782.804-18, residente nesta cidade, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO QUEIROZ,** subordinada a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:76F17E7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1629/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srª. ROSA DE LIMA E SILVA, portadora do RG Nº 2.279.592 SDS/PE e do CPF Nº 329.314.684-87, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDS.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:8ACD690E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1640/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srª. **MARIA LAVÍNIA LIMA DE MELO**, portadora do RG Nº **3.177.381 SSP/PE** e do CPF Nº **519.331.604-20,** para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:78DC8CBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1639/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srª. **MARIA JOSÉ LACERDA CABRAL DO RÊGO BARROS**, portadora do RG Nº **1.515.764 SSP/PE** e do CPF Nº **329.340.094-91**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação no **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F2E2273B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1631/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, portadora do RG Nº 8.372.552 SDS/PE e do CPF Nº 013.897.974-06 para o Cargo Comissionada de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDS.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:CF7BBA14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1634/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ AMÉRICO FERRAZ BARRETO, portador do RG Nº 1.051.947 SSP/PE e do CPF Nº 091.524.404-78, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDS.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F11F2357

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1630/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. JONAS RAFAEL OLIVEIRA DE FREITAS, portador do RG Nº 6.642.718 SDS/PE e do CPF Nº 065.961.444-88, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de símbolo CC-04, com lotação no SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDS.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:6BE8C076

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1636/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA EDILENE BEZERRA DA SILVA GOMES,** portadora do RG Nº **8.948.497 SSP PE** e do CPF Nº **451.821.836-15**, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SDS**, de símbolo CC-01, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:D47DCEE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1632/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srª. ELAYNNE CRISTINA CABRAL LINS, portadora do RG Nº 6.190.655 SDS/PE e do CPF Nº 038.419.994-17, para o Cargo Comissionado de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, de símbolo CC-04, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDS.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:92B5168E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1633/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **EDNALDO JUSTINO DOS SANTOS**, portador do RG Nº **2.753.830 SSP/PE** e do CPF Nº **421.608.714-00**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:139A57CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1637/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. ANUNCIADA MARIA SANTOS DA SILVA, portador do RG Nº 4.083.925 SDS/PE e do CPF Nº 733.104.334-04, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação no SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDS.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:6A2769B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1635/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. CLEMILSON BARBOSA DA SILVA, portador do RG Nº 4.180.822 SDS/PE e do CPF Nº 795.964.874-34, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDS.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:9FFD3E32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1628/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srª. SILVIA WALKIRIA ALVES LINS FERREIRA, portadora do RG Nº 4.864.894 SDS/PE e do CPF Nº 024.989.844-61, para o Cargo Comissionado de GERENTE DE PROTEÇÃO BÁSICA, de símbolo CC-02, com lotação no SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDS.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:0AEB86CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1641/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. **SÉRGIO MANOEL DA SILVA PEREIRA**, portador do RG Nº **6.807.998 SDS/PE** e do CPF Nº **052.921.774-07**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDS.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:12C61E55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1638/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srª. SUZANA ANDREA OLIVEIRA AZEVEDO DA SILVA, portadora do RG Nº 5.708.767 SDS/PE e do CPF Nº 032.842.664-45, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação no SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDS.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:D7A677ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1646/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. ROSILDA MARIA LIMA ALEXANDRE, portadora do RG Nº 5.314.564 SDS/PE e do CPF Nº 026.153.454-86, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDS.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de setembro 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:BBF208B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2017 - FMAS

O Fundo Municipal de Assistencia Social de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 06/10/2017 às 09:00 horas, foi realizada a análise dos envelopes de habilitação e de propostas do Processo nº 010/2017, Tomada de Preço nº 005/2017, visando à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES - DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE E SEUS ÓRGÃOS**, sendo vencedor: ROBESTAIN CORDEIRO DE ALENCAR, CPF Nº 866.988.184-53, para o objeto deste certame. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:1AE54827

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA - PROCESSO 019/2017 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE
Comissão Permanente de Licitações - CPL

RESULTADO DE CERTAME
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Processo nº 019/2017, Tomada de Preços nº 009/2017 – Abertura 09/10/2017 às 09:00 horas. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE PINTO SARAIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS E RDC 50 DA ANVISA**. Licitante Vencedor: **MESSIAS CONSTRUCOES TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ: 24.526.759/0001-70**.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:7E91DE04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRA AO AVISO DE LICITAÇÃO TP 021/2017

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, **ONDE LÊ-SE torna público que no dia 13/10/17, LÊ-SE torna público que no dia 16/10/17**, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 082/2017, Tomada de Preço nº 021/2017, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO PUBLICO E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES JUNTO A DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA**, Valor Estimado, R$ 217.827,20 (Duzentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2012 e 147/2014. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:C403ED1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2017.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 13/10/2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município.
CONSIDERANDO: que no dia 12 de Outubro de 2017, quinta-feira, é feriado nacional, haja vista as comemorações do dia de Nossa Senhora Aparecida;
CONSIDERANDO: a necessiaade real e urgente de conter despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal, já referendada no Decreto nº 035/2017;
DECRETA:
Art.1º: Fica declarado que o dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira, será tido como ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais.
Art. 2º: A abrangência deste Decreto não se estende aos serviços considerados essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupções de continuidade, restando a cargo dos responsáveis por cada órgão a responsabildiade de convocar os funcionários que se fizerem necessários a não descontinuidade dos mesmos, em especial os serviços do Hospital Municipal José Pinto Saraiva.
Art. 3°: Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de Outubro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:FAE02C2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 029/2017.

EMENTA: NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE EXU-PE.

O Prefeito Do Município De Exu-PE, **RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO,** usando das suas atribuições legais constante da Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República Federativa do Brasil:
RESOLVE:
Art.1º - Nomear os membros da Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Imóveis do Município de Exu-PE:

RAIMUNDO AUGUSTO BRITO – ENG. CIVIL;
JULYANO SEVERO DE OLIVEIRA – FISCAL DE OBRAS;
ANTÔNIO SARAIVA DA SILVA NETO – SECRETÁRIO DE OBRAS.

Art. 2º- Os membros dessa Comissão Municipal ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens imóveis, para tanto devendo elaborar o Laudo de Avaliação e/ou Reavaliação.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Exu-PE, 09 de Outubro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:835E3221

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 064

DECRETA LUTO OFICIAL EM GAMELEIRA PELO FALECIMENTO DO SENHOR PETRÔNIO JOSÉ ROLIM, EX-VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vice prefeito deste município, Senhor Petrônio José Rolim;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Gameleirense no decorrer de sua vida como cidadão e como Vice-prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Gameleirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Gameleirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Gameleira, por 01 (um) dia contado desta data, pelo falecimento do Senhor Petrônio José Rolim que em vida prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Gameleira/PE, tendo exercido o cargo de Vice-Prefeito Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Gameleira, 09 de outubro de 2017.

VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:D2702378

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 465/2017 - LICENÇA-PRÊMIO - JEMIMA RAMOS COSTA

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 06 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER , Licença-Prêmio pelo período de 03 (três) meses a servidora **JEMIMA RAMOS COSTA** lotado na Secretaria de Saúde, Matricula nº 60019 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de outubro de 2017.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de outubro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PEE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:A0058CBE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 466/2017 - FÉRIAS - ROBERVANIA VALQUIRIA GOMES SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para servidora ROBERVANIA VALQUIRIA GOMES SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (trinta) dias pra gozo de férias para **ROBERVANIA VALQUIRIA GOMES SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 800213, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de outubrode 2017 **.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de outubro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:6BB04BBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 467/2017 - AMARO JOSÉ DA SILVA

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do senhor **AMARO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 10.645.378 SSP- SP, CPF 829.008.928-72, para o cargo de MOTORISTA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 outubro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:2F4F3BCA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 468/2017 - FÉRIAS - GILVAN PEDRO DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor GILVAN PEDRO DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (trinta) dias pra gozo de férias para **GILVAN PEDRO DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 070077, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de outubrode 2017**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de outubro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:96395600

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 469/2017 - FÉRIAS - MANOEL GONÇALVES DE SOUZA

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (trinta) dias pra gozo de férias para **MANOEL GONÇALVES DE SOUZA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 703284, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de outubrode 2017**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de outubro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:7EFCA41E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 470/2017 - FÉRIAS - ROSINEIDE MARIA DA SILVA

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (trinta) dias pra gozo de férias para**ROSINEIDE MARIA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 050561, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de outubro de 2017 **.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de outubrode 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:A0758DEA

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2017 do PREGÃO PRESENCIAL No 037/2017, objetivando REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. e ADJUDICO o objeto da mesma a licitante DS DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS – ME, inscrita no CNPJ nº 20.916.073/0001-35, classificada e declarada vencedora do certame, perfazendo o valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 05 de outubro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira - PE

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:AF220DD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PUBLICADO EM 19/09/2017, DIÁRIO DA AMUPE – Nº 1920

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4037/2014 de 16 de Junho de 2014, resolve:

Prorrogar o prazo das inscrições das Escolha das Entidades Não Governamentais do dia 06/10/2018 para 16/10/2018

Essa resolução entra e

JOAQUIM BERNARDINO LEITE
Presidente do CMDI

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2680971A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0052/2017

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
CONSIDERANDO, a necessidade de atualização de dados cadastrais dos servidores públicos efetivos da Administração do Município de Garanhuns e suas autarquias, e
CONSIDERANDO, que, para esse fim, se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para Administração Pública Municipal.
R E S O L V E:
Art. 1º. Determinar a obrigatoriedade do recadastramento para todos os Servidores Efetivos, da Administração do Município de Garanhuns, na forma e data prevista pela instrução normativa emitido posteriormente pela Secretaria Municipal de administração e Autarquias de Garanhuns.
Art. 2º. O Não comprimento das obrigações contidas no Art. 1º poderá acarretar na suspensão do salário até a regularização das respectivas pendências.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 04 de outubro 2017

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:73D7B854

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4421/2017

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade a empresa BRISA AUTO LOCAÇÕES LTDA - EPP e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado do patrimônio municipal o imóvel com área de terreno urbano de **3.300,00m² (Três mil e trezentos metros quadrados)** neste município. Área esta que limita-se por uma linha que, com coordenadas geográficas **S08º51.657'/W036º29.655'**, **situado na Quadra 56-B, no Loteamento André Luiz, Bairro Dom Helder Câmara**. Partindo do ponto **"P0"**, limitando-se com a quadra 56-A rumo ao ponto **"P1"**, com ângulo interno de 90°00'00" a uma distância de 44,00m; partindo-se do ponto **"P1"** ao ponto **"P2"** com ângulo interno de 90°00'00" com a distância de 75,00m limitando-se com a Avenida-D; partindo-se do ponto **"P2"** ao ponto **"P3"**com ângulo interno de 90°00'00" a uma distância de 44,00m limitando-se

com a quadra Rua-10; partindo-se do ponto **"P3"**ao ponto **"P0"** com ângulo interno de 90°00'00" a uma distância de 75,00m limitando-se com a Rua-Q, início de partida do presente levantamento com um perímetro de 238,00m fechando a poligonal com o ângulo interno de 90°00'00" e obtendo assim uma área de **3.300,00m² (Três mil e trezentos metros quadrados)**, conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, sob condições, o bem público municipal descrito e caracterizado no art. 1º desta Lei, a empresa ***BRISA AUTO LOCAÇÕES LTDA - EPP***, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.447.604/0001-05**, para fins de implantação de unidade da citada empresa, tudo conforme projeto arquitetônico que deverá ser aprovado pela Secretaria de Serviços Públicos.

Paragráfo único. O imóvel doado, terá como destinação específica a prevista no *caput* do presente artigo, e prazo de 2 (dois) anos para implantação desta, prazo este que será contado a partir da celebração da Escritura Pública de Doação.

Art. 3º A Escritura Pública de Doação deverá ser celebrada e devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 4º Reverterá ao patrimônio do município, inclusive as benfeitorias que tenham sido realizadas, nas seguintes hipóteses:

I – Caso não seja cumprida a sua destinação específica;
II – Caso não ocorra o cumprimento do prazo determinado no parágrafo único do Art. 2º;

III – Caso não ocorra o cumprimento do prazo determinado no Art. 3º.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 09 de outubro de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:D8898048

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4422/2017

EMENTA: Dá nova redação a Lei nº 2.847/1997 e suas alterações, e regulamenta o exercício da atividade de transporte público individual remunerado de passageiros "táxi" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei dá nova redação a Lei nº 2.847/1997 e suas alterações a qual regulamenta o exercício da atividade de transporte público individual remunerado de passageiros denominado "**táxi**", em conformidade com a Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, Resolução nº 017 de 18 de março de 2014 do CETRAN-PE.

Parágrafo único. A atividade de que trata o *caput* deve ser exercida em veículo automotor, cuja capacidade será de, no máximo, 07 (sete) passageiros.

CAPÍTULO I
SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

I – Transporte público individual de passageiros – Táxi: exploração do serviço de transporte em veículos de aluguel com sistema de controle de custo e tarifário, utilizando equipamento medidor em consonância com o órgão metrológico competente, a exemplo de taxímetro, constituindo um serviço de interesse público, que somente poderá ser executado mediante prévia e expressa autorização do Município, a qual será consubstanciada pela outorga de Termo de Permissão, nas condições estabelecidas por esta Lei e demais atos normativos expedidos pelo Poder Executivo Municipal;

II – Profissão de taxista: atividade privativa dos profissionais que utilizam veículo automotor, próprio ou de terceiros, para o transporte público individual remunerado de passageiros – Táxi, conforme Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011;

III – Regime de exploração do serviço de transporte público individual de passageiros – Táxi: consiste em permissão, concedida mediante critérios estabelecidos por esta Lei;

IV – Permissionário(a): pessoa física que exerce a exploração do serviço de transporte público individual de passageiros como autônomo, responsável por uma única permissão com vinculação de um veículo de sua propriedade, cadastrado como contribuinte no Município para imputação de taxas e impostos;

V – Condutor(a) taxista auxiliar: condutor(a) de apoio, vinculado ao veículo e à permissão concedida, para executar o serviço de transporte público individual de passageiros – Táxi, sendo esta vinculação devidamente cadastrada de acordo com os critérios estabelecidos por esta Lei e limitada a 01 (um/uma) condutor(a) de apoio por permissão;

Art. 3º Somente será licenciado para o serviço de transporte que dispõe esta Lei os veículos apropriados às características do serviço e que satisfaçam às especificações, normas e padrões técnicos estabelecidos pelos órgãos competentes, observado:

I – veículos de cor branca ou prata;

II – ter no máximo 05 (cinco) anos de vida útil e em perfeito estado de conservação e funcionamento quando do processo de cadastramento e permissão.

SEÇÃO II
DO CADASTRAMENTO

Art. 4º Os(As) permissionários(as) e os veículos de que se trata esta Lei são cadastrados junto a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns – AMSTT, além dos demais órgãos competentes.

§ 1º Será fornecido certificado de registro cadastral pela AMSTT com validade de 02 (dois) anos.

§ 2º O(A) permissionário(a) deve manter atualizado e/ou solicitar o cancelamento de seu cadastro junto a AMSTT e demais órgãos competentes.

§ 3º Para o exercício da atividade prevista no art. 1º é necessário:

I – ter completado 21 (vinte e um) anos;

II – possuir habilitação, para conduzir veículo automotor, em uma das categorias B, C, D ou E, conforme o artigo 143 do Código de Trânsito Brasileiro, constando a respectiva atividade remuneratória, bem como, o curso especializado obrigatório;

III – ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CETRAN/PE;
IV – cédula de identidade – RG;

V – estar em dia com a obrigação militar, se do sexo masculino, e eleitoral;

VI – atestado médico de sanidade física e mental;

VII – comprovante de inscrição no INSS como contribuinte na condição de taxista autônomo, taxista auxiliar de condutor(a) autônomo ou taxista locatário;

VIII – duas fotos 3x4 coloridas, recentes;

IX – documento comprovante que o mesmo reside no município de Garanhuns – PE, recente com no máximo 30 (trinta) dias;

X – Certidões Negativas Criminais e Atestados de Antecedentes Criminais renováveis a cada 02 (dois) anos;

XI – Cédula de Identificação de Contribuinte – CIC ou documento que comprove o número do CPF – Cadastro de Pessoas Físicas;

XII – Prontuário do(a) condutor(a) expedido pelo DETRAN da unidade da federação onde a CNH foi expedida, com extrato das infrações de trânsito e respectiva pontuação;

XIII – Outros documentos que eventualmente possam ser exigidos por legislação ou ato administrativo pertinente;

XIV – Alvará de Serviço do órgão ou instituição pública municipal competente, a qual expedirá mediante apresentação da declaração de regularidade emitida pela AMSTT.

§ 4º É facultado ao(a) permissionário(a) o apoio de 01 (um/uma) condutor(a) taxista auxiliar, desde que este atenda as exigências e apresente para cadastramento a documentação que trata o parágrafo anterior.

§ 5º Será negado o cadastro e o licenciamento, caso o(a) condutor(a) se encontre com a CNH suspensa ou cassada pela autoridade competente.

Art. 5º O veículo deve ser cadastrado mediante:

I – Apresentação do Certificado de Registro de Veículo – CRV, licenciado no município de Garanhuns, e do bilhete de seguro obrigatório (DPVAT) dos veículos cadastrados, que deverão estar em nome do(a) permissionário(a), ou em arrendamento mercantil em que o mesmo seja a arrendatário;

II - Laudo de Vistoria expedido pelo órgão executivo de trânsito competente;

III - Laudo de Inspeção do Veículo expedido pelo órgão competente;

IV – Veículos na cor branca ou prata com dístico da atividade exercida "Táxi" e número da permissão na cor preta retrorrefletiva;

V - placa de aluguel em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro;

VI - estar equipado com:

Taxímetro devidamente aferido e lacrado por órgão metrológico competente;
Dispositivo identificador padronizado pela Resolução nº 393 de junho de 1968 do CONTRAN;
Dispositivo que controle a luz do dispositivo identificador;
Demais equipamentos de acordo com os termos das Resoluções de Regulamentação específicas pelo Contran e correlatos.

§ 1º Efetuado o cadastramento, será emitida pela AMSTT a autorização ou permissão para tráfego que deverá ser renovada anualmente, mediante o pagamento de taxa de expedição deste documento no valor de R$ 30,00 (trinta reais), atualizado anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

§ 2º Além da vistoria exigida por ocasião da renovação do licenciamento (CRLV), sujeitar-se-á o veículo a outras vistorias e inspeções por convocação da AMSTT, quando lhe aprouver.
§ 3º O(A) permissionário(a) pode instalar sistemas de comunicação por rádio ou assemelhado no veículo, em conformidade com as normas do órgão competente.

Art. 6º Nos casos de substituição do veículo por um usado será observado o seguinte:

§ 1º Veículo substituto no mínimo 01 (um) ano de fabricação mais novo, desde que respeitado o máximo de 05 (cinco) anos de vida útil.

§ 2º Caso ocorra à perda do direito ao uso ou da propriedade do veículo em decorrência de decisão judicial, especialmente quanto à compra e venda com reserva de domínio, ou alienação fiduciária, o motorista autônomo poderá requerer a substituição do veículo desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I– Apresentação de comprovante da perda judicial da posse ou propriedade do veículo;

II – O veículo substituto ter no máximo 02 (dois) anos de fabricação, em relação a um veículo zero quilômetro;

III – O requerimento de substituição seja apresentado dentro do prazo de 60 (sessenta), dias contados da data em que transitou em julgado a decisão judicial que acarretou a perda da posse ou da propriedade do veículo.

§ 3º O veículo que sofrer sinistro (perda total), roubo ou furto, devidamente comprovado, através de boletim de ocorrência junto às autoridades competentes, poderá ser substituído por outro veículo de até 05 (cinco) anos de fabricação, em relação a um veículo zero quilômetro.

§ 4º Correrão por conta do(a) permissionário(a) todas as despesas relativas à substituição ou baixa do veículo, quaisquer que sejam suas causas.

CAPÍTULO II
DA ATIVIDADE DE TÁXI

SEÇÃO I
OBRIGAÇÕES DOS TAXISTAS

Art. 7º É dever de todo taxista autorizado a transportar passageiros, cumprir integralmente a presente Lei, a legislação de trânsito, conduzindo o veículo de modo a propiciar segurança e conforto ao passageiro, e ainda:

I – observar rigorosamente as especificações e características de exploração do serviço;
II– abster de cobrança ou devolver o valor da tarifa paga na hipótese de interrupção de viagem e providenciar outro veículo regular para o passageiro, exceto nos casos fortuitos ou de força maior;
III – adotar todas as providências determinadas nas notificações e intimações emanadas pela AMSTT no prazo estabelecido;
IV – comparecer a AMSTT quando solicitado formalmente de forma individual ou coletiva;
V – comunicar ao Órgão Gestor, dentro do prazo de trinta (30) dias, quaisquer alterações cadastrais;
VI – manter o veículo em bom estado de conservação e higiene, bem como os equipamentos obrigatórios em condições satisfatórias de conservação, segurança, funcionamento, identificação e com padrões de comunicação visual definido pelo Órgão Gestor;
VII – participar de programas e cursos destinados aos operadores;
VIII– permanecer em serviço com o vestuário adequado, devidamente estabelecido pela AMSTT;
IX – renovar o alvará de serviço dentro do prazo de acordo com os procedimentos estabelecidos;
X – responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do serviço, manutenção, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários bem como as despesas decorrentes da aquisição ou substituição dos

veículos e equipamentos, com os propósitos de garantir os níveis de qualidade, segurança e continuidade do serviço;
XI – tratar com urbanidade e respeito os usuários, o público, as autoridades de trânsito e seus agentes;
XII – submeter o veículo, dentro dos prazos fixados, às vistorias que lhes forem determinadas;
XIII – utilizar no veículo somente combustível permitido pela legislação em vigor;
XIV – utilizar no serviço apenas veículos e condutores(as) regulares junto ao Órgão Gestor.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do(a) condutor(a) autorizado(a) quaisquer danos causados pelos taxistas, que nessa qualidade, sejam causados aos passageiros, pedestres, bens públicos e privados, isentando-se o Poder Executivo Municipal.

Art. 8º É obrigatório ainda aos motoristas taxistas, quando no exercício da atividade, além do vestuário adequado, manter aparência pessoal adequada à prestação do serviço.

§ 1º Considera-se como aparência adequada para operar no serviço de táxi:

I – Cabelo e barba arrumados e limpos;
II–Unhas limpas e aparadas;
III– Vestimenta limpa, intacta e com coloração original;
IV– Calçado limpo e em bom estado de conservação.

§ 2º Não será admitido o uso de acessório, calçado ou vestimenta que descaracterize o padrão exigido para a prestação do serviço, tais como:

I– Blusa com decote avantajado ou com manga excessivamente cavada;
II– Bermudas, shorts, roupas de banho;
III– Vestimenta que afronte os bons costumes ou que tenha apelo sexual.

Art. 9º O motorista de táxi não está obrigado a transportar:

I – Pessoas que não se identifiquem após às 22:00 horas ou que apresentem atitude suspeita;
II – Pessoas com sintomas de embriaguez ou sob efeito de substâncias entorpecentes.

SEÇÃO II
DAS PROIBIÇÕES

Art. 10. Constitui proibição aos operadores, conforme o caso:

I – Abandonar o veículo para impossibilitar a ação da fiscalização;

II – Apresentar documentação falsa, adulterada ou informações falsas com fins de cadastro ou sua renovação, bem como para burlar a ação da fiscalização;

III – Dar fuga à pessoa perseguida por autoridades policiais sob acusação de prática de crime excetuando-se os casos de força maior;

IV – Deixar de comunicar formalmente ao Órgão Gestor os acidentes, os afastamentos e os óbitos do(a) condutor(a) titular ou auxiliar no prazo máximo de setenta e duas (72) horas, contados da ocorrência dos respectivos fatos;

V – Desacatar ou ameaçar servidores do Órgão Gestor no exercício da função, bem como provocar danos ao patrimônio público;

VI – Interromper a viagem, exceto nos casos fortuitos ou de força maior;

VII – Manter em operação o veículo impedido de operar o serviço por determinação do Órgão Gestor Municipal de Trânsito e Transporte;

VIII – Não atender ao pedido de embarque e desembarque de passageiro em locais permitidos, salvo casos fortuitos ou de força maior;

IX – Não portar ou recusar-se a exibir os originais dos documentos obrigatórios quando solicitados pela fiscalização ou evadir-se quando por ela abordado;

X – operar o serviço:

Sem os equipamentos de segurança e caracterização exigidos pela legislação federal ou municipal e outros instrumentos normativos;
Em locais/pontos não regulamentados pela AMSTT;
Em estado de embriaguez alcoólica ou sob efeito de droga ilegal;
Com veículo cuja placa de identificação encontra-se adulterada ou sem as condições de legibilidade e visibilidade;
Com a utilização de vestuário fora do padrão oficial.

XI – Operar, confiar ou permitir o exercício da atividade de táxi por meio de veículo e/ou condutor(a) irregular perante a AMSTT;

XII - Portar, quando em serviço, documentação obrigatória irregular e/ou com validade vencida;

XIII – Recusar o transporte de passageiro, salvo nos casos fortuitos ou de força maior;

XIV – Transportar ou permitir o transporte de:

Drogas ilegais;
Explosivos;
Animais sem o devido compartimento de transporte adequado;
Produtos inflamáveis ou perigosos.

XV – Perturbar ou criar quaisquer obstáculos ou transtorno aos(as) demais condutores(as) autorizados(as) no exercício da atividade, bem como aos residentes ou transeuntes nos pontos regulamentados e nas suas proximidades;

XVI – Veicular publicidade e/ou propaganda de qualquer natureza nos pontos regulamentados, no veículo, salvo aquelas inseridas na parte traseira deste, e em quaisquer acessórios ou equipamentos obrigatórios sem autorização da AMSTT ou de forma diversa da autorizada;

XVII – Fazer, sem autorização legal, anúncios da atividade, através de inscrição em paredes, muros, postes, calçadas, abrigos de ônibus, cabine telefônicas, creches, escolas e outros bens públicos, bem como em quaisquer lugares em que se comprometa a ordenação paisagista urbana;

XVIII – Alienar, conceder, emprestar, locar ou sublocar o serviço a terceiros, bem como o ponto de funcionamento, salvo os casos previstos nesta Lei;

XIX – Operar o transporte remunerado de Escolares, denominado Transporte Escolar.

§ 1º É vedada a propaganda política, materiais ligados ao tabagismo, bebidas alcoólicas ou entorpecentes, literatura pornográfica ou atentatória à moral.

§ 2º A infração ao disposto no inciso XVII implicará na penalidade prevista no art. 163 do Código Penal Brasileiro.

SEÇÃO III
DA PERMISSÃO

Art. 11. A delegação para exploração do transporte de que trata o art. 1º desta Lei, será concedida mediante permissão para atividade de Táxi, e efetivada por meio de Decreto do Poder Executivo, precedida de licitação e assinatura do Contrato de Permissão, atendidas as exigências desta Lei.

Art. 12. As permissões do serviço de táxi que trata esta Lei, somente serão autorizadas à pessoa física de caráter pessoal, podendo ser transferida com anuência da Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte de Garanhuns – AMSTT, atendendo as seguintes exigências:

I – Comprovada a conveniência administrativa assegurando o interesse público;
II – Prévio requerimento, assinado conjuntamente pela cedente e pelo(a) permissionário(a);
III – Apresentação da documentação exigida para habilitação preliminar e técnica em licitações;
IV – Prévia verificação, quanto à idoneidade moral e a capacidade técnica, financeira e operacional;
V– Ao(A) permissionário(a) admite-se somente o cadastramento de 01 (um) veículo.

§ 1º A transferência efetivar-se-á mediante instrumento próprio de cessão, no qual todos os direitos e obrigações integrantes no contrato de permissão passarão ao concedido, pelo prazo restante de duração do contrato.

§ 2º Ocorrendo sucessão por *causa mortis*, a permissão poderá ser transferida aos herdeiros legítimos, nos termos dos arts. 1.829 e seguintes do Título II do Livro V da Parte Especial da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e suas alterações, observando o disposto nos itens I, III e IV deste artigo no que couber.

Art. 13. Entende-se como permissão para o serviço de táxi o contrato formal pelo qual a administração pública confere a um particular, pessoa física, a prerrogativa de exercer procedimentos, exigências e garantias fixadas em Lei, a título oneroso, remuneradas diretamente pelos interessados.

Art. 14. O cancelamento da permissão será solicitado pela parte interessada de forma expressa, procedendo a AMSTT as providências cabíveis para efetivação da competente baixa.

Parágrafo único. Após o cancelamento ou transferência da permissão, o(a) condutor(a) titular só poderá exercer novamente a atividade de táxi após o interstício de 18 (dezoito) meses a contar da data de seu descredenciamento por meio de nova transferência ou por participação de novo processo licitatório, garantido o contraditório e ampla defesa pela AMSTT.

Art. 15. Não será permitido o exercício da atividade de táxi prevista nesta Lei aos profissionais que detêm permissão ou concessão do município nas atividades de mototaxi, transporte escolar, transporte coletivo urbano ou rural e moto frete.

Art. 16. A AMSTT cadastrará e permitirá o serviço de transporte público remunerado de passageiros - Táxi até o máximo de 150 (cento e cinquenta) permissões.

Parágrafo único. Atingido o número máximo de permissões serão realizados novos processos na proporção do crescimento populacional a cada novo censo de 01 (uma) vaga para cada 1.000 (mil) habitantes, conforme dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

SEÇÃO IV
DO SERVIÇO

Art. 17. O veículo é dirigido apenas pelo detentor da permissão ou condutor(a) auxiliar e preposto cadastrado na AMSTT, excetuados os casos de folga do serviço.
Parágrafo único. É vedado ao(a) condutor(a) auxiliar possuir permissão de outros municípios.

Art. 18. É obrigação do(a) permissionário(a) e do(a) condutor(a) auxiliar credenciado(a):

I – cumprir e fazer cumprir o disposto na presente Lei;

II – zelar pela boa qualidade dos serviços;

III – primar pela constante observância e respeito das leis e regulamentos de trânsito em todos os seus níveis e particularidades;

IV – garantir a permanente segurança aos passageiros e a própria modalidade de transporte, sem quaisquer exceções ou ressalvas;

V – manter o veículo empregado na execução dos serviços devida e permanentemente revisado, conservado e com todos os seus equipamentos, adesivos de identificação, acessórios e itens em perfeito funcionamento e operação;

VI – portar, além dos documentos pessoais e documentos do veículo empregado na execução do serviço, o alvará atualizado e outros emitidos pela AMSTT, de forma a identificar-se, facilmente, aos usuários e autoridades do Poder Público.

SEÇÃO V
DOS PONTOS DE TÁXI

Art. 19. Os pontos fixos serão instituídos exclusivamente aos(as) permissionários(as), a título precário por ato próprio da AMSTT, tendo em vista o interesse público, localizados de maneira que atendam as conveniências do trânsito e a estética da cidade, com especificação da localização, número de ordem e os veículos que neles poderão estacionar, em conformidade com o CTB.

§ 1º Ficam assim estabelecidos os pontos de Táxi Fixos:

I – Praça Insinuante, na Avenida Santo Antônio;
II – Praça Nova Fátima, na Avenida Santo Antônio;
III – Praça Pastello, na Avenida Santo Antônio;
IV – Praça Rodoviária, no Terminal Rodoviário;
V – Praça Bonanza, na Rua Quinze de Novembro;
VI – Praça Bonanza, na Avenida Rui Barbosa;
VII – Praça Ferreira Costa, na Avenida Santo Antônio;
VIII – Praça Dom Moura, na Rua Simoa Gomes;
IX – Praça Hospital Perpétuo Socorro, na Avenida Djalma Dutra;
X – Praça Hospital Monte Sinai, na Avenida Djalma Dutra;
XI – Praça UPAE, BR 423;
XII – Praça Clínica Memorial, na Avenida Ernesto Dourado;
XIII - Praça Hiper Todo Dia, Rua Dr. José Mariano.

§ 2º Serão admitidos, mediante a autorização da AMSTT, Pontos Livres de captação de passageiros nos locais específicos relacionados abaixo:

I – Bonanza, na Avenida Barão do Rio Branco;
II – Bonanza, na Avenida Melo Peixoto;
III – Assaí, na Avenida Irga;
IV – CEAGA – Mercado Juntos Somos Mais;
V – Rua São Domingos;
VI – Avenida Duque de Caxias;
VII – Rua Joaquim Nabuco – Mercado Juntos Somos Mais;
VIII – Casa das Balas, na Avenida Barão do Rio Branco.

§ 3º Poderão ser criados pontos provisórios por interesse público e para atender necessidades ocasionais.

§ 4º Os pontos de táxi deverão ser construídos exclusivamente pela AMSTT de forma padronizada, estabelecida legislação.

§ 5º Havendo a necessidade de criação de novos pontos fixos, estes poderão ser estabelecidos mediante decreto do Chefe do Poder Executivo local.

Art. 20. Qualquer ponto fixo poderá a todo o tempo e a juízo do Órgão Gestor, ser extinto, transferido, modificado, podendo ainda ser reduzido ou ampliado o número de permissionários(as) a ele vinculado, sem que caiba aos mesmos qualquer direto indenizatório a qualquer título.

Parágrafo único. No caso de redução de vagas no ponto, serão adotados os seguintes critérios para as transferências dos(as) permissionários(as):

I – Primeiro critério: optarem pela transferência voluntariamente;
II – Segundo critério: aqueles que tiverem menor tempo de permissão na atividade de táxi;
III – Terceiro critério: aqueles que tiverem menor idade em relação aos demais do ponto;
IV – Quarto critério: aqueles que tiverem menos tempo de habilitação.

Art. 21. Quando requerida a mudança de ponto pelo(a) permissionário(a), esta poderá ser concedida, desde que haja vaga disponível no ponto desejado, observando-se o que preceitua o artigo anterior.

§ 1º A concessão da mudança de ponto por solicitação do(a) permissionário(a) será efetivada mediante recolhimento da taxa própria a ser fixada pelo poder executivo, e recolhida pela AMSTT.

§ 2º A mudança de ponto quando determinada de ofício, dar-se-á independente de qualquer pagamento.

§ 3º A mudança de ponto será deferida simultaneamente à baixa da vinculação da autorização ao estacionamento anterior.

§ 4º A concessão da mudança de ponto na condição de permuta será efetivada mediante recolhimento da taxa própria citada no § 1º deste artigo pelas partes interessadas.

Art. 22. A AMSTT, através de portaria estabelecerá o limite de veículos por pontos e a distância mínima entre os pontos.

SEÇÃO VI
DAS TARIFAS

Art. 23. A exploração do serviço de que trata esta Lei, é remunerado por tarifa com base em planilha de custos, contendo metodologia de cálculo, parâmetro e coeficientes técnicos em função da característica e peculiaridade do sistema, objeto do presente regulamento.

Art. 24. O sistema tarifário do serviço de táxi será estabelecido e fixado através de decreto do Chefe do Poder Executivo municipal.

§ 1º O poder concedente ao fixar as tarifas, deverá assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do serviço, para que possa prestar-se de forma contínua, adequada e eficiente.

§ 2º A planilha de cálculo e custos do serviço de táxi será elaborada pelos(as) permissionários(as) ou seus legítimos representantes, e servirá de referência para deliberação e fixação da tarifa.

§ 3º O serviço de táxi aplicará o uso de bandeiras taximétricas nas seguintes condições:

I – Bandeira 01 – uso das 06h00min às 22h00min;
II – Bandeira 02 - uso das 22h00min às 06h00min.

§ 4º A Bandeira 02 também será aplicada nos domingos, feriados e durante todo o mês de Dezembro.

Art. 25. Os ajustes tarifários autorizados pelo poder concedente tendo como critério a variação do custo do quilômetro rodado desde a fixação ou último reajuste, serão verificados através de cálculos e parecer técnico.

Art. 26. A implantação do sistema tarifário bem como seus reajustes se dará após aprovação pelo Conselho Municipal de Trânsito e Transporte e decretado conforme § 1º do artigo 23 desta lei.

CAPITULO III
DO CONTROLE, PENALIDADES E FISCALIZAÇÃO

SEÇÃO I
DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 27. Compete a AMSTT, em caráter permanente, as atividades de cadastro, controle, planejamento, gerenciamento e fiscalização da atividade de táxi.

Parágrafo único. A fiscalização da AMSTT observará:

I – a conduta do(a) permissionário(a) e/ou condutor(a) auxiliar credenciado(a);
II – as condições eletromecânicas, de higiene, de conservação, de funcionamento e de segurança do veículo, além da identificação e caracterização padrão, entre outros julgados necessários;
III – o porte dos originais da documentação e uso dos equipamentos obrigatórios, devidamente identificados padronizados;
IV – o cumprimento dos dispositivos estabelecidos nesta lei, no CTB e demais dispositivos legais cabíveis;
V – a prática ilegal dos serviços de táxi;
VI – e outros aspectos que se fizerem necessários para o cumprimento desta lei.

SEÇÃO II
DAS INFRAÇÕES

Art. 28. Constitui infração toda ação ou omissão contrária às disposições desta Lei, respondendo o infrator civil e administrativamente, nos termos legais, sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, sobre pena de nulidade.

Art. 29. O município ajuizará ação regressiva contra os prestadores de serviços de táxi que com dolo ou culpa, causarem prejuízo aos cofres públicos.

Art. 30. Ficará o operador e/ou o infrator sujeito às penalidades e medidas administrativas indicadas a seguir:

I – Aliciar ou permitir o aliciamento de passageiro, propiciando concorrência desleal:
- Infração leve;
- Penalidade: multa.

II – Apresentar-se em condições inadequadas de asseio ou não se trajar adequadamente, quando na operação do serviço:
- Infração leve;
- Penalidade: multa;
- Medida administrativa: no caso de reincidência, recolhimento da autorização para tráfego.

III – Deixar de manter o veículo, devidamente identificado e padronizado, ou operar o serviço sem mantê-lo em condições adequadas de higiene e conservação para o uso:
- Infração leve;
- Penalidade: multa;
- Medida administrativa: recolhimento da autorização para tráfego e retenção do veículo para regularização. Na impossibilidade da regularização no local, o veículo deverá ser recolhido ao pátio da AMSTT.

IV – Não atender ao pedido de embarque e desembarque de passageiro em locais permitidos, salvo nos casos fortuitos ou de força maior:
- Infração: leve;
- Penalidade: multa.

V – Não permitir ou dificultar à AMSTT o levantamento de informações e a realização de estudos:
- Infração: leve
- Penalidade: multa;
- Medida administrativa: no caso de reincidência, recolhimento da permissão para tráfego e multa multiplicada 02 (duas) vezes.

VI – Deixar de comunicar formalmente à AMSTT, no prazo de 30 (trinta) dias, quaisquer alterações cadastrais:
- Infração: leve;

- Penalidade: multa;
- Medida administrativa: no caso de reincidência, recolhimento da permissão para trafego e multa multiplicada 02 (duas) vezes.

VII – Deixar de comparecer à AMSTT quando solicitado formalmente:
- Infração: leve;
- Penalidade: multa;
- Medida administrativa: no caso de reincidência, recolhimento da permissão para tráfego e multa multiplicada 02 (duas) vezes.

VIII – Seguir itinerário extenso ou desnecessário:
- Infração: leve;
- Penalidade: multa;
- Medida administrativa: no caso de reincidência, recolhimento da permissão para tráfego e multa multiplica 02 (duas) vezes.

IX – Operar sem o dispositivo identificador sobreposto no local adequado:
- Infração: leve;
- Penalidade: multa;
- Medida administrativa: no caso de reincidência, recolhimento da permissão para tráfego e multa multiplica 02 (duas) vezes; realizar abordagem sempre que possível.

X – Transportar passageiros com dispositivo identificador apagado:
- Infração: leve;
- Penalidade: multa;
- Medida administrativa: no caso de reincidência, recolhimento da permissão para tráfego e multa multiplica 02 (duas) vezes.

XI – Prestar serviço com taxímetro funcionando defeituosamente:
- Infração: média;
- Penalidade: multa;
- Medida administrativa: no caso de reincidência, recolhimento da permissão para tráfego e multa multiplica 02 (duas) vezes.

XII – Violar o taxímetro:
- Infração: média;
- Penalidade: no caso de reincidência, recolhimento da permissão para tráfego e multa multiplica 05 (cinco) vezes.

XIII – Cobrar acima da tabela de tarifa:
- Infração: média;
- Penalidade: no caso de reincidência, recolhimento da permissão para tráfego e multa multiplica 02 (duas) vezes.

XIV – Transportar passageiros com taxímetro desligado:
- Infração: média;
- Penalidade: no caso de reincidência, recolhimento da permissão para tráfego e multa multiplica 02 (duas) vezes.

XV – Utilizar da bandeira 02 em horário indevido:
- Infração: média;
- Penalidade: no caso de reincidência, recolhimento da permissão para tráfego e multa multiplica 02 (duas) vezes.

XVI – Afixar adesivos publicitários não oficiais em locais não autorizados:
- Infração: média;
- Penalidade: no caso de reincidência, recolhimento da permissão para tráfego e multa;
- Medida administrativa: retenção do veículo até regularização. Na impossibilidade de regularização no local, o veículo deverá ser removido ao pátio da AMSTT para regularização.

XVII – Não renovar o Contrato de Permissão de registro de pessoa física até a data limite estipulada pela AMSTT:
- Infração: média;
- Penalidade: multa e revogação da permissão.

XVIII – Deixar de comunicar formalmente à AMSTT os acidentes, os afastamentos e óbitos dos(as) condutores(as) vinculados(as), filiados(as) ou cooperados(as), no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da ocorrência dos respectivos fatos:
- Infração: média;
- Penalidade: multa;
- Medida administrativa: no caso de reincidência, recolhimento da permissão para tráfego até regularização.

XIX – Deixar de submeter o veículo às vistorias de rotina ou quando determinada pela AMSTT:
- Infração: média;
- Penalidade: multa;
- Medida administrativa: no caso de reincidência, recolhimento da permissão para tráfego e multa multiplicada por 02 (duas) vezes.

XX – Deixar de realizar o transplante do taxímetro quando da substituição do veículo.
- Infração: média;
- Penalidade: multa.
- Medida administrativa: no caso de reincidência, recolhimento da permissão para tráfego e multa multiplicada por 02 (duas) vezes.

XXI – Deixar de submeter o veículo à aferição de taxímetro por órgão competente.
- Infração: média;
- Penalidade: multa e retenção/apreensão do veículo até a sua regularização;
- Medida administrativa: no caso de reincidência, recolhimento da permissão para tráfego e multa multiplicada por 02 (vezes) vezes.

XXII – Não tratar com polidez e urbanidade os passageiros, os(as) permissionários(as), os prepostos e o público em geral:
- Infração média;
- Penalidade: multa; no caso de reincidência, recolhimento da permissão para tráfego e multa multiplicada por 02 (duas) vezes.

XXIII – Utilizar veículo com ausência, vencimento e/ou rasura do selo de vistoria:
- Infração: média;
- Penalidade: multa e apreensão do veículo até regularização.
- Medida administrativa: no caso de reincidência, recolhimento da permissão para tráfego e multa multiplicada por 02 (duas) vezes.

XXIV – Utilizar veículo fora das características ou especificações estabelecidas nesta Lei:
- Infração: média;
- Penalidade: multa e retenção do veículo. Caso não seja possível sanar a irregularidade no local, o veículo deverá ser recolhido ao pátio da AMSTT;
- Medida administrativa: no caso de reincidência, recolhimento da permissão para tráfego e multa multiplicada por 02 (duas) vezes.

XXV – Veicular publicidade e/ou propaganda de qualquer natureza no veículo, e/ou quaisquer acessórios sem a devida autorização da AMSTT ou de maneira diversa da autorizada:
- Infração: média;
- Penalidade: multa;
- Medida administrativa: retenção do veículo para regularização, caso não seja possível sanar a irregularidade no local, o veículo deverá ser recolhido ao pátio da AMSTT.

XXVI – Deixar de participar de programas e cursos promovidos pela AMSTT ou entidades autorizadas destinadas aos operadores, com o propósito de qualificar e aperfeiçoar a prestação do serviço:
- Infração: média;
- Penalidade: multa.

XXVII – Cobrar ou não devolver a tarifa paga na hipótese de interrupção da viagem, exceto nos casos fortuitos ou de força maior, desde que devidamente comprovado.
- Infração: média;
- Penalidade: multa.

XXVIII – Transportar ou permitir o transporte de animais, drogas ilegais produtos perigosos, inflamáveis ou incompatíveis com o veículo:
- Infração: média;
- Penalidade: multa;
- Medida administrativa: retenção do veículo para regularização.

XXIX – Admitir o(a) permissionário(a), que condutor(a) não cadastrado(a) e/ou irregular na AMSTT, opere o serviço:
- Infração: média;
- Penalidade: multa; na reincidência: multa (duas vezes) e suspensão da permissão para tráfego por 30 (trinta) dias.

XXX – Operar o serviço em locais/pontos não autorizados pela AMSTT:
- Infração: grave;
- Penalidade: multa e apreensão do veículo;
- Medida administrativa: no caso de reincidência; recolhimento da permissão para tráfego e multa multiplicada por 02 (duas) vezes no caso do(a) permissionário(a) ou preposto.

XXXI – Operar, confiar ou permitir a operação do serviço de táxi em veículo não cadastrado e/ou irregular junto a AMSTT:
- Infração: grave;
- Penalidade: multa e apreensão do veículo e de quaisquer equipamentos que caracterizem a atividade;
- Medida administrativa para o(a) permissionário(a): recolhimento da permissão para tráfego.

XXXII – Utilizar-se do veículo para outros fins não autorizados pela AMSTT:
- Infração: grave;
- Penalidade: multa; e apreensão do veículo;
- Medida administrativa: recolhimento da permissão para tráfego.

XXXIII – Tumultuar, perturbar ou criar quaisquer obstáculos ou transtornos aos(as) demais permissionários(as) no exercício da atividade, em ponto regulamentado:
- Infração: grave;
- Penalidade: multa; na reincidência: multa (duas) vezes;
- Medida administrativa: recolhimento da permissão para tráfego.

XXXIV – Não desativar dispositivo caracterizador da atividade de taxista quando se tratar de táxi de outra localidade trafegando no âmbito deste Município:
- Infração: grave;
- Penalidade: multa e apreensão do veículo.

XXXV – Colocar-se à disposição do público em estado de embriaguez:
- Infração: gravíssima;
- Penalidade: multa e revogação da permissão.

XXXVI – Desacatar ou ameaçar servidores da AMSTT no exercício da função, bem como provocar danos ao patrimônio público:
- Infração: gravíssima;
- Penalidade: multa e apreensão do veículo;
- Medida administrativa: recolhimento da permissão para tráfego.

XXXVII – Abandonar o veículo para impossibilitar a ação da fiscalização:
- Infração: gravíssima;
- Penalidade: multa; e apreensão do veículo;
-Medida administrativa: recolhimento da permissão para tráfego, sempre que possível.

XXXVIII – Agredir fisicamente qualquer servidor da AMSTT no exercício da função:
- Infração: gravíssima;
- Penalidade: multa; revogação da permissão e apreensão do veículo;
- Medida administrativa: recolhimento da permissão para tráfego, sempre que possível.

XXXIX – Apresentar documentação/declaração falsa, adulterada ou informações falsas para fins de cadastro ou renovação, bem como para burlar a ação da fiscalização:
- Infração: gravíssima;
- Penalidade: multa; revogação da permissão e apreensão do veículo;
- Medida administrativa: recolhimento da permissão para tráfego.

XL – Dar fuga a pessoa perseguida por autoridades policiais sob a acusação de prática de crime ou em cumprimento de mandado judicial excetuando-se nos casos de força maior:
- Infração gravíssima;
- Penalidade: multa; revogação da permissão e apreensão do veículo;
- Medida administrativa: Recolhimento da permissão para tráfego.

XLI – Descumprir suspensão da autorização determinada pela AMSTT:
- Infração: gravíssima;
- Penalidade: multa; revogação permissão e apreensão do veículo;
- Medida administrativa: recolhimento permissão para tráfego.

XLII – Não descaracterizar o veículo, quando de sua substituição ou baixa:
- Infração: gravíssima;
- Penalidade: multa e apreensão do veículo descredenciado;
- Medida administrativa: suspensão da permissão.

XLIII – Utilizar ou, de qualquer forma, concorrer para a utilização do veículo em prática de ação delituosa, como tais definida em Lei:
- Infração: gravíssima;
- Penalidade: multa; revogação da permissão e apreensão do veículo;
- Medida administrativa: Recolhimento da permissão para tráfego.

Parágrafo único. Nas infrações que preveem o recolhimento da permissão para tráfego, esta será devolvida após a regularização da situação que originou o recolhimento.

SEÇÃO III
DAS PENALIDADES

Art. 31. As penalidades a serem impostas por infração ao disposto nesta Lei, bem como nas demais normatizações supervenientes aplicáveis, poderão ser concomitantes quando duas ou mais infrações forem simultaneamente cometidas, conforme abaixo:

I – Multa;
II – Suspensão da permissão;
III – Revogação da permissão;
IV– Retenção/remoção do veículo;
V – Apreensão do veículo.

Parágrafo único. As penalidades constantes desta Lei não elidem os operadores/infratores da aplicação das penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
Art. 32. As penalidades serão aplicadas aos operadores nos seguintes casos:

I – suspensão da permissão:

Pelo prazo de 15 (quinze) dias para cada suspensão;
Pelo prazo de duração da penalidade de suspensão da CNH aplicada por autoridade competente.

II – revogação da autorização quando:

For o(a) permissionário(a) condenado em processo criminal, com sentença transitado em julgado, que resulte em aplicação de pena cujo início do cumprimento seja em regime fechado;
Houver condenação judicial do(a) permissionário(a) por delito de trânsito;
Não realizar ou renovar o licenciamento/permissão até 30 (trinta) dias após a data limite estipulada pela AMSTT;
Receber suspensão da permissão pelo prazo de 12 (doze) meses consecutivos ou não, salvo se comparecer e concluir curso de

reciclagem da atividade de taxista com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, ministrado pela AMSTT ou por entidades credenciadas; Houver a CNH cassada por autoridade competente.

§ 1º Quando houver a suspensão da autorização, os referidos documentos serão devolvidos aos infratores imediatamente depois de cumprida a penalidade e concluído o curso de atualização dos conhecimentos aplicados à modalidade táxi, com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas, ministrado pela AMSTT ou por entidades credenciadas.

§ 2º O(a) condutor(a) que tiver a permissão revogada só poderá operar o serviço novamente sob qualquer vínculo, depois de decorridos 36 (trinta e seis) meses da efetivação da revogação.

§ 3º Na apreensão ou recolhimento do veículo nos casos de infração que seja aplicável a penalidade de apreensão ou remoção, o servidor competente deverá de imediato, recolher o documento da permissão para tráfego, sempre que possível.

Art. 33. Os(As) condutores(as) não autorizados(as), ou conduzindo veículos não cadastrados no serviço de táxi, e flagrados(as) operando o serviço, terão o veículo apreendido e recolhido pela AMSTT;

Art. 34. A liberação dos veículos apreendidos ou recolhidos somente ocorrerá depois de comprovada à correção da irregularidade que lhe deu causa, quando for o caso, mediante o pagamento das despesas com remoção e estadia, além de outros encargos previstos em lei.

§ 1º A restituição dos veículos apreendidos ou recolhidos nas condições descritas no *caput* só ocorrerá mediante o prévio pagamento das multas vencidas, além das despesas citadas neste mesmo caput.

§ 2º A interposição de recurso não elide o infrator do pagamento dos preços públicos correspondentes as taxas de liberação do caput deste artigo.

Art. 35. Os veículos apreendidos pela inobservância desta lei, não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de apreensão ou recolhimento, serão levados a leilão público, deduzindo-se do valor arrecadado, o montante das dívidas relativas às multas, tributos, encargos legais e o restante, se houver, será depositado na conta do ex-proprietário, na forma da lei.

Art. 36. As infrações punidas com multas classificam-se de acordo com sua gravidade, em quatro categorias, com valores pecuniários correspondente em UFM:

I – leve: punida com multa de valor correspondente a R$ 200,00 (Duzentos Reais);
II – média: punida com multa de valor correspondente R$ 300,00 (Trezentos Reais);
III – grave: punida com multa de valor correspondente a R$ 400,00 (Quatrocentos Reais);
IV – gravíssima: punida com multa de valor correspondente a R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

§ 1º No caso de reincidência o valor da multa será acrescido em 20% (vinte por cento).

§ 2º Quando se tratam de multa agravada, o fator multiplicador é o previsto em cada infração.

§ 3º Os valores das multas serão reajustados anualmente pelo índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.

Art. 37. Ficam os(as) permissionários(as) responsáveis, perante a justiça, por quaisquer acidentes que venham provocar danos pessoais e/ou materiais a terceiros.

Art. 38. Compete, exclusivamente, a AMSTT a aplicação das penalidades previstas nesta lei.

Art. 39. As receitas geradas pela aplicação desta lei serão recolhidas para a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns – AMSTT.

Parágrafo único. As multas aplicadas nesta lei devem ser recolhidas em conta corrente destinada para a política municipal e operacionalização do sistema de transporte, sendo as demais receitas recolhidas em conta corrente destinada ao recebimento de taxas e contribuições.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. Os(As) permissionários(as) credenciados(as) no serviço previsto nesta Lei, podem se organizar em "Operadora de Serviço", "Central de Serviço", Cooperativas, Associações ou outras, não vinculando a permissão.

§ 1º A organização de que trata o *caput* deste artigo tem por objetivo apenas reduzir custos da operacionalização.

§ 2º No caso de organização em Operadora, Central, Cooperativas, Associações ou outra, os(as) permissionários(as) devem informar aos órgãos competentes.

§ 3º O detentor do serviço tem o direito de desvincular-se da Operadora, Central, Cooperativas, Associações a qualquer tempo.

§ 4º Ocorrendo o caso previsto no *caput* deste artigo, deve ser observada a legislação vigente aplicada aos estabelecimentos comerciais.

Art. 41. Os casos omissos serão apreciados pelos órgãos competentes envolvidos e decididos pelo Poder Executivo Municipal, podendo fixar instruções e normativas complementares.

Art. 42. A Administração Pública a qualquer momento deve intervir nos serviços, especialmente objetivando assegurar sua adequada execução dentro dos limites seguros e dignos, garantindo o fiel cumprimento das normas regulares e demais dispositivos legais pertinentes.

Art. 43. A realização das vistorias nos veículos para o cumprimento desta Lei será normatizada pela AMSTT.

Parágrafo único. Fica condicionada a realização das vistorias citadas neste *caput*, o pagamento de taxa própria estipulada pelo poder executivo pelo(a) permissionário(a) a qual deverá ser recolhida pela AMSTT.

Art. 44. Os táxis licenciados por outros municípios quando estiverem no âmbito deste município ficam proibidos de:

I – Oferecer o serviço de táxi dentro do município de Garanhuns;
II – Fazer praça nos pontos de táxi de Garanhuns, nos logradouros públicos em geral ou em áreas privadas abertas ao público;
III – Parar ou estacionar nos pontos de táxi de Garanhuns.

Art. 45. É obrigatório que os operadores do serviço de táxi de outros municípios, ao entrar no âmbito deste município, por ocasião de contratação de viagem com este destino, estejam portando o *voucher* disponibilizado por esta Autarquia em sítio eletrônico, preenchido com os dados dos respectivos passageiros, devendo ser apresentado aos Agentes de Trânsito quando solicitado.

Parágrafo único. O não cumprimento ao disposto neste artigo acarretará na aplicação da penalidade prevista no inciso XXXI do art. 31 desta Lei.

Art. 46. Fica vedado o transporte individual privado remunerado de passageiros, através de carros particulares, cadastrados ou não em aplicativos digitais, e em meios de plataformas tecnológicas ou não, atendendo ao que dispõe o **Artigo 231, Inciso VIII da Lei Federal**

N.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro-CTB.

Art. 47. Para aplicação dos artigos que necessitem de regulamentação, a AMSTT terá o prazo de 180 dias para regulamentar e aplicar tais dispositivos.

Art. 48. Revogam-se todas as disposições anteriores e em contrário.

Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 09 de outubro de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:7D82A8B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052/2017

EMENTA:Dispõe sobre a obrigatoriedade de recadastramento dos servidores efetivos da Prefeitura de Garanhuns e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização de dados cadastrais dos servidores públicos efetivos, contratados e comissionados da Administração Direta e Indireta do Município de Garanhuns, e

CONSIDERANDO, que, para esse fim, se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º.- Determinar a obrigatoriedade do recadastramento para todos os Servidores Efetivos, da Administração Direta do Município de Garanhuns, na forma e data prevista pela instrução normativa emitida posteriormente pela Secretaria Municipal de Administração e Autarquias de Garanhuns.

Art. 2º. O Não cumprimento das obrigações contidas no Art. 1º deste decreto poderá acarretar na suspensão do salário até a regularização das respectivas pendências.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 04 de outubro de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:AE81C270

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS – IPSG,** através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **resultado do Pregão Eletrônico 039/2017,** cujo objeto trata-se da Contratação de serviços de cessão de direitos de uso de softwares aplicativos integrados, prestação de serviços técnicos especializados em implantação, customização, atualização, manutenção corretiva e treinamentos aos usuários com suporte técnico presencial contínuo, através do IPSG, neste Município. Constatou-se a existência de proponente interessado, contudo não foram preenchidos os requisitos necessários exigidos no Edital, tratando-se portanto de **PROCESSO FRACASSADO.**

Garanhuns, 06 de Outubro de 2017.

JORGE VELOSO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA8F70F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 144/2016**- CPLC, referente a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal**. CONTRATADA: PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA - EPP.** CNPJ sob o nº 05.065.380/0001-66. Prazo contratual: **15 de Setembro de 2017** à **31 de Dezembro 2017.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:99BF4AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017 – FMS

Contrato nº 072/2017-CPLC, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF nº 09.342.856/0001-10. Contratada: **MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP -** inscrita no CNPJ/MF: 24.174.062/0001-88. Objeto: Aquisição para entrega parcelada de produtos, materiais, acessórios e equipamentos para limpeza, destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. Valor Global: **R$ 14.411,50 (Quatorze mil quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos)**. Prazo de Vigência: 18 de Setembro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

SHISNEYDA FURTADO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EBF02161

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017 – FMS

Contrato nº 070/2017-CPLC, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF nº 09.342.856/0001-10. Contratada: **MARIA JOSÉ FERREIRA - ME -** inscrita no CNPJ/MF: 12.270.525/0001-26. Objeto: Aquisição para entrega parcelada de produtos, materiais, acessórios e equipamentos para limpeza, destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. Valor Global: **R$ 31.078,70 (Trinta e um mil setenta e oito reais e setenta centavos)**. Prazo de Vigência: 18 de Setembro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

SHISNEYDA FURTADO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:489A70C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017 – FMS

Contrato nº 069/2017-CPLC, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF nº 09.342.856/0001-10. Contratada: **CLARIT COMERCIAL EIRELI-EPP -** inscrita no CNPJ/MF: 02.898.097/0001-27. Objeto: Aquisição para entrega parcelada de produtos, materiais, acessórios e equipamentos para limpeza, destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. Valor Global: **R$ 30.097,00 (Trinta mil e noventa e sete reais).** Prazo de Vigência: 18 de Setembro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

SHISNEYDA FURTADO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D8DE6ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2014 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2014
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014
Objeto: Aditamento para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO Nº 014/2014 – FMS,** destina-se à Contratação de empresa de Engenharia para Construção de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h no Município de Garanhuns. **CONTRATADA: FERNANDES MACHADO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP** - CNPJ sob o nº 10.433.608/0001-63. **VALOR AJUSTADO: R$ 104.895,23 (Cento e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos)**.

SHISNEYDA FURTADO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EFAF69B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2017 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016
Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor e Prorrogação do prazo contratual do **CONTRATO Nº 021/2017 – FMS,** destina-se à aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: AMARAJI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME** - CNPJ sob o nº 08.309.335/0001-06. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 33.798,23 (Trinta e três mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos). **VIGÊNCIA:** Igual Período, a iniciar no dia 01 de Janeiro de 2018.

SHISNEYDA FURTADO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6236FA99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2017 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017

Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor e Prorrogação do prazo contratual do **CONTRATO Nº 031/2017 – FMS,** destina-se à aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: AMARAJI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME** - CNPJ sob o nº 08.309.335/0001-06. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 208.838,94 (Duzentos e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** Igual Período, a iniciar no dia 01 de Janeiro de 2018.

SHISNEYDA FURTADO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FFA51916

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IATI-FMS - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 020/2017. Tomada de Preços nº 002/2017. Objeto Nat.: Serviços de Engenharia. **Homologação** da Tomada de Preços nº 002/2017, Objeto Descri.: Contratação de empresa de engenharia que execute os serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada no Sítio Poço do Cosmo, Município de Iati, conforme especificações constantes no projeto básico, e **adjudicação** de seus objetos da seguinte maneira: LOTE: 01: PIRES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.392.263/0001-99, pelo valor de R$ 91.589,90 (noventa e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Maiores informações, no endereço situada à Av. Sete de Setembro, S/N - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Iati, 09 de outubro de 2017.

ELVIA LIDIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Gestora do FMS
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:40FB789B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IATI-FMS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PROCESSO Nº 023/2017. FMS. PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 012/2017

Processo nº 023/2017. FMS. Pregão (Eletrônico) nº 012/2017. Objeto Nat.: Serviços. **Homologação** do Pregão (Eletrônico) nº 012/2017. Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços constantes no memorial descritivo, para ***utilização de gases medicinais,*** com o fornecimento de material e mão de obra para instalação de rede canalizada em cobre CLASSE A, sem costura, para oxigênio Medicinal e Ar Comprimido, interligando com uma central do tipo 2 + 2, para postos de consumo e a um posto de alarme, deverá ser elaborada de modo a garantir o fornecimento ao Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, dentro das normas do Ministério da Saúde, e **adjudicação** de seus objetos da seguinte maneira: **LOTE 1: PAULO PEREIRA DA SILVA EQUIPAMENTOS – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.433.327/0001-21, pelo valor de R$ 28.784,13 (vinte e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos). Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 09 de outubro de 2017.

ELVIA LIDIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Gestora do FMS
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:9DA04E69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA CPD 011/2017

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

O Dr. José Ribeiro de Souza, Procurador Municipal, matrícula, nº 0002150, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, designada originalmente pela portaria nº GP nº 2.003/2017, no uso de suas atribuições legais, embasado dos termos da Lei Complementar nº 003/2010, originada da Lei 2.242/1996, tomando conhecimento da determinação exarada pelo Procurador Geral do Município de Igarassu, de conformidade com o despacho exarado no verso do oficio nº129, datado de 06 de dezembro de 2016, encaminhado pela Dra. Andreika Asseker, através do qual solicita providencias em relação ao comportamento assumido pela servidora ROSILENE LOPES DA SILVA, matricula 9577, professora, que através do Whatsapp, fez comentários desrespeitoso, grosseiro e de uma agressividade sem limites contra o Chefe do Poder Executivo Municipal e a Secretaria de Educação, e agindo desta forma cometeu infração administrativa diante da possibilidade de ser punido, vez que como deveres o servidor está sujeito ser leal às instituições a que serve; observa as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; manter conduta compatível com a moralidade administrativa, que estão catalogadas no art. 106 do Estatuto do Servidor Público Municipal, além do que prescreve o item VI do art. 122 do Estatuto do Servidor Público Municipal, lembro ainda que a servidora poderá responder em conjunto ou alternativamente: civil; penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições (art. 111) do Estatuto do Servidor Público Municipal, estando sujeita as penalidades disciplinares catalogadas no art. 117, do mesmo diploma legal, que poderá até mesmo ser atribuída a demissão.
DETERMINO
Autuação desta, com a documentação referenciada e acostada, tratando-se do ofício nº 129/2016, datado de 06 de dezembro de 2016; além de 02 (dois) Print Scrn do Whatsapp, figurando como parte processante o município de Igarassu em desfavor da servidora ROSILENE LOPES DA SILVA.
Determina ainda, que seja feita as comunicações de praxe, ou seja: ao Sr. Procurador Geral deste órgão, bem como as demais autoridades relacionadas com o episódio notadamente a pessoa da Dra. Andreika Asseker , Secretária de Educação do Município de Igarassu; Dr. Diego Semman Vaccarine, Secretário de Gestão, comunicando o início dos trabalhos da Comissão, e através de oficio em separado, a solicitação da ficha funcional da servidora em questão, bem como encaminhar cópia desta portaria a Procuradoria Geral, com a finalidade de ser feita a publicação através do órgão oficial encarregado de fazer as publicações do município de Igarassu (AMUP) no sentido de que seja publicada urgentemente esta portaria, e de logo faço a designação do servidor efetivo José Sebastião Martins do Carmo, matrícula 2823, fiscal arrecadador, atualmente lotado nesta Procuradoria Geral para desempenhar as funções de Membro – Secretário da referida Comissão nos termos da lei complementar nº 003/2010, oriunda da Lei 2242/1996, art. 137, § 1 do capítulo III do processo disciplinar, praticando em fim, todos os demais atos e diligências necessárias para completa elucidação dos fatos e comprovação da sua autoria apontado a servidora como suposta praticante do ato disciplinar.

CUMPRA-SE.

Igarassu, 06 de outubro de 2017.

DR. JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA
OAB/PE Nº 8.124
Procurador
Presidente da C.P.D.

Publicado por:
Ingrid Cavalcanti Lacerda Santos
Código Identificador:C64CBB3F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E PROPOSTAS COMERCIAIS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 020/2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2017 referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU. Foram consideradas **aptas e classificadas** neste processo após diligência e análise de propostas as empresas TUTTO LIMP. DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 05.449.553/0001-40, RCOM COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ Nº 03.426.130/0001-89, LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLINDA ME CNPJ Nº 07.486.992/0001-58, ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE M. G. LTDA CNPJ Nº 24.658.170/0001-26, J.M DA SILVA ALIMENTOS – ME CNPJ Nº 15.471.397/0001-77, FLAVIA CRISTINA DOARES DAVID – ME, BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇO – LTDA CNPJ Nº 13.344.533/0001-32, CRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS – LTDA CNPJ Nº 09.033.742/0001-91, DANILO S. DA SILVA ROCCO – ME (D.S. DA SILVA ROCCO) CNPJ Nº 20.916.063/0001-35, NORLUX LTDA – ME CNPJ Nº 04.004.741/0001-00 e CC. PRATES COMERCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ Nº 24.127.912/0001-97. Foram **Inaptas e desclassificadas** as empresas ALVORADA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP Nº 08.793.465/0001-59, L.O. SOARES DE MORAES – ME Nº 08.576.285/0001-15, DEUSDEDITH JOSE GOMES FILHO Nº 12.415.266/0001-84, J. B. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS Nº 18.455.889/0001-67, LUIZ DOS S. PRAZINHOS – ME Nº 21.638.932/0001-34 J.A. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP Nº 10.865.935/0001-94, KLEBER K. DE SANTANA – ME Nº 21.286.516/0001-14, ALESSANDRA SOARES GUEDES – ME Nº 12.689.431/0001-96, DG ALVES COMERCIO E SERVIÇOS Nº 23.162.172/0001-67, MARIA JOSE FERREIRA – ME (MAJOFI) Nº 12.270.525/0001-26, J.P. DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇO – ME Nº 19.894.768/0001-84, PAULO RICARDO DOS SANTOS Nº 12.424.127/0001-17, G.E. GRAFICA ESTRELA LTDA Nº 05.862.551/0001-88 JOAO DA LUIZ TAVARES EIRELI – EPP Nº 26.874.030/0001-10, OVERHALL SOLUÇOES EIRELI – ME Nº 21.082.142/001-15, J.J.M.R. EMPREENDIMENTO EIRELI – EPP Nº 11.885.338/0001-94 MARCONDES C. PEREIRA – ME Nº 24.531.751/0001-00, J.D. VIEIRA DA COSTA Nº 21.069.826/0001-87 WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME Nº 22.265.371/0001-38, A.G.N. GROUP SUPRIMENTOS – EIRELI Nº 10.823.380/0001-18, JOÃO OTÁVIOS N. ANGELIM COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME Nº08.519.315/0001-51, MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Nº 19.074.142/0001-21. As empresas que não acatarem o resultado acima descrito, deverão conforme a lei nº 10.520 de 17/07/2002 em seu art. 4º**,** *inciso XVIII* **-** *declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e* ***motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos***. Passada a fase recursal, a CPL II divulgará data para continuação do processo quanto a sua fase de lances e posterior habilitação das empresas que atenderem aos requisitos editalícios. A CPL II, salientar que todos os atos da mesma estão nos autos do

processo devidamente numerados e rubricados. Informações pelo email.:
cpl2igarassu@gmail.com.

Igarassu, 09 de outubro de 2017.

SANDRA LIMA DA SILVA
Pregoeira
CPL II.
Portaria nº 004/2017 de 26/06/2017

Publicado por:
Sandra de Lima da Silva
Código Identificador:EB93825F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 007 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção em Paralelepípedos Graníticos, por período de 120 (cento e vinte) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União - DOU - 29/08/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 29/08/2017; Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE/PE - 29/08/2017; Site da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - 29/08/2017; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 29/08/2017;
www.iguaracy.pe.gov.br - 29/08/2017. Licitantes cadastrados neste processo: A.L.C.A - MANUTENCAO & CONSTRUCOES - ME - CNPJ: 07.832.460/0001-25; CONSTRUTORA AURELIO E CIA LTDA - ME - CNPJ: 19.703.302/0001-54; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - CNPJ: 04.441.785/0001-99; DNJ CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 12.912.423/0001-67; INOVA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 19.420.845/0001-64; L M NUNES CONSTRUCOES EIRELI - ME - CNPJ: 27.014.788/0001-41. **Às 17:00 horas do dia 05/10/2017**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERONIMO - Presidente; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. ***Em 05/10/2017, por volta das 11:00 horas, o representante legal da Empresa LM NUNES CONSTRUÇÕES EIRELLI – ME apresentou manifestação por escrito, conforme requerido na ata nº 006/2017, publicada em 05/10/2017 no Diário Oficial, cujo conteúdo, em síntese, era que jamais ofereceu propina a qualquer pessoa, que não tem nada haver com as acusações da Empresa ALCA – MANUTENÇÃO & CONSTRUÇÕES LTDA, tendo em vista que ocorreu nítido erro na digitação, e por fim, após, apresentar os seus esclarecimento requer declaração formal da sua inocência e arquivamento da denúncia em relação a sua pessoa. Em 05/10/2017, por volta das 16:30 horas, o representante legal da Empresa DNJ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, compareceu a sede da CPL para informar que gostaria que fosse reduzido a termo sua defesa, fato este aceito pela CPL, para informar que desconhece os fatos articulados na denúncia pela Empresa ALCA – MANUTENÇÃO & CONSTRUÇÕES LTDA, tendo em vista que nunca teve qualquer encontro, seja ele onde for, com qualquer licitante cujo assunto seria suposto oferecimento de propina, que não conhece o assunto em questão, que NUNCA ofereceu qualquer vantagem indevida a empresa, que é notadamente conhecido na região, que o Sr. JULIANO SIQUEIRA PESSOA não faz parte dos quadros da sua Empresa, nem tampouco é seu preposto ou representante, pois, já possui como seu representante legal pessoa diversa do informado, fato este devidamente comprovado nos autos, que NINGUEM possui autorização para falar em nome de sua Empresa, que irá tomar as medidas pertinentes e legais para assegurar a sua imagem. Desta feita, é de esclarecer que em momento algum já ocorreu condenação de qualquer envolvido na denúncia ora exposto, apenas, pelo direito sagrado de ampla defesa todas às partes envolvidas estão sendo notificadas para, querendo, apresentarem manifestações, fato este apresentado pela Empresa DNJ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e LM NUNES CONSTRUÇÕES EIRELLI – ME. Aguarda-se o findo do prazo de recurso e manifestação de todos os envolvidos, para decisão única.*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:4C8D4A05

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 008 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção em Paralelepípedos Graníticos, por período de 120 (cento e vinte) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:
www.iguaracy.pe.gov.br - 29/08/2017; Diário Oficial da União - DOU - 29/08/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 29/08/2017; Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE/PE - 29/08/2017; Site da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - 29/08/2017; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 29/08/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: A.L.C.A - MANUTENCAO & CONSTRUCOES - ME - CNPJ: 07.832.460/0001-25; CONSTRUTORA AURELIO E CIA LTDA - ME - CNPJ: 19.703.302/0001-54; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - CNPJ: 04.441.785/0001-99; DNJ CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 12.912.423/0001-67; INOVA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 19.420.845/0001-64; L M NUNES CONSTRUCOES EIRELI - ME - CNPJ: 27.014.788/0001-41.* **Às 18:30 horas do dia 06/10/2017**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERONIMO - Presidente; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados.**Em 28/09/2017, mediante ata nº 003, devidamente publicada em 29/09/2017, esta CPL decidiu pela INABILITAÇÃO e HABILITAÇÃO das Empresas participantes deste certame. O prazo recursal contra aquela decisão encerrou hoje às 18:00 horas, NÃO havendo qualquer recurso contra decisão desta CPL, logo, podemos dar continuidade ao certame nas suas fases. AGENDE-SE O DIA 11/10/2017, às 17:30 horas, para continuidade deste certame. PUBLIQUE-SE.** Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:9766BE01

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

Decisão

Referência: Pregão Presencial nº 018/2017 (Locação de Baú e Carro de Som)

01) Em 05/10/2017 a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE recebeu o **DECISÃO LIMINAR do Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da**

Comarca de Afogados da Ingazeira/PE, nos autos do processo nº 002308-43.2017.8.17.2110, conforme anexo, pelo qual, de forma provisória, **DETERMINOU a imediata suspensão do ato administrativo que declarou INIDONEA a Empresa MOXOTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP**, pelos motivos expostos na decisão;

02) Sem maiores delongas, decisão judicial não se discute, portanto, deve ser cumprida !!!

03) Nestes termos, tendo em vista decisão judicial liminar, decide essa CPL suspender os efeitos da punição de declaração de INIDONIEDADE da Empresa MOXOTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP, contida na ata nº 002/2017, de 07/08/2017, devidamente publicada no Diário Oficial em 08/08/2017;

04) Publique-se em meios oficiais essa decisão.

Iguaracy/PE, em 09 de outubro de 2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro Municipal

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:64CE5A50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 057/2017
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo a disponibilização e implantação de software com plataforma web e armazenamento de arquivos em nuvem, para a Prefeitura Municipal. CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDO, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. CNPJ: 69.908.994/0001-45. VIGÊNCIA: 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018. VALOR: R$ 110.500,00 (cento e dez mil, quinhentos reais). FUNDAMENTO: Processo n° 012/2017 – Pregão Presencial nº 010/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:DEE9F2DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 058/2017
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo a disponibilização e implantação de software com plataforma web e armazenamento de arquivos em nuvem, para o Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDO, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. CNPJ: 69.908.994/0001-45. VIGÊNCIA: 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018. VALOR: R$ 59.500,00(cinqüenta e nove mil, quinhentos reais). FUNDAMENTO: Processo n° 012/2017 – Pregão Presencial nº 010/2017.

ALUIZIO FREIRE ALMEIDA
Secretario

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:4F29B1BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 059/2017
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo a disponibilização e implantação de software com plataforma web e armazenamento de arquivos em nuvem, para o Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDO, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. CNPJ: 69.908.994/0001-45. VIGÊNCIA: 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018. VALOR: R$ 34.000,00(trinta e quatro mil reais). FUNDAMENTO: Processo n° 012/2017 – Pregão Presencial nº 010/2017.

INALDA DE SÁ CARVALHO TELES
Secretaria

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:1A2521A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 003 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a Contratação de empresa especializada para realizar construção de melhorias sanitárias domiciliares, no Município de Itapetim-PE - FUNASA referente ao Convênio SICONV 038420/2013 - 357/2013. Às 11h:30min do dia 09/10/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0248/2017 de 01/09/2017, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. A Presidente abriu a Sessão Pública, comunicando que a pauta da ordem do dia é a conclusão da fase de habilitação do Processo Licitatório n° 00141/2017. A Presidente fez o seguinte resumo do procedimento: "na Ata n° 002, publicada no dia 26/09/2017 todas as empresas licitantes restaram inabilitadas. Por tal motivo abriu-se o prazo legal de 08 (oito) dias úteis para que as licitantes apresentassem os respectivos documentos de regularização. No prazo legal, A Empresa L M Nunes Construções apresentou os documentos de fls. 860 a 868. A Empresa N5 Contrutora LTDA apresentou os documentos de fls. 869. Em seguida a Presidente apresentou a proposta de decisão, no sentido de declarar habilitada ambas as participantes, considerando que promoveram a regularização de sua documentação de habilitação, o que foi acompanhada pelas demais membros da Comissão de Licitação. Em seguida a Presidente proferiu a seguinte decisão: "**por unanimidade, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim decidiu por declarar habilitado na Tomada de Preços n° 0008/2017 as Empresas L M Nunes Construções e N5 Construtora LTDA. Tendo em vista a inexistência de interessados na interposição de recursos, designo o dia 11 de outubro de 2017 às 09:00 para a abertura dos envelopes Proposta de Preços."** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	*EDILENE DE SOUZA MACHADO*
Membro	Membro
Presidente	
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	
Membro	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:67C5F13E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00146/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00011/2017. Obra. Contratação de empresa especializada para serviço de instalação de subestação aérea de energia, bem como de todo o material necessário para execução dos serviços, para a unidade Mista Maria Silva de Itapetim PE. Valor: R$28.244,50. Data e Local da Sessão de Abertura: 31/10/2017 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 09/10/2017.

LAIANE BRITO DA SILVA
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:2A6B33C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017

PROCESSO Nº 018/2017. **CARTA-CONVITE Nº** 002/2017. CPL. COMPRAS. **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, EM 30 MODELOS DIVERSOS.** CONTRATADO: **UTILGRÁFICA E EDITORA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 70.220.413/0001-67. **VALOR:** R$ 35.499,00. **VIGÊNCIA**: 09.10.2017 a 08.10.2018.

Jataúba, 09.10.2017.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:B223654E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017

PROCESSO Nº 018/2017. **CARTA-CONVITE Nº** 002/2017. CPL. COMPRAS. **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, EM 30 MODELOS DIVERSOS.** CONTRATADO: **OLINDA GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.884.412/0001-02. **VALOR:** R$ 38.930,00. **VIGÊNCIA**: 09.10.2017 a 08.10.2018.

Jataúba, 09.10.2017.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:14F6B590

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017

PROCESSO Nº 013/2017. **CONVITE Nº** 005/2017. CPL. **AQUISIÇÃO DE CADERNOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. CONTRATADO PARA O ITEM 1: **NOVO MUNDO COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, CNPJ **26.327.985/0001-58**. VALOR: R$ **76.050,00**. VIGÊNCIA: **11.04.2017 a 11.05.2017**.

Jataúba, 11/04/2017.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:8B4559FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA 37/2017

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ** torna público que **Reconhece e Ratifica** nos termos do *Inciso III* do *Artigo 25* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, o **Processo Licitatório nº 098/2017 Dispensa nº 037/2017,** que tem por finalidade contratação de pessoa física PAULO PINHEIRO DOS SANTOS para apresentação cultural durante e missa de vaqueiro, em comemoração as festividades da padroeira Nossa Senhora Aparecida, no pátio de eventos do Município de Jatobá PE, a se realizar no dia 08 de outubro de 2017.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:4A760ADB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 98/2017

Extrato de Contrato:
Contrato nº98/2017: Contratação de pessoa física PAULO PINHEIRO DOS SANTOS para apresentação cultural durante e missa de vaqueiro, em comemoração as festividades da padroeira Nossa Senhora Aparecida, no pátio de eventos do Município de Jatobá PE, a se realizar no dia 08 de outubro de 2017, no valor de **R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:34CABFDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Processo licitatorio Nº 050/2017
P. Presencial - RP - Nº 027/2017

A Prefeitura municipal de Joaquim Nabuco por intermédio do Pregoeiro, Torna-se público a todos os interessados que, O Termo de Homologação publicado em 06 de Outubro de 2017 Edição 1933 no

diário oficial dos municípios do Estado de Pernambuco, altera-se o seguinte: Valor R$ 499.000,00 Leia-se: Valor R$ 498.000,00.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:386D1E3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 049/2017
Chamada Publica Nº 001/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ contratado: 15.320.158/0001-16.Contratado: COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTOS RURAIS DE PERNAMBUCO – Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAR ESCOLAR . Fundamento Legal: : Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 19.000,00. Data de Assinatura: 04/05/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 050/2017
Chamada Publica Nº 001/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CPF contratado: 054.101.634-27.Contratado: ROSILENE MARIA DA SILVA – Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAR ESCOLAR . Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 1.358,80. Data de Assinatura: 04/05/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 051/2017
Chamada Publica Nº 001/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CPF contratado: 015.027.344-43.Contratado: MARIA DO CARMO DA SILVA – Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAR ESCOLAR . Fundamento Legal: : Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 9.120,00. Data de Assinatura: 04/05/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 052/2017
Chamada Publica Nº 001/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CPF contratado: 097.636.404-23.Contratado: ANGELICA NASCIMENTO DE ABREU – Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAR ESCOLAR . Fundamento Legal: : Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 7.118,80. Data de Assinatura: 04/05/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 053/2017
Chamada Publica Nº 001/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CPF contratado: 963.656.924-04.Contratado: ELIANE PEDROSA DA SILVA – Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAR ESCOLAR . Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 9.738,80. Data de Assinatura: 04/05/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 054/2017
Chamada Publica Nº 001/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CPF contratado: 197.746.564-15.Contratado: AMAURI PEDROSA DA SILVA – Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAR ESCOLAR . Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 5.020,00. Data de Assinatura: 04/05/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 055/2017
Chamada Publica Nº 001/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CPF contratado: 072.344.864-70. Contratado: ADEILDA DA SILVA FERREIRA – Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAR ESCOLAR . Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 5.760,00. Data de Assinatura: 04/05/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 056/2017
Chamada Publica Nº 001/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CPF contratado: 055.134.964-61. Contratado: JOSE AUGUSTO DOS SANTOS – Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAR ESCOLAR . Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 9.120,00. Data de Assinatura: 04/05/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 057/2017
Chamada Publica Nº 001/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CPF contratado: 116.803.464-74. Contratado: ERICK PEDROSA DA SILVA – Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAR ESCOLAR . Fundamento Legal: : Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 5.600,00. Data de Assinatura: 04/05/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 058/2017
Chamada Publica Nº 001/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CPF contratado: 987.095.694-72. Contratado: ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA – Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAR ESCOLAR . Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 5.738,80. Data de Assinatura: 04/05/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 059/2017
Chamada Publica Nº 001/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CPF contratado:077.993.894-19. Contratado: JACILENE MARIA DA SILVA – Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAR ESCOLAR . Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 7.118,80. Data de Assinatura: 04/05/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 060/2017
Chamada Publica Nº 001/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CPF contratado:035.967.094-66. Contratado: MAURICIO JOSE DA SILVA – Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAR ESCOLAR . Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 4.878,80. Data de Assinatura: 04/05/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 061/2017
Chamada Publica Nº 001/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CPF contratado: 052.805.944-07. Contratado: JOSENY CORREIA DE LIRA – Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAR ESCOLAR . Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 6.378,80. Data de Assinatura: 04/05/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 063/2017
Chamada Publica Nº 001/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CPF contratado: 179.006.204-78. Contratado: JOSELITA MARIA DE MELO – Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAR ESCOLAR . Fundamento Legal: : Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 10.620,00. Data de Assinatura: 04/05/2017.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:4518481E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 132/2017
Processo Licitatório Nº 041/2017. Pregão Presencial Nº 020/2017 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 26.804.377/0006-00. Contratado: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARA ATENDER O SETOR DE TRIBUTAÇÃO. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 20.540,00. Data de Assinatura: 15/08/2017.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:AC5E812A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS 133/2017

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 133/2017
Processo Licitatório Nº 011/2017. Pregão Presencial Nº 005/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 01.945.192/0001-71. Contratado: MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO LTDA - ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA, ALOCAÇÃO DE SITEMA DE INFORMATICA E SUPORTE TECNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS AMBULATORIAL HOSPITALAR. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 63.600,00. Data de Assinatura: 15/08/2017.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:42100C8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 144/2017

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 144/2017
Processo Licitatório Nº 042/2017. Pregão Presencial Nº 021/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 23.819.714/0001-21 Contratado: ESTRATEGIA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS - ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE JORNADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM CARGA HORARIA TOTAL DE 60 HORAS, PARA ATENDER OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 70.050,00. Data de Assinatura: 22/08/2017.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:0EFCD74F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 017/2017
Nº Processo: 008/2017. Pregão Presencial Nº 003/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 10.578.395/0001-68. Contratado: P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUMATICOS . Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 85.926,00. Data de Assinatura: 25/03/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 018/2017
Nº Processo: 008/2017. Pregão Presencial Nº 003/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ contratado: 10.578.395/0001-68. Contratado: P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUMATICOS . Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 138.178,00. Data de Assinatura: 25/03/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 019/2017
Nº Processo: 008/2017. Pregão Presencial Nº 003/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CNPJ contratado: 10.578.395/0001-68.Contratado: P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUMATICOS . Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 31.884,00. Data de Assinatura: 25/03/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 020/2017
Nº Processo: 008/2017. Pregão Presencial Nº 003/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. CNPJ contratado: 10.578.395/0001-68.Contratado: P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUMATICOS . Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 6.976,00. Data de Assinatura: 25/03/2017.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:53E78252

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 097/2017
Processo Licitatório Nº 035/2017. Pregão Presencial RP Nº 017/2017 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 08.513.662/0001-77. Contratado: JOSE ANDREYLSON DOS SANTOS – ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA ADMINISTRATIVA PUBLICA. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 50.400,00. Data de Assinatura: 21/06/2017.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:995AD090

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 149/2017

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 149/2017
Processo Licitatório Nº 013/2017. Carta Convite Nº 001/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 07.808.854/0001-48. Contratado: CONSTRUTORA REGIO LTDA – ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM DIVERSAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO, CONFORME PROJETO BASICO , COM MÃO DE OBRA E MATERIAL DE EMPREITEIRA. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 133.027,86. Data de Assinatura: 01/09/2017.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:3BFEF061

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 070/2017
Processo Licitatório Nº 027/2017. Pregão Presencial RP Nº 012/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 09.332.133/0001-30. Contratado: EDSON MARTINS PROVEDOR LTDA - ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LINK DEDICADO AO ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES INTERNET. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 14.080,00. Data de Assinatura: 02/06/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 071/2017
Processo Licitatório Nº 027/2017. Pregão Presencial RP Nº 012/2017 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 09.332.133/0001-30. Contratado: EDSON MARTINS PROVEDOR LTDA - ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LINK DEDICADO AO ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES INTERNET. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 15.840,00. Data de Assinatura: 02/06/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 072/2017
Processo Licitatório Nº 027/2017. Pregão Presencial RP Nº 012/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 09.332.133/0001-30. Contratado: EDSON MARTINS PROVEDOR LTDA - ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LINK DEDICADO AO ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES INTERNET. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 4.400,00. Data de Assinatura: 02/06/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 073/2017
Processo Licitatório Nº 027/2017. Pregão Presencial RP Nº 012/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 09.332.133/0001-30. Contratado: EDSON MARTINS PROVEDOR LTDA - ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LINK DEDICADO AO ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES INTERNET. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 9.680,00. Data de Assinatura: 09/06/2017.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:F06F420D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 010/2017
Nº Processo: 007/2017. Pregão Presencial Nº 002/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 13.350.372/0001-90.Contratado: ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURA DE EVENTOS. Fundamento Legal: : Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 3.856,00. Data de Assinatura: 03/03/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 011/2017
Nº Processo: 007/2017. Pregão Presencial Nº 002/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 13.259.716/0001-50.Contratado: JADEMAR EVENTOS LTDA-ME – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURA DE EVENTOS. : Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 44.000,00. Data de Assinatura: 03/03/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 013/2017
Nº Processo: 007/2017. Pregão Presencial Nº 002/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 13.259.716/0001-50.Contratado: JADEMAR EVENTOS LTDA-ME – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURA DE EVENTOS. Fundamento Legal: : Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 22.000,00. Data de Assinatura: 10/03/2017.
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 015/2017
Nº Processo: 007/2017. Pregão Presencial Nº 002/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 13.350.372/0001-90.Contratado: ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURA DE EVENTOS. Fundamento Legal: : Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 1.920,00. Data de Assinatura: 10/03/2017.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:5D942134

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 126/2017

EXTRATOS DE CONTRATO Nº 126/2017
Processo Licitatório Nº 009/2017. Pregão Presencial Nº 003/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM NABUCO. CNPJ contratado: 20.554.993/0001-50. Contratado: EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PICK-UP, ZERO KM, CABINE DUPLA, 4X4 (DIESEL). Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor Total: R$ 214.690,00. Data de Assinatura: 27/07/2017.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:02DEA9B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Informamos que a empresa: M N DE OLIVEIRA RIBEIRO - ME, CNPJ Nº 17.076.626/0001-84, apresentou interposição de recurso, referente ao Processo Licitatório de nº. 25/2017 na modalidade Pregão Eletrônico nº. 06/2017. Sendo assim, as licitantes participantes deste processo poderão com amparo no Art. 109, 3° da Lei 8.666/93, onde aduz que: Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 3 (três)dias, desta forma, as proponentes terão o prazo acima para apresentarem contra-razões ao recurso interposto, o prazo passa a contar da data desta publicação. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:77E9F5AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 052/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

wObjeto: Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução de obras e serviços de engenharia destinados à construção de 01 (uma) creche Pro - Infância do tipo I (modelo padrão FNDE) localizada na Rua 21 de abril, conforme projeto da Secretaria de Obras do Município de Lagoa de Itaenga (Retomada das Obras). HABILITADAS: A.D.S - CONSTRUTORA LTDA - ME; CONFIG ENGENHARIA LTDA – ME; VASCONCELOS & MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; HARPIA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP HARPIA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP e a CONFIG ENGENHARIA LTDA – ME. E fica INABILITADA: A empresa COMPACTA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA – EPP. Parecer técnico e ata de julgamento constante nos autos do processo. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas aos autos na sala da CPL. Fica desde logo marcada, caso não haja recurso administrativo, a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços e prosseguimento do certame para o dia 24/10/2017 às 09:00h na Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua 21 de abril, 01, Centro .

Lagoa de Itaenga –PE, 09 de outubro de 2017

BRENO RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:EC43858A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2017

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00004/2017. Compra. Que objetiva: Adesão em virtude de participação em ata de Registro de Preços Nº 00012/2017 da Prefeitura Municipal de Limoeiro cujo objeto trata-se de: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelado de Materiais de Construção, Hidráulico e Elétrico para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Limoeiro, da seguinte maneira: Itens 144, 145, 151, 153, 154, 170, 171, 184, 193, 194, 195, 203, 205, 206, 221, 222: C F da Silva Ferreira Eireli - ME. CNPJ: 26.980.252/0001-18, pelo valor de R$3.334,50 Itens 166, 179, 180: Center Luz Materiais Eletricos Eireli - ME. CNPJ: 13.603.534/0001-54, pelo valor de R$702,00 Itens 1, 2, 3, 5, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 80, 81, 84, 86, 90, 91, 98, 107, 115, 118, 119, 121, 122, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 143: L. Goncalves do Nascimento - ME. CNPJ: 13.288.221/0001-59, pelo valor de R$22.712,46.

Limoeiro, 09/10/2017

CRISTIANE DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:9EA0ED28

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE 00060/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00060/2017. Processo Nº: 00112/2017. CPL. Serviço. Contratação de atrativo infantil "CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE" para apresentação artística, no dia 12 de outubro de 2017, as 16 horas e trinta minutos, na Praça da Bandeira, por ocasião dos Festejos relativo ao dia comemorativo das crianças no Município de Limoeiro, com duração de 2 hora e trinta minutos de show.. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Caravana do Palhaço Xililique. CNPJ: 18.700.423/0001-80. Valor R$3.500,00.

Limoeiro, 09/10/2017.

SUETONIO DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Executivo de Cultura e Juventude.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:0EE6E1EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE SESSÃO DESERTA

PROCESSO N° 043 - PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017
Aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2017, às 09h, foi dado início a reunião ordinária da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL n° 015/2017, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 1 (um) veículo terrestre, bicombustível, motorização mínima 1.6 cilindradas, 4 portas, ar condicionado, 0 Km, modelo de fabricação mínima 2017/2017, tipo pick up, para servir a Diretoria de Segurança Municipal. No dia e hora marcados não compareceu nenhuma empresa interessada no certame. Em intervalo de 15 (quinze) minutos realizou-se nova convocação confirmando a ausência de qualquer licitante. Por este motivo a CPL declarou a **LICITAÇÃO DESERTA**. Situação em que nenhum interessado aparece para participar da licitação, hipótese na qual o art. 24, V, da Lei 8.666/93 autoriza dispensa de licitação, se esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, desde que mantidas, na contratação direta, todas as condições preestabelecidas. Considerando tal fato a CPL encaminha estes autos à autoridade competente, para que sejam adotadas, se assim julgar conveniente e oportuno, as providências legais e necessárias à aquisição do objeto deste certame. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta Ata terá publicidade conforme legislação e será publicada no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE).

Machados, 09 de outubro de 2017.

CPL

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:9234486D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RESULTADO PROPOSTAS DE PREÇOS – ABERTURA PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA N° 001/2017

RESULTADO PROPOSTAS DE PREÇOS – ABERTURA PRAZO RECURSAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2017 – CONCORRÊNCIA N° 001/2017 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO (lote 01) SAÚDE E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS (lote 02) DA REDE OFICIAL, LOCALIZADOS NAS DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE**.** A Comissão Permanente de Licitação informa o**Resultado do Julgamento das Propostas de Preços** das empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, sendo classificadas na seguinte ordem para o **LOTE 1**:

Em 1º (primeiro) lugar a empresa **MULTISET ENGENHARIA LTDA ME**, com o valor de **R$ 621.721,05** (seiscentos e vinte e um mil setecentos e vinte e um reais e cinco centavos); em 2º (segundo) lugar a empresa **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** com o valor de **R$ 639.900,93** (seiscentos e trinta e nove mil novecentos reais e noventa e três centavos); em 3º (terceiro) lugar a empresa **MACRO CONSTRUTORA EIRELI – EPP** com o valor de **R$ 699.467,69** (seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos); em 4º (quarto) lugar a empresa **ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME,** com o valor de **R$ 706.741,76** (setecentos e seis mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) e em 5º (quinto) lugar a empresa **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA,** com o valor de **R$ 711.510,35** (setecentos e onze mil quinhentos e dez reais e trinta e cinco centavos).

Sendo classificadas na seguinte ordem para o **LOTE 2**:
Em 1º (primeiro) lugar a empresa **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** com o valor de **R$ 541.017,39** (quinhentos e quarenta e um mil dezessete reais e trinta e nove centavos); em 2º (segundo) lugar a empresa **MULTISET ENGENHARIA LTDA ME,** com o valor de **R$ 578.909,54** (quinhentos e setenta e oito mil novecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos); em 3º (terceiro) lugar a empresa **MACRO CONSTRUTORA EIRELI – EPP** com o valor de **R$ 589.548,38** (quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos); em 4º (quarto) lugar a empresa **ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME,** com o valor de **R$ 595.625,41** (quinhentos e noventa e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) e em 5º (quinto) lugar a empresa **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA,** com o valor de **R$ 602.260,84** (seiscentos e dois mil duzentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).

A empresa **ALEXANDRE JOSÉ FERNANDES MACHADO ENGENHARIA E ARQUITETURA – EPP,** não atendeu as exigências do edital, quanto ao critério de aceitabilidade do preço, tendo em vista que a mesma apresentou Proposta de Preço com valor Global, em discordância com o item 13.2.1 do instrumento convocatório, restando pois, **DESCLASSIFICADA** no certame. Neste ato fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas aos autos na sala da Comissão de Licitação no horário das 08h00min às 14h00min. Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones: 81 – 3535 1649 / 1148, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail
cpl@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 09 de Outubro de 2017.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA
Presidente
CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:9F5CA5CD

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO PARCELADO DE AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO MEDICINAL E TERAPÊUTICO O2, COMGRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,5%, INODORO, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, SEM EFEITO TOXICOLÓGICO, COM CONCESSÃO DE CILINDROS EM AÇO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE,PARA USO NAS AMBULÂNCIAS DO SAMU, POLICLÍNICADR. BEIRÓ UCHÔA/SPA E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MORENO - PE.** A Pregoeira comunica aos interessados que a sessão inaugural da licitação referenciada, anteriormente designada para o dia **11 de Outubro de 2017**, **FOI ADIADA** face a necessidade de readequação dos termos processuais, ficando a nova sessão designada para o dia **20/10/2017 - às 09h00min**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM**: **R$ 74.844,00** (setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais) para o **ITEM 1** e **R$ 1.200,00** (mil e duzentos reais) para o **ITEM 2,** com **Contratação com exclusividade de participação para ME, EPP e MEI, em atendimento a Lei Complementar nº 123/2006).** Informações complementares e Cópias do Edital poderão ser obtidas à Comissão Permanente de Licitação, na sala da CLP, localizada na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3780, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 1649, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail
cpl@moreno.pe.gov.br

Moreno, 06 de Outubro de 2017.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira
CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:2E23DEC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DE LICITAÇÃO. PL Nº 064/2017. PREGÃO – Nº 030/2017.

PL nº 064/2017. Comissão:CPL.Pregão Presencial – Nº 030/2017– Compras. Objeto Descr: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as necessidades das unidades Escolares, Secretária de Saúde, Secretaria de Ação Social e departamentos deste Município.Valor: R$ 55.588,29. Data e Local da Sessão de abertura 26/10/2017 às 09:00 horas. **Sala da CPL –** Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira**.**

Nazaré da Mata 09/10/2017.

MÉRCIA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:4A4BFDFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 275/2017 - PMO - CPL II [2ª RETIFICAÇÃO) HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

2ª RETIFICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologação do **PREGÃO Nº 018/2017 - STT**. **COMPRAS**. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI´S) DE FORMA INTEGRAL E IMEDIATA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STT. A Pregoeira e Equipe de Apoio declaram DESCLASSIFICADAS as empresas MERCONSUMO LTDA-ME

para o item 19; ALESSANDRA SOARES GUEDES-ME para os itens 10, 12, 13 e 15; EVALDO RUI DUQUE VILAR para o item 11 e J.A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP para os itens 10 e 19, bem como **HABILITADAS** e **VENCEDORAS DO CERTAME** às respectivas empresas**: JB LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, **CNPJ: 22.315.161/0001-07**, para o **item 01 (Calça Cargo)**, no **Valor Total** de **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**; **MERCONSUMO LTDA-ME**, **CNPJ: 05.215.437/0001-66**, para os **itens 03** (Camisa Polo)**, 06** (Capa de Chuva), **07** (Camisa Social), **08** (Camisa Cola Careca)**, 09** (Torçal de Apito/Fiel Trançado/Cordão Trançado) e **14** (Tonfa), no **Valor Total** de **R$ 36.249,00 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais)**; **ALESSANDRA SOARES GUEDES-ME**, **CNPJ: 12.689.431/0001-96**, para os **itens 02** (Gandola Manga Longa)**, 04** (Boné), **11** (Luva para Motociclistas), **19** (Cantil em Alumínio) e **20** (Meia), no **Valor Total** de **R$ 35.830,10 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e dez centavos)**; **EVALDO RUI DUQUE VILAR**, **CNPJ: 41.073.677/0001-37**, para os **itens 05** (Colete Tático), **10** (Capacete Motociclista) e **18** (Cinto), no **Valor Total** de **R$ 42.175,50 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)** e **COMERCIAL MASTER EIRELLI-ME, CNPJ: 11.791.908/000187**, para os **itens 12** (Cotoveleira para Motociclistas), **13** (Joelheira para Motociclistas), **15** (Bota Tática Motociclista), **16** (Pochete Tática), **17** (Cinto N.A. de Trânsito), no **Valor Total** de **R$ 44.086,00 (quarenta e quatro mil e oitenta e seis reais).** Perfazendo um **Valor Global do Certame** de **R$ 171.840,60 (cento e setenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos)**. A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 09 de outubro de 2017

GUSTAVO ALVES DE LIRA
Secretário de Transportes e Trânsito de Olinda

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:4C2FF4ED

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2017-PMO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL DA LICITAÇÃO
Processo nº 256/2017 - PMO. CONCORRÊNCIA Nº 003/2017. **Objeto**: Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, à conceituação, à concepção, à criação, à execução interna, à intermediação e à supervisão da execução externa e à distribuição de publicidade na divulgação dos atos e ações do Contratante, bem como orientação social, educativa e informativa aos munícipes de Olinda. 1º lugar: TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA - 97,90 pontos; e, 2º lugar: ÍTALO BIANCHI COMUNICAÇÃO LTDA - 91,50 pontos. Caso não seja interposto recurso administrativo quanto a esse julgamento, fica desde já convocada a empresa TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA para comparecer à sessão pública no dia 17/10/2017, às 09:30hs, para entrega do envelope n° 05, contendo a documentação de Habilitação. Local da sessão: sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município.

Olinda, 06 de outubro de 2017.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:76DC1720

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 293/2017-PMO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

SEFAD
AVISO DE LICITAÇÃO
CENTRAL DE LICITAÇÕES. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017. PL Nº 293/2017 – UG: PMO – CPL/OBRAS - SEEJ. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA GREGÓRIO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Valor: R$ 306.505,29 (trezentos e seis mil, quinhentos e cinco reais e vinte e nove centavos). Abertura: **27/10/2017 às 09:30 horas**. Os interessados poderão adquirir o Edital e Anexos, gratuitamente mediante o fornecimento de CD-R, Pen Drive ou pelos e-mails
cpl_olinda@hotmail.com,
centraldelicitacao@olinda.pe.gov.br, na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas. Olinda, 09 de outubro de 2017. Maiores informações através dos Fones: (081) 34393593/3429-9417.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:368990B8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº41/2015

A **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE** torna público que a empresa **PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME.** celebrou o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de nº121/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTINUADA, DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA COORDENADORIA GERAL DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE, em data de 01/09/2017, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 101; tendo como objeto do Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO por 12 meses e a REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS em decorrência da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016/2017, com vigência a partir de 1º de setembro de 2017, do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº PE000244/2017. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Janaína Cardoso Acioli** – Secretária da Fazenda e da Administração e pela empresa Pessoal Engenharia e Serviços Terceirizados Ltda-ME: **Gilson Vicente da Silva Filho**.

Olinda, 09 de outubro de 2017.

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:FA920043

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 375/2017

Criação de Ato Administrativo único para inserção de dados na Base de dados do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES Módulo Pessoal da Prefeitura Municipal de Olinda.

A Secretária da Fazenda e da Administração do Município de Olinda Janaína Cardoso Acioli, no uso de suas atribuições legais contidas no art.18 da Lei Complementar 5554/2007 de 04 de julho de 2007.

Considerando as necessidades demandadas pelo disposto nas Resoluções T.C. No 28/2015, T.C. No 29/2015 e T.C. No 20/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar Ato Administrativo único com a finalidade de inserção de informações na base cadastral de dados necessárias para operacionalização do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES Módulo de Pessoal da Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA dos servidores que tiveram seus atos administrativos emitidos até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 06 de Outubro de 2017.

JANAÍNA CARDOSO ACIOLI
Secretaria da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:5A8BD64C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 287/2017

Republicada por haver saido com incorreção.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com disposto nos Decretos nº 022/2009 e nº 153/2012.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar como Apoio Técnico da UPL – Unidade Permanente de Licitação o servidor **Mazoniel Leocádio da Silva Filho, mat.12707-8 no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, em substituição** ao apoio **Luciana Maria Carvalho Targino**, **matricula nº 60094-6** que entrará em gozo de férias.
Art. 2º - Atribuir ao Servidor designado por esta portaria, na função acima especificada pelo Decreto nº 153/2012 e suas alterações posteriores, que sujeitará o beneficiário à carga horária necessária ao cumprimento de suas atividades.
Art. 3º - Findo o período estipulado no Art. 1º Automaticamente dispensado da função de Apoio Técnico o **Sr. MazonielLeocádio da Silva Filho,** mat. nº 12707-8 reassumindo a titular da referida função, a **Sr.ª Luciana Maria Carvalho Targino,** matricula nº 60094-6.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos ao dia **03/07/2017.**
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda, em 18 de julho de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:FAB96DB7

SECRETARIA DE CULTURA
PORTARIA SEPAC N° 23/2017

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE OLINDA - SEPAC

PORTARIA Nº 023/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, com a proximidade do final de ano o fluxo de pessoas no Sítio Histórico de Olinda vem crescendo a cada final de semana;

CONSIDERANDO que, também nesse período as agremiações e grupos carnavalescos iniciam suas temporadas de ensaios abertos;

CONSIDERANDO que, a Polícia Militar de Pernambuco, através da CIATUR tem feito um grande esforço para garantir a segurança, mas sempre precisa aumentar o efetivo para atender aos finais de semana;

CONSIDERANDO que, o Sítio Histórico de Olinda trata-se de uma área eminentemente residencial e que a segurança, mobilidade e conforto de moradores deve ser prioridade;

CONSIDERANDO que, é preciso garantir espaço para os ensaios das agremiações, sem prejudicar o bem estar de moradores e visitantes;

RESOLVE:

Art. 1º Os grupos percussivos e agremiações carnavalescas que desejarem realizar ensaio em área pública no Sítio Histórico de Olinda deverão apresentar ofício à Secretaria de Patrimônio e Cultura – SEPAC, até 10 (dez) dias úteis antes do ensaio, especificando no documento o local pretendido com data, horário e quantidade de músicos participantes.

§ 1º Os ensaios em áreas públicas não poderão ultrapassar às 20:00h e o período de 03 (três) horas consecutivas.

§ 2º No caso do ensaio com cortejo, deverá ser informado no ofício o roteiro com horários de concentração, saída e encerramento.

Art. 2º Os ensaios em área pública, só serão autorizados sem a utilização de equipamentos de sonorização eletrônica, palco, tablado, barracas ou qualquer outro tipo de estrutura para shows.

Parágrafo Único – Grupos percussivos ou agremiações poderão utilizar som de pequeno porte para microfone ou cubos de instrumentos musicais que se fizerem necessário.

Art. 3º Durante os ensaios não serão permitidos aos grupos a comercialização de bebidas e alimentos em estruturas de barracas.

Art. 4º A autorização será expedida, a cada ensaio, pela Secretaria Executiva de Patrimônio, com anuência da Secretaria Executiva de Cultura e comunicação à Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural, à Secretaria de Segurança Urbana e a Companhia Independente de Apoio ao Turista – Ciatur.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2017.

Gabinete do Secretário de Patrimônio e Cultura, em 02 de outubro de 2017.

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Cavalcanti
Código Identificador:5DDD8A80

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
25º ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2011

Constitui objeto deste termo aditivo a inclusão do item de serviço relativo ao fornecimento de sacos plásticos para a execução dos serviços de varrição de vias e logradouros públicos, limpeza de faixa de areia de praia e coleta manual ensacada, a partir de 02/05/2017, referente ao CONTRATO Nº 131/2011.
Assina pelo Município o Secretário de Serviços Públicos SR. Evandro José Moreira de Avelar e pelo Consorcio CAEL/TRÓPICOS o Sr. Danilo de Correia Andrade (DIRETOR).

Olinda, 09 de outubro de 2017.

EVANDRO JOSÉ DE MOREIRA AVELAR
Secretário de Serviços Públicos de Olinda

Publicado por:
Artur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:4FD03892

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
26º ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2011

Constitui objeto deste termo aditivo os acréscimos de serviços referente ao CONTRATO Nº 131/2011, a partir de 01/08/2017, cuja matéria versa sobre a execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Olinda/PE, com sustentáculo jurídico no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e subsidiada pela justificativa técnica da Diretoria Geral de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos.
Assina pelo Município o Secretário de Serviços Públicos SR. Evandro José Moreira de Avelar e pelo Consorcio CAEL/TRÓPICOS o Sr. Danilo de Correia Andrade (DIRETOR).

Olinda, 09 de outubro de 2017.

EVANDRO JOSÉ DE MOREIRA AVELAR
Secretário de Serviços Públicos de Olinda

Publicado por:
Artur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:194B4E0D

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
CONTRATO Nº 053/2017

Constitui objeto do presente CONTRATO Nº 053/2017 – a contratação em caráter emergencial dos serviços de transbordo de resíduos putrescíveis, aterramento de resíduos volumosos e inertes e transportes de rejeitos até a Central de Tratamentos de licenciada por Órgão Ambiental para atender a demanda da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Olinda-PE
Assina pelo Município o Secretário de Serviços Públicos SR. Evandro José Moreira de Avelar e pela Empresa I-9 Paulista Gestão de Resíduos S/A o Sr. Rodrigo Almeida Galdino (DIRETOR).

Olinda, 09 de outubro de 2017.

EVANDRO JOSÉ DE MOREIRA AVELAR
Secretário de Serviços Públicos de Olinda

Publicado por:
Artur Cavalcante de Paiva
Código Identificador:97DE1786

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

A publicação do **Diário Oficial da União**, dia 04/10/2017, página 191, no aviso referente à publicação onde se lê: **"PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017**." Leia-se **"PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**." Permanecem inalteradas as demais condições.

RITTA DE CÁSSIA DE MACÊDO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:E77CEA50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

A publicação do Diário Oficial da União, dia 04/10/2017, página 191, no aviso referente à publicação onde se lê: "PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017." Leia-se "PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017." Permanecem inalteradas as demais condições.

RITTA DE CÁSSIA DE MACÊDO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:78D6B722

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

AVISO DE ADIAMENTO

Processo Licitatório Nº: 024/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 020/2017; Compras; Objeto: **Aquisição parcelada de peças, acessórios e equipamentos de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação dos Palmares**; Valor: **R$ 159.925,73**; Conforme preconiza o art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, comunicamos aos interessados, principalmente aos licitantes que retiraram o Edital do processo licitatório, que em virtude de adequações no edital e seus anexos, fica o certame **ADIADO** para o dia **25/10/2017 às 08h00min** na Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 09/10/2017.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:0B85A767

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 029/2017 – CPL/PMP. Processo Nº: 028/2017. CPL. Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal dos Palmares: POSTO GUARANÁ LTDA - CNPJ: 08.491.828/0001-00. Valor: R$ 766.728,00. Vigência: 04/09/2017 a 04/09/2018.

Palmares/PE, 11 de Setembro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:15A13D16

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.136/2017

Institui o "*Programa Passos para o Futuro*", que visa a concessão de bolsa de estudos para alunos palmarenses terem acesso ao ensino superior de graduação e pós-graduação, nas faculdades mantidas pela Autarquia Educacional da Mata Sul – AEMASUL, e dá outras previdências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em

conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Passos para o Futuro no Município dos Palmares, de concessão de bolsa de estudos para estudantes residentes no Município dos Palmares cursarem o ensino superior (licenciatura ou bacharelado) e pós-graduação "lato sensu", exclusivamente na Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul – FAMASUL e na Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares – FACIP, ambas mantidas pela Autarquia Educacional da Mata Sul – AEMASUL, Órgão da Administração Indireta do Município dos Palmares.

Art. 2º - Os critérios a serem observados pela Administração Pública para a concessão de bolsas de estudos para cursos de licenciatura, bacharelado e pós-graduação "Lato Sensu", ficam estabelecidos pela presente Lei.

Art. 3º - Poderão pleitear as bolsas de estudos de que trata o artigo anterior somente os estudantes que possuírem conjuntamente os seguintes requisitos:
I – Para cursar a graduação:
a) comprovar que reside no Município há pelo menos 03 (três) anos, a contar da data da inscrição no Programa;
b) ter renda familiar limitada a 03 (três) salários mínimos vigentes à época da concessão;
c) comprovar que foi aprovado em processo seletivo realizado pela FAMASUL ou na FACIP e que pagou e efetuou a matrícula, conforme edital deliberado pela Mantenedora;
d) não ter realizado e concluído qualquer curso universitário anterior e nem estar matriculado em outro curso de ensino superior;
e) não ser beneficiário de qualquer programa ou financiamento de fonte pública ou privada que custeie os estudos: FIES, PROUNI, PROUPE, Renda Universidade, dentre outros;
f) declarar que cursou o ensino médio em escolas com sede no Município dos Palmares.
II – Para cursar a pós-graduação:
a) comprovar que reside no Município há pelo menos 03 (três) anos, a contar da data da inscrição no Programa;
b) ter renda familiar limitada a 03 (três) salários mínimos vigentes à época da concessão;
c) comprovar que concluiu a graduação e que pagou a matrícula da pós-graduação na FAMASUL ou na FACIP;
d) não ter realizado e concluído qualquer curso de pós-graduação.

Art. 4º - O total de bolsas a ser concedida ficará limitado a um valor máximo mensal, adequado ao orçamento financeiro da Prefeitura dos Palmares, sendo pagas no transcorrer de todo o curso.

§ 1º - O valor poderá sofrer reajuste a partir do ano de 2019, após estudo analítico executado pela Secretaria Executiva Municipal das Finanças Públicas a respeito da conjuntura econômica em vigor no país e do equilíbrio das receitas, transferências e tributos do Município dos Palmares.

§ 2º - O quantitativo de estudantes bolsistas a ser contemplado deve se adequar ao valor definido para o financiamento.

§ 3º - Para o quantitativo semestral e controle de bolsas disponíveis, a Comissão nomeada pela AEMASUL e responsável pela operacionalização do Programa, prevista no art. 11, deverá dividir o valor repassado com os valores das mensalidades cobradas na FAMASUL e FACIP, na graduação e na pós-graduação, e totalizar o número de estudantes beneficiados.

§ 4º - A entrada de um novo aluno bolsista somente acontecerá quando ocorrer uma das situações a seguir com o aluno selecionado e beneficiado:
I – Conclusão de curso;
II – Abandono, trancamento ou transferência;
III – Necessidade de residir fora do território de Palmares;
IV – A renda familiar ultrapassar a 03 (três) salários mínimos no transcorrer do curso;
V – Ocorrência de qualquer uma das situações previstas no art. 10 da presente Lei.

Art. 5º - O ingresso do candidato ao Programa Passos para o Futuro para concessão de bolsa de estudos far-se-á mediante compromisso da prestação de serviços voluntários, correspondentes a 10 horas semanais, sem gerar vínculo empregatício, durante o período de duração do respectivo curso de graduação ou pós-graduação.

§ 1º - Os órgãos públicos onde o estudante prestará seus serviços voluntários são:
a) Escolas públicas municipais ou estaduais;
b) Biblioteca Pública Municipal;
c) Sede das Secretarias Executivas Municipais de: Educação, Desenvolvimento Social e Cidadania, Saúde e Procuradoria-Geral do Município;
d) Fundações e Autarquias Municipais.

§ 2º - O não comparecimento do aluno chamado a prestar os serviços acarretará na exclusão do programa, sendo sua vaga preenchida pelo candidato classificado na sequência.

Art. 6º - Os alunos interessados nas bolsas de estudos farão sua inscrição com base nas diretrizes previstas em edital, elaborado pela Autarquia Educacional da Mata Sul.

Art. 7º - São critérios para seleção de estudante para receber a bolsa:
I – Prova de redação, valendo de 0 a 10 pontos;
II – Apresentação de documentos comprovando o que prevê o art. 3º desta Lei

§ 1º - Os alunos que obtiverem maior número de pontos na redação serão os classificados, até o número máximo de bolsas;

§ 2º - Caso não sejam comprovadas as informações relatadas nos documentos entregues pelo aluno, este perderá sua vaga, que será preenchida pelo candidato classificado na sequência, e assim sucessivamente.

§ 3º - Caso haja empate nos pontos obtidos na redação e no atendimento dos documentos exigidos, terá preferência àquele que:
I – Possuir menor renda familiar;
II – Possuir melhor classificação no vestibular.

Art. 8º - As bolsas de estudo corresponderão ao valor de 100% (cem por cento) da mensalidade cobrada pelos cursos de licenciatura, bacharelado e os de pós-graduação.

§ 1º - A forma de pagamento atinente à bolsa de estudo será de transferência direta da Secretaria Executiva Municipal das Finanças Pública para conta específica da AEMASUL;

§ 2º - O valor correspondente à matrícula será de responsabilidade do aluno; o Poder Público não arcará com esses custos.

Art. 9º - A Prefeitura dos Palmares concederá apenas uma bolsa de estudo por família.

Art. 10 - O aluno favorecido perderá o direito à bolsa nos casos de:
I – Reprovação em qualquer disciplina do curso de graduação ou pós-graduação;
II – Frequência às aulas inferior a 75% (setenta e cinco por cento) em qualquer disciplina do curso, salvo se houver justificativa plausível e expressa.

Art. 11 - A supervisão, coordenação e orientação normativa do Programa Passos para o Futuro compete à Autarquia Educacional da Mata Sul, que nomeará uma comissão composta de 5 (cinco) membros, sendo:
I – Um representante da AEMASUL;
II – Um representante dos professores da FAMASUL ou da FACIP;

III – Um representante do Conselho Municipal de Educação dos Palmares;
IV – Um representante dos estudantes da FAMASUL ou da FACIP, indicado pelo DCE;
V – Um representante do Poder Legislativo Municipal.

Art. 12 - O custo total mensal das bolsas disponibilizadas será fixo e competirá ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante Decreto, definir este valor, com base no planejamento deliberado pela Secretaria Executiva Municipal das Finanças Públicas.

Art. 13 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito dos Palmares, em 06 de outubro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:59F08312

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO - PROCESSO Nº 58/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°. 36/2017.

PROCESSO Nº 058/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2017. Aquisição de 01 (um) Veículo utilitário com capacidade de transportar 07 (sete) passageiros, com ar condicionado. A Pregoeira do município de Panelas – PE informa que o certame foi "**DESERTO**". Maiores esclarecimentos **na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade,** em dias úteis no horário das 8:30h. às 12:30h, ou ainda, através do e-mail: licitacaopanelas@hotmail.com.

Panelas, 06 de outubro de 2017.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira
CPL

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:B8BC722E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº 26/2017

O pregoeiro da prefeitura municipal de Paranatama, CONVOCA todos os participantes do Processo Licitatório nº 040/2017 - Pregão Presencial nº 026/2017, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OS PSF'S DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 37820007 e 81002033**para a sessão de lances que será realizada dia 11/10/2017 às 09:00h, na sala da CPL sito a Praça João Correia de Assis, nº 04 - Centro - Paranatama. Em 09 de outubro de 2017.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:2D3ADC51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 006/2017

CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Homologação do PL Nº 008/2017 – Pregão Presencial 006/2017, Objeto: Contratação de Serviços Especializados em Desenvolvimento de Instrumentos de Gestão Arquivística para Elaboração do Código de Classificação de Arquivo e da Tabela de Temporalidade, Tratamento do Acervo Arquivístico, Digitalização e Gestão Eletrônica para os Registros Existentes nos Arquivos da Câmara Municipal do Paudalho-PE, com Fornecimento de Equipamentos de Digitalização de Documentos e Mão de Obra Especializada de Acordo com as Especificações Constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, Contratada**:** BITTECH FOTOCÓPIAS EIRELI – EPP, CNPJ: 22.967.027/0001-16, Valor R$ 59.500,00, prazo de execução: 03 (três) meses,

Paudalho, 02/10/2017.

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Helini Maria Lira da Silva
Código Identificador:37C43CCC

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 006/2017

CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017- PL 008/2017 CONT. Nº 010/2017 –OBJETO: Contratação de Serviços Especializados em Desenvolvimento de Instrumentos de Gestão Arquivística para Elaboração do Código de Classificação de Arquivo e da Tabela de Temporalidade, Tratamento do Acervo Arquivístico, Digitalização e Gestão Eletrônica para os Registros Existentes nos Arquivos da Câmara Municipal do Paudalho- PE, com Fornecimento de Equipamentos de Digitalização de Documentos e Mão de Obra Especializada de Acordo com as Especificações Constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, Contratada**:** BITTECH FOTOCÓPIAS EIRELI – EPP, CNPJ: 22.967.027/0001-16, Valor R$ 59.500,00, prazo de execução: 03 (três) meses,

Paudalho, 02/10/2017.

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Helini Maria Lira da Silva
Código Identificador:416C8EC0

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 005/2017

CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Homologação do PL Nº 007/2017 – Pregão Presencial 005/2017, Objeto: Aquisição de TVs e Câmara Digital destinados para Câmara Municipal do Paudalho, Contratada**: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME**, CNPJ: 15.114.641/0001-44, Valor R$ 13.658,00, **Itens 1, 2, e 3,** prazo de execução: 05 dias,

Paudalho, 24/08/2017.

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Helini Maria Lira da Silva
Código Identificador:B8CAC3F4

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 005/2017

CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017- PL 007/2017 CONT. Nº 009/2017 –OBJETO: Aquisição de TVs e Câmara Digital destinados para Câmara Municipal do Paudalho, Contratada**: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME**, CNPJ: 15.114.641/0001-44, Valor R$ 13.658,00, **Itens 1, 2, e 3**, prazo de execução: 05 dias,

Paudalho, 25/08/2017.

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Helini Maria Lira da Silva
Código Identificador:23BA2270

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 004/2017

CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Homologação do PL Nº 006/2017 – Pregão Presencial 004/2017, Objeto: Aquisição de Equipamentos de Áudios e Vídeos destinado para a Câmara Municipal do Paudalho, Contratada**: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ: 11.957.607/0001-80, Valor R$ 9.990,00, **Itens 1, 2, 3, 4 e 5.** prazo de execução: 05 dias,

Paudalho, 01/08/2017.

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Helini Maria Lira da Silva
Código Identificador:4F1FE459

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 004/2017

CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2017- PL 006/2017 CONT. Nº 008/2017 –OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Áudios e Vídeos destinado para a Câmara Municipal do Paudalho, **Itens 1, 2, 3, 4 e 5**. Contratada**: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ: 11.957.607/0001-80, Valor R$ 9.990,00, prazo de execução: 05 dias,

Paudalho, 02/08/2017.

JOSIMAR FERREIRA CAVALCANTI
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Helini Maria Lira da Silva
Código Identificador:97FC0BD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

FORNECEDOR: SM CORDEIRO DE MELO EIRELI - EPP. CNPJ nº 05.560.250/0001-08. Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais e Equipamentos de Informática destinados para o Fundo Municipal de Saúde do Paudalho. Processo Licitatório nº 037/2017-FMS, Pregão Presencial nº 016/2017. Valor Global: R$ 321.600,00 (Trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 06 de Outubro de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3B6ADB80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

FORNECEDOR: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME. CNPJ nº 15.114.641/0001-44. Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais e Equipamentos de Informática destinados para o Fundo Municipal de Saúde do Paudalho. Processo Licitatório nº 037/2017-FMS, Pregão Presencial nº 016/2017. Valor Global: R$ 47.970,00 (Quarenta e Sete Mil Novecentos e Setenta Reais). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 06 de Outubro de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:61AD38B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE AGRICULTURA AVISO DE LICITAÇÃO
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO DE PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo Licitatório Nº 070/2017/PMP. Pregão Presencial Nº 036/2017/PMP. Menor Preço Por Item. Serviço. A Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, através de sua Secretaria de Agricultura e seu Pregoeiro, informa que as 08h30min do dia 24 de outubro de 2017, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de controle de pragas com desratização e desinsetização de prédios públicos compreendendo Mercado Público, Açougue Público e Matadouro Público pertencentes à cidade de Pesqueira /PE. Prestação de serviço 12 meses. Valor Global Máximo aceitável é de 43.119,99 (Quarenta e três mil cento e dezenove reais e noventa e nove centavos). Informações na sala da CPL localizado no Prédio Sede da Secretaria de Administração sito Praça Comendador José Didier, s/n, Centro - Pesqueira – PE. CEP: 55200-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx873835 8708, e-mail: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 09 de outubro de 2017.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:38AA58EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 067/2017 – PREGÃO 054/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão Hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. ABERTURA: 23/10/2017 ás 09h (nove horas) – TIPO: Menor Preço, Valor máximo global R$ 155.004,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quatro reais). O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail:
licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h ás 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731.

Pesqueira – PE, 09 de Outubro de 2017.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro
FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:B5A6AFC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 042/2017 - PP 016/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

- PROCESSO 042/2017
- PP 016/2017
-Processo Nº: 042/2017/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 016/2017.
-Objeto Nat.: Serviço. -Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de locação de veículos à Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 311.626,32.
Após o processamento da Pregão Presencial Nº 016/2017, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: EUROCAR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.954.287/0001-09, foi declarada vencedora, com o valor global de R$ 276.600,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil e Seiscentos Reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 27 de setembro de 2017.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:2892B0BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 007/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 005/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 007/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 005/2017 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados para o Hospital e Maternidade Virginia Colaço Dias. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 796.960,00 (Setecentos e novecentos e seis mil, novecentos e sessenta reais)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE: **27/10/2017;** Horário: 08:30 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 09 de outubro de 2017.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:1B9EF6D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 044/2017; CPL; Tomada de Preços Nº 003/2017; Serviços de Engenharia; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos das Ruas Ester Alves Borges (Alto da Fé), 2ª Travessa Nova York (Canavial), Sebastião de Melo, 1ª Travessa Acre, Rua Jaime da Silva (Vaticano), Rua Geraldo da Silva (Caxangá), Rua Virginia Maria (Caxangá) do Município de Ribeirão; Valor: R$ 207.657,67; Data e Local da Sessão de abertura: 26/10/2017 às 08h00min. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail:
cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 09/10/2017.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente
CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:F17960FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 045/2017; CPL; Tomada de Preços Nº 004/2017; Serviços de Engenharia; Objeto: Contratação de empresa

de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos das Ruas 1ª, 2ª e 3ª Travessas Santos Dumont (Centro) do Município de Ribeirão; Valor: R$ 52.363,68; Data e Local da Sessão de abertura: 26/10/2017 às 10h00min. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail:
cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 09/10/2017.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente
CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:D99B02F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 046/2017; CPL; Tomada de Preços Nº 005/2017; Serviços de Engenharia; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos das Ruas Travessa São Paulo(Eldorado), Rua 2 bela vista 1, Rua 2 Bela Vista 2, Rua 4 Bela Vista 2, 2ª Travessa São Paulo, Rua da Floresta (Caxangá) Rua João Rodrigues (Caxangá), Rua da Palha 1, Rua da palha 2 (Caxangá), Rua engenheiro Tadeu de Oliveira (Caxangá), Travessa México e Rua Montevideo (Canavial) do Município de Ribeirão; Valor: R$ 436.079,70; Data e Local da Sessão de abertura: 26/10/2017 às 12h00min. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail:
cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 09/10/2017.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente
CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:CF8FFE76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL - RP - Nº 014/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 044/2017
modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2017
Natureza: Fornecimento
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de veículo automotor, de fabricação nacional, "0" quilômetro, motor 2.0, tipo caminhonete, cabine dupla, 4x4, 04 portas, modelo 2017/2018 ou 2018, traçada, na cor branca, com ar condicionado, direção hidráulica, transmissão manual de 06 machas, à diesel, capacidade para 05 pessoas, caçamba, potência mínima de 140 CV, devidamente emplacada e deverá possuir todos os acessórios de acordo com o CONTRAN, este edital está **com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, EPP e MEI**.
Julgamento Realizado: 09/10/2017 às 10hrs00.
Resultado: LICITAÇÃO DESERTA
Maiores informações através do email:
pregaorioformoso@hotmail.com ou presencial nos horários de 08hr00 as 13hrs00, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 153, Bairro Centro, cidade de Rio Formoso – PE.

Prefeitura de Rio Formoso em 09 de outubro de 2017.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:EA72A589

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE comunica o resultado da análise e julgamento dos recursos das propostas financeiras do **PL Nº 030/17 - CN Nº 002/17** – OBJ: Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza pública compreendendo a coleta de resíduos sólidos domiciliares, varrição, capinação e serviços correlatos no município de Salgueiro-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Após análise dos recursos da fase de abertura das Propostas Financeiras.Permanecem DESCLASSIFICADAS as empresas **CONSTRUTORA LAZIO EIRELI** por apresentar proposta de preço com vários erros considerados insanáveis que alteram consideravelmente a substância da proposta, mesmo em uma possível tentativa de correção, majorando o seu preço final, impossibilitando o saneamento da planilha principalmente nas composições de custo dos equipamentos onde apresenta erros grosseiros na sua planilha; **LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME,** por descumprir integralmente o item 12.4.1, uma vez que não apresentou as composições de custos dos preços, como também, deixou de apresentar os valores dos insumos, não havendo qualquer condição de uma análise técnica da proposta. As demais empresas habilitadas restaram devidamente **CLASSIFCADAS.** Fica declarada vencedora do certame a empresa **LIMPAX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI por apresentar menor valor global de R$ 4.970.117,32 (quatro milhões novecentos e setenta mil cento e dezessete reais e trinta e dois centavos). Carla Vanessa Medeiros Soares - Presidente da CPL.** Diante do resultado do certame o **Secretário Municipal de Serviços Públicos,** o Sr. Orlando Parente**,** no uso de suas atribuições ***HOMOLOGOU, no dia 09/10/2017*** o referido processo.

Salgueiro, **09/10/2017.**

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:89B8EE65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação, comunica a SUSPENSÃO do Processo Licitatório Nº 158/2017 – Pregão Presencial n° 098/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos (farmácia básica e geral) para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme solicitação da mesma.

Fica Suspenso sine die para alterações no Edital. Informações e esclarecimentos na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00hs.

Salgueiro/PE, 09 de Outubro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:1BB3EA6B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 638/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o Sr. Leandro Parente de Carvalho, atual Presidente do Conselho Fiscal está em gozo de licença médica, e que por esse motivo não poderá participar das reuniões do Comitê de Investimentos e que as reuniões são essenciais ao funcionamento do FUNPRESSAL.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor **LEANDRO PARENTE DE CARVALHO,** Matrícula Nº 102229, pela servidora a Sra. **EDVANE ALVES DE MORAES PEREIRA**, Matrícula 104655, para compor o Comitê de Investimento do FUNPRESSAL pelo período que durar o afastamento do servidor acima citado. Esta substituição se dará a partir de 06/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 18 de Setembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:6D261ACC

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 724/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o regime de reciprocidade existente entre o município de Salgueiro/PE e o município de São José do Belmonte/PE.
Considerando que o Excelentíssimo Sr. Prefeito de São José do Belmonte/PE concedeu a cedência da servidora, conforme Convênio de Cooperação Intermunicipal Nº 01/2017, para mútua colaboração na área educacional,

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora **ANGELA CRISTINA LIVINO SOBREIRA E SILVA**, Professora da Secretaria de Educação do município de Salgueiro, Matrícula Nº 117153, pela servidora **EDILANIA GONDIM LUCAS**, Professora do município de São José do Belmonte/PE, Identidade Nº 6602831, em regime de colaboração entre os municípios, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 17 de Fevereiro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de Fevereiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 02 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A92599CF

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 725/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que Sra. Fabíola Mirelly Guerra da Silva estava no gozo de Licença Maternidade e logo após o término da licença entrou em gozo de férias;
Considerando que a Sra. Juliana de Souza Sobral já estava ocupando o cargo de Diretora Administrativa Financeira Interinamente em decorrência da necessidade do setor e considerando que os trabalhos não podem sofrer interrupções;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR do cargo comissionado de Diretora Administrativa Financeira da Secretaria de Desenvolvimento Social de Salgueiro/PE, a Sra. **FABÍOLA MIRELLY GUERRA DA SILVA,** Matrícula 129550, a partir de 12 de Outubro de 2017.

Art. 2º - NOMEAR a Sra. **JULIANA DE SOUZA SOBRAL,** Matrícula 138014**,** para o cargo acima exposto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 05 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B373D988

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 726/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde ao servidor **JOSILVAN BEZERRA DA CUNHA,** Matrícula 100439, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 25 de Setembro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de Setembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 05 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:5EEE8616

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 727/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de Prestação de Serviços à Justiça como Jurado, ao servidor **VALMI GONÇALVES RIBEIRO,** matrícula Nº 104850, pelo período de 01 (um) dia, qual seja 14 de Setembro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 14 de Setembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 06 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:3E55578D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 728/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que a Servidora Maria Aparecida Alves Vieira solicitou autorização para gozo de 03 (três) períodos de férias, tendo em vista que seu pedido é para efeito de aposentadoria,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA APARECIDA ALVES VIEIRA,** Matrícula 105058, referente ao exercício 2014/2015 no período de 11/10/2017 à 09/11/2017, do exercício 2015/2016 no período de 10/11/2017 à 09/12/2017, bem como do exercício 2016/2017 no período de 10/12/2017 à 09/01/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 06 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:93574C5D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 729/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Servidora Maria Aparecida Alves Vieira solicitou autorização para gozo de 08 (oito) meses de Licença Prêmio, tendo em vista que seu pedido é para efeito de aposentadoria,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora **MARIA APARECIDA ALVES VIEIRA**, Matrícula 105058, pelo período de 08 (oito) meses, a partir de 10 de Janeiro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 06 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:45C7497A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 730/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor **EDSON WELLINGTON PEREIRA**, Matrícula Nº 120790, referente ao exercício 2014/2015, no período de 01/01/2017 à 30/01/2017**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 06 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:22608095

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 731/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação Rural de 05 % a servidora **REGIVANIA DA SILVA GOMES,** matrícula 129928, a partir de 03 de Abril de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 03 de Abril de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 06 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:83FBD8CD

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 732/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei N°1.940/2014, Artigo 67, considerando o parecer da junta médica municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação de 15% de Insalubridade a servidora **VANESSA SANTOS SÁ DE FREITAS,** matrícula 102121, a partir de 26 de Junho de 2017

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de Junho de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 06 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8511F49A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 733/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei 1.817 (PCCR da Saúde) em seu artigo 29, §2º, no qual permite a mudança de carga horária dos servidores efetivos;
Considerando que a Sra. Ellaynne Santos de Carvalho preencheu o Termo de Adesão, estando ciente que a redução de carga horária remete à alteração dos seus vencimentos à respectiva carga horária exercida;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Redução de Carga Horária de 40 horas semanais para 30 horas semanais a servidora **ELLAYNNE SANTOS DE CARVALHO,** matrícula 103586, a partir de 01 de Outubro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de Outubro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 06 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:26BAB14F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 734/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade ao Servidor **JOELSON PEDRO DA SILVA**, Matrícula 129777, por 15 (quinze) dias, no período de 22/09/2017 a 06/10/2017, conforme Art. 98 da Lei nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22/09/2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 06 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B3FE3FD5

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 735/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde à servidora **AILDA DE SOUZA RODRIGUES MENDES,** Matrícula 106235, pelo período de 01 (um) dia, a partir de 28 de Agosto de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de Agosto de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 06 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B0DAEC62

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 736/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde à servidora **MARIA ROGEANE RIBEIRO BENTO,** Matrícula 130002 e Matrícula 117030, pelo período de 01 (um) dia, a partir de 22 de Setembro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de Setembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 06 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:38C3E162

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 737/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde à servidora **GABRYELLA JUSSYARA GOMES DOS SANTOS,** Matrícula 130118, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 18 de Setembro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de Setembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 06 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:82FD7FD8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 738/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde à servidora **NERIANA LEITE DE OLIVEIRA CRUZ** (Servidora permutada do Município de Serrita – PE), pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 18 de Agosto de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de Agosto de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 06 de Outubro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:83EDEEF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

HOMOLOGAÇÃO

Processo: 057/2017. **Pregão Presencial:** 028/2017. **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso á internet através de link dedicado, para atender as necessidades do Município de Sanharó/PE. **Valor global orçado:** R$ 90.784,44. Após julgamento homologa-se o presente Pregão da seguinte maneira. **Empresa vencedora:** VELLO NET LTDA - EPP, **CNPJ:** 08.059.661/0001-02. **Valor global:** R$ 31.968,00.

Sanharó, 09 de outubro de 2017.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:4D261EC9

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 057/2017. **Pregão Presencial:** 028/2017. **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso á internet através de link dedicado, para atender as necessidades do Município de Sanharó/PE. **Empresa contratada:** VELLO NET LTDA – EPP, **CNPJ:** 08.059.661/0001-02. **Valor global:** R$ 31.968,00. **Vigência:** 12 meses.

Sanharó, 09 de outubro de 2017.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:381C88A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRORROGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 08/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017 – Prorrogado o prazo para credenciamento da Chamada Publica que tem como Objeto a contratação de Microempreendedores Individuais e Pessoa Física, para prestação de serviços de Mestre de obra, pedreiros, pintor, eletricista, bombeiro hidráulico, Soldador, armador, carpinteiro, técnico em segurança do trabalho, técnico em edificações, ajudante em caráter temporário, Vigia de Obra, Mecânico de veículos leves, Mecânico máquinas pesados e Mecânico de ônibus para atender ao Setor de Obras, conforme a necessidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Data limite para credenciamento: Prorrogado até o dia 16/10/2017 às 13h30min. Data e Local da sessão de abertura**: **17 de outubro de 2017 às 090h00min** na sede da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Prof. Raimundo Coimbra, s/n, Senador Paulo Guerra - CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail:
cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 09 de outubro de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:B3D11EE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 061/2017, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

Processo nº 061/2017, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 28/2017, sistema registro de preço. Compras: Eventual aquisição de computadores, acessórios, equipamentos e materiais de informática para diversas secretarias deste Município. Valor Máximo admitido pela UG. 1.108.798,35 (um milhão, cento e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), data e local da sessão de abertura: 24/10/2017, às 09:00 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de Administração - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 09 de outubro de 2017

GISLENE SILVA DE OLIVEIR
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:519A3296

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº055/2017, CPL, TOMADA DE PREÇOS Nº04/2017

Processo nº055/2017, CPL, Tomada de Preços nº04/2017, Obras/ Contratação de empresa de engenharia para a recuperação de uma ponte metálica no Loteamento Almas Bendita, neste município. Valor Maximo Global admitido da UG. R$ 24.102,66 (Vinte e quatro mil cento e dois reais e sessenta e seis centavos). Data e local da sessão de abertura: 27/10/2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Infraestrutura. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo

endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 09/10/2017,

GISLENE SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:14E9026E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 062/2017, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017

Processo nº 062/2017, CPL – Comissão Permanente de Licitações, **Pregão Presencial nº 29/2017**, sistema registro de preço. Compras: **Eventual Aquisição de emulsão asfáltica tipo (E. A RL-LC) destinada aos serviços de recapeamento de diversas ruas do município de São Bento do Una**. Valor Máximo admitido pela UG. **R$ 361.666,20** (Trezentos e sessenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)., data e local da sessão de abertura: **25/10/2017**, às **09:00 h**, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – **Secretaria de Infraestrutura** - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 09 de outubro de 2017

GISLENE SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:45A28B6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 07/2017, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

Processo nº 07/2017, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 03/2017. Serviço: Futura contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) / Serviço de Acesso à Internet (SCI), suportando aplicações TCP/IP, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social de São Bento do Una. Valor Máximo admitido pela UG. R$ 24.459,72 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), data e local da sessão de abertura: 20/10/2017, às 09:00 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de Ação Social - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 09 de outubro de 2017

GISLENE SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:6615D7E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – FMS CONTRATO Nº 034/2017

Contrato nº 034/2017 – CPL. Objeto: Contratação de serviço de engenharia para elaboração de projeto arquitetônico para um refeitório no Hospital Municipal Tereza Mendonça; Contratado (a): Marcos B. Valença - ME; CNPJ: 12.070.305/0001-59, Valor: R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais); Vigência: 30 dias; 05/10/2017 a 05/11/2017.

São Bento do Una, 05/10/2017.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do FMS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:B509A099

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 014/2017 - TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017

Processo nº 014/2017, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Tomada de Preço nº 03/2017. Serviço: Contratação de serviço de engenharia para Construção do remanescente da Unidade Básica de Saúde – UBS, nos Terreiros, nesse município. Valor Máximo admitido pela UG. R$ Valor Total R$ 260.024,67 (Duzentos e sessenta mil vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), data e local da sessão de abertura: 26/10/2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de Saúde - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 09 de outubro de 2017

GISLENE SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:4717DD40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 068/2017.
Tomada de Preços Nº 002/2017.
Obras e/ou Serviços de Engenharia.
Tipo Menor Preço Global

Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde Padrão 1 na Vila Delmiro – Convênio OGU
Valor Estimado: R$ 626.986,57.

Data e Local da Sessão de Abertura: **26/10/2017** às **08:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte, 09 de outubro de 2017

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:84CA9521

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 069/2017.
Tomada de Preços Nº 003/2017.
Obras e/ou Serviços de Engenharia.
Tipo Menor Preço Global

Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde Padrão 1 no Sítio Luiz Pereira – Convênio OGU
Valor Estimado: R$ 626.986,57.

Data e Local da Sessão de Abertura: **26/10/2017** às **10:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email:
licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte, 09 de outubro de 2017

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:F2EAABFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO 101/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2017
OBJETO: Aquisição de 06 ambulâncias simples remoção para atender ao Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 05.914.425/0001-20, Inscrição Estadual nº 0305921-94, com sede à Rua Poeta Levino Neto, nº 934, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.
VALOR: O valor total estimado para os veículos é de R$ 400.500,00 (quatrocentos mil e quinhentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:196B01DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO 102/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2017
OBJETO: Aquisição de 03 veículos pick-up cabine dupla 4x4 e 03 veículos de passeio para atender ao Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 05.914.425/0001-20, Inscrição Estadual nº 0305921-94, com sede à Rua Poeta Levino Neto, nº 934, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
02	3	und.	Pálio Attractive, veículo de passeio, capacidade 05 lugares, veículo novo 0 km, bicombustível, 04 portas, ar condicionado, freios ABS, airbag duplo, câmbio manual, motorização 1.0, direção hidráulica, distância mínima entre eixos: 2.420mm, com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo Código Nacional de Trânsito	41.350,00	124.050,00
TOTAL					**124.050,00**

VALOR: O valor total estimado para os veículos é de R$ 124.050,00 (cento e vinte e quatro mil e sessenta reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:B6609CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO 103/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2017
OBJETO: Aquisição de 03 veículos pick-up cabine dupla 4x4 e 03 veículos de passeio para atender ao Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: EUGENIANO AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 20.554.993/0001-50, Inscrição Estadual nº 0584236-05, com sede à Rodovia BR 104, km 04, nº 1950, Bairro Divinópolis, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
01	3	und.	Veículo Mitsubishi/L200 Triton, veículo pick-up cabine dupla 4x4, veículo novo 0 km, combustível diesel, potência mínima 140cv, câmbio manual, capacidade 05 lugares, ar condicionado, direção hidráulica, trio elétrico (trava, vidro e alarme), freios ABS, airbag duplo, protetor de caçamba e estribos laterais	106.900,00	320.700,00
TOTAL					320.700,00

VALOR: O valor total estimado para os veículos é de R$ 320.700,00 (trezentos e vinte mil e setecentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:7BE05EDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 072/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2017

Processo Nº: 072/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00035/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00035/2017, para Aquisição parcelada de Botijão de Gás 13 kgs, Cilindros 45 kgs, Vasilhames Secos de Gás 13 Kgs, Vasilhames Secos de Cilindros 45 Kgs, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 3: Auto Posto de Combustiveis Berco da

Poesia Ltda - ME. CNPJ: 23.857.003/0001-41, pelo valor de R$57.750,00.

São José do Egito, 06/10/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:5C614D3D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024.2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE DECISÃO

Pregão Presencial nº 024.2017 – Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE

DECISÃO

• R.H;

• Em 06/09/2017 a Empresa **MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentou, POR E-MAIL, pedido de recurso da referida licitação, sendo, em suma que não merecia ter sua proposta desclassificada pela ausência do item 8.2.4, tendo em vista que juntou aos autos os referidos documentos, devendo ser classificada;

• O pedido de recurso é tempestivo, todavia, conforme item 13.5 do edital, deveria ter sido protocolizado na CPL o original, e não apenas por e-mail a cópia, fato este que impede inclusive a analise do referido recurso, todavia, apenas por amor ou debate e argumentação, analisaremos o presente recurso;

• Sem maiores delongas é de esclarecer que a referida Empresa NÃO apresentou o item 8.2.4 do edital (plano de coleta e mapas), por isso, teve sua proposta desclassificada, tendo em vista que os documentos juntados NÃO são os exigidos pela CPL, nem tampouco pelo TCE/PE que já referendou este edital, que diga-se de passagem NÃO foi impuganado;

• Desta feita, **além de não conhecer, julgo improcedente o recurso da Empresa MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**;

• Intime-se, por meio de Diário Oficial, a Empresa **MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** conhecimento desta decisão e ainda querendo apresentem outro recurso que entenda cabível;

São José do Egito/PE, 09 de outubro de 2017.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:47886EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 058/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2017

Processo Nº: 058/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00034/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00034/2017, para Aquisição parcelada de Botijão de Gás 13 kgs, Cilindros 45 kgs, Vasilhames Secos de Gás 13 Kgs, Vasilhames Secos de Cilindros 45 Kgs, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 3: Auto Posto de Combustiveis Berco da Poesia Ltda - ME. CNPJ: 23.857.003/0001-41, pelo valor de R$29.600,00.

São José do Egito, 06/10/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:74A1F09F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2017

PORTARIA Nº 030/2017, de 29 de setembro de 2017.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e com arrimo no art. 51, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação que passa a ser composta pelos seguintes servidores**: RICARDO FREIRE FERREIRA (Presidente), JULLIANE KAROLINE SOBRINHO GALDINO (Membro)e JACIARA XAVIER DOS SANTOS (Membro).**

Art. 2º - Os servidores acima mencionados irão compor a Comissão Permanente de Licitação, nas suas respectivas funções, devendo assim realizar todas as atribuições referidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

São Lourenço da Mata-PE, 29 de setembro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:81090FE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

Objeto Nat.: Serviços.

Objeto: **Contratação de serviço especializado para complementação do cadastro imobiliário e atualização dos dados cadastrais de 630 imóveis da área urbana do município de São Vicente Férrer, distrito de Sirijí, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer, conforme termo de referência.**

- Valor global estimado: R$ 22.049,97 (vinte e dois mil e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

- Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE; 24/10/2017; Horário: 09:00h.

- Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone/fax: 81 3655-1223, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou através do sítio eletrônico
< http://saovicenteferrer.pe.gov.br/compras >.

São Vicente Férrer, 09 de outubro de 2017.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:00680939

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 031/2017
Pregão Presencial nº 022/2017
CONTRATO Nº: 033/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
CONTRATADA: **COFEM CONSTRUÇÕES SERVCIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - ME**
CNPJ: **17.440.286/0001-29**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÀGUA DOS SITIOS: CATOLÉ, ALGODÕES, CURRAL NOVO, ALTO ALEGRE E BARRIGUDA, TODOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SERRITA-PE.**
VALOR TOTAL : **R$ 257.803,89** (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e três reais e oitenta e nove centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses (contados a partir da data de emissão do aceite definitivo dos materiais).
DATA: 29/08/2017

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:0D6B23E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTARTO

Processo Licitatório nº 032/2017
Pregão Presencial nº 023/2017
CONTRATO Nº: 034/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
CONTRATADA: **DELMARQUES DE SÁ CRUZ - ME**
CNPJ: **05.560.096/0001-66**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS À MERENDA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.**
VALOR TOTAL: **R$ 52.727,00** (cinquenta e dois mil setecentos e vinte e sete reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (contados a partir da data de emissão do aceite definitivo dos materiais).
DATA: 28/08/2017

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:9F73BCF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 032/2017
Pregão Presencial nº 023/2017
CONTRATO Nº: 035/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
CONTRATADA: **EVANDRO DOS SANTOS SILVA - ME**
CNPJ: **09.061.057/0001-75**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS À MERENDA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL : **R$ 16.865,00** (dezesseis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (contados a partir da data de emissão do aceite definitivo dos materiais).
DATA: 28/08/2017

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:408A7D88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 032/2017
Pregão Presencial nº 023/2017
CONTRATO Nº: 036/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
CONTRATADA: **FRANCISCO EDVALDO FERREIRA 684.482.104-25**
CNPJ: **24.670.000/0001-67**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS À MERENDA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL : **R$ 7.318,00** (sete mil trezentos e dezoito reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (contados a partir da data de emissão do aceite definitivo dos materiais).
DATA: 28/08/2017

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:25748557

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 033/2017
Pregão Presencial nº 024/2017
CONTRATO Nº: 037/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
CONTRATADA: **PEDRO CORDEIRO DO AMARAL - EPP**
CNPJ: **03.229.155/0001-92**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E BRINQUEDOS.
VALOR TOTAL: **R$ 151.900,00** (cento e cinquenta e um mil e novecentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (contados a partir da data de emissão do aceite definitivo dos materiais).
DATA: 28/08/2017

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:E40E8233

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 033/2017
Pregão Presencial nº 024/2017
CONTRATO Nº: 038/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
CONTRATADA: **SUPORTE EDUCACIONAL LTDA - ME**
CNPJ: **13.389.880/0001-81**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E BRINQUEDOS.
VALOR TOTAL: **R$ 89.996,20** (oitenta e nove nil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (contados a partir da data de emissão do aceite definitivo dos materiais).
DATA: 28/08/2017

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:D77A9B04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor da licitante **BRADACC SERVIÇOS**

DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ 17.612.545/0001-51, no valor total de R$ 3.950.000,00 (três milhões novecentos e cinquenta mil reais), por ter ofertado o menor valor total para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 09 de outubro de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:3E8C027D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.127/2017
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
CONTRATADA:PH DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.727.027/0001-74;
OBJETO:Locação de Veículos com e sem motoristas destinados às atividades *da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes do município de Toritama/PE*; oriundo do **Processo Licitatório nº083/2017- Pregão Presencial nº039/2017;**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão Orçamentário:
29000 - Secretaria de Cultura e Esportes
Unidade orçamentária:
29001 - Secretaria de Cultura e Esportes
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1301 - Cultura e Turismo
Ação: 2.1030 – (Gestão administrativa) Manutenção das ações vinculadas a secretaria de Cultura e Esportes do Município e seus departamentos
Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA:12 meses- 12/09/2017 a 12/09/2018;
DATA DA ASSINATURA:12 de setembro de 2017;
VALOR GLOBAL: R$ 70.620,00 (setenta mil e seiscentos e vinte reais).

Toritama, 09 de outubro de 2017.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:35543BA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATONº.126/2017
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL
CONTRATADA:PH DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.727.027/0001-74;
OBJETO: Locação de Veículos com e sem motoristas destinados às atividades *da Secretaria Municipal de Ordem Social do município de Toritama/PE*; oriundo do **Processo Licitatório nº083/2017- Pregão Presencial nº039/2017;**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão Orçamentário:
2400- Secretaria de Ordem Social
Unidade Orçamentária:
24001- Secretaria de Ordem Social
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 402 – Gestão Administrativa do Município
Ação: 2.998 (Gestão Administrativa) - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria da Ordem Social do Município e seus Departamentos
Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio
VIGÊNCIA:12 meses- 12/09/2017 a 12/09/2018;
DATA DA ASSINATURA:12 de setembro de 2017;
VALOR GLOBAL:R$ 264.900,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais)

Toritama, 09 de outubro de 2017.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:4B4513E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATONº.125/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
CONTRATADA:PH DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.727.027/0001-74;
OBJETO:Locação de Veículos com e sem motoristas destinados às atividades*da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Toritama/PE*; oriundo do**Processo Licitatório nº083/2017- Pregão Presencial nº039/2017;**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão Orçamentário:
9000-Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária:
9002 - Departamento de Obras
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 – Infra-Estrutura Urbana
Ação: 2.1028 – Modernização dos serviços públicos
Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - Recurso Próprio
VIGÊNCIA:12 meses- 12/09/2017 a 12/09/2018;
DATA DA ASSINATURA:12 de setembro de 2017;
VALOR GLOBAL:R$ 708.600,00 (setecentos e oito mil e seiscentos reais)

Toritama, 09 de outubro de 2017.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:B51138B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.131/2017
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
CONTRATADA: C3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.198.694/0001-20;
OBJETO: **construção de uma Escola de oito salas, MODELO CONSTRUTIVO EM SÉRIE, no Loteamento Izídio Tavares;** oriundo do**Processo Licitatório nº086/2017- Tomada de Preços nº004/2017;**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE GESTORA: **1- PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:
28000**- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
28001-**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**
FUNÇÃO: **12-EDUCAÇÃO**
SUBFUNÇÃO: **361- ENSINO FUNDAMENTAL**
PROGRAMA: **1501-INFRAESTRUTURA URBANA**
AÇÃO: **1.74- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO**
DESPESA 1384:**4 .4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES**
FONTE DE RECURSO: **RECURSO PRÓPRIO**
UNIDADE GESTORA: **1- PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:
15000- FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
15001-**FUNDEB**
FUNÇÃO: **12-EDUCAÇÃO**
SUBFUNÇÃO: **361- ENSINO FUNDAMENTAL**
PROGRAMA: **1201-MODERNIZAÇÃO**
AÇÃO: **1.44- CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLARES**
DESPESA 1384: **4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES**
FONTE DE RECURSO: **FUNDEB 40**
VIGÊNCIA: 5 meses- 25/09/2017 a 25/02/2018;
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2017;
VALOR GLOBAL: R$ R$ 1.399.848,04 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)

Toritama, 09 de outubro de 2017.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:584CDE1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATONº.132/2017
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
CONTRATADA: C3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.198.694/0001-20;
OBJETO: **construção de uma Escola de oito salas, MODELO CONSTRUTIVO EM SÉRIE, no Loteamento Borba e Silva;** oriundo do **Processo Licitatório nº087/2017- Tomada de Preços nº005/2017;**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE GESTORA: **1- PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:
28000**- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
28001-**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**
FUNÇÃO: **12-EDUCAÇÃO**
SUBFUNÇÃO: **361- ENSINO FUNDAMENTAL**
PROGRAMA: **1501-INFRAESTRUTURA URBANA**
AÇÃO: **1.74- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO**
DESPESA 1384: **4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES**
FONTE DE RECURSO:**RECURSO PRÓPRIO**
UNIDADE GESTORA:**1- PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:
15000- FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
15001-**FUNDEB**
FUNÇÃO: **12-EDUCAÇÃO**
SUBFUNÇÃO: **361- ENSINO FUNDAMENTAL**
PROGRAMA: **1201-MODERNIZAÇÃO**
AÇÃO: **1.44- CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLARES**
DESPESA 1384: **4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES**
FONTE DE RECURSO:**FUNDEB 40**
VIGÊNCIA: 5 meses - 25/09/2017 a 25/02/2018;
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2017;
VALOR GLOBAL:R$ R$ 1.399.848,04 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)

Toritama, 09 de outubro de 2017.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:FED7C8CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATONº.135/2017
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
CONTRATADA: C3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.198.694/0001-20;
OBJETO: **construção de uma Escola de oito salas, MODELO CONSTRUTIVO EM SÉRIE, no Loteamento Elias Tavares;** oriundo do**Processo Licitatório nº088/2017- Tomada de Preços nº006/2017;**
UNIDADE GESTORA:**1- PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:
28000**- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
28001-**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**
FUNÇÃO:**12-EDUCAÇÃO**
SUBFUNÇÃO:**361- ENSINO FUNDAMENTAL**
PROGRAMA:**1501-INFRAESTRUTURA URBANA**
AÇÃO:**1.74- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO**
DESPESA 1384:**4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES**
FONTE DE RECURSO:**RECURSO PRÓPRIO**
UNIDADE GESTORA:**1- PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:
15000- FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
15001-**FUNDEB**
FUNÇÃO:**12-EDUCAÇÃO**
SUBFUNÇÃO:**361- ENSINO FUNDAMENTAL**
PROGRAMA:**1201-MODERNIZAÇÃO**
AÇÃO:**1.44- CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLARES**
DESPESA 1384:**4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES**
FONTE DE RECURSO:**FUNDEB 40**
VIGÊNCIA: 5 meses - 09/10/2017 a 09/03/2018;
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2017;
VALOR GLOBAL:R$ R$ 1.399.848,04 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)

Toritama, 09 de outubro de 2017.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:13B18C68

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP'S

Processo: 017.2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº. 009.2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ou ADICIONADA DE SAIS, natural, sem gás, envasada em garrafões retornáveis com capacidade de 20,0 litros, e em garrafas de 500ml, para atendimento das necessidades da Prefeitura, e demais Secretarias do Município de Toritama/PE.
ARP: 001/2017
Contratada: INDUSTRIAL ÁGUAS CLARAS EIRELI EPP
CNPJ: 11.414.702/0001-38
Valor Contratado: 181.768,40 (cento e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Toritama, 27 de março de 2017.

MARIA MADALENA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:043FCAE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP'S

Processo: 041.2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº. 013.2017
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA para atendimento das Secretarias do Município de Toritama/PE.
ARP: 002/2017
Contratada: DANIELE DE OLIVEIRA BARBOSA- ME
CNPJ: 08.298.239/0001-00
Valor Contratado: R$ 262.855,60 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Toritama, 06 de abril de 2017.

MARIA MADALENA DE SOUSA
Presidente da CPL

Processo: 041.2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº. 013.2017
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA para atendimento das Secretarias do Município de Toritama/PE.
ARP: 003/2017
Contratada: NUTRIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 10.403.325/0001-79
Valor Contratado: R$ 2.808,20 (dois mil oitocentos e oito reais e vinte centavos)

Toritama, 06 de abril de 2017.

MARIA MADALENA DE SOUSA
Presidente da CPL

Processo: 041.2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº. 013.2017
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA para atendimento das Secretarias do Município de Toritama/PE.
ARP: 004/2017
Contratada: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA ME
CNPJ: 11.028.345/0001-70
Valor Contratado: R$ 30.810,25 (trinta mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos).

Toritama, 06 de abril de 2017.

MARIA MADALENA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:00D198F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP'S

Processo: 050.2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº. 019.2017
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico.
ARP: 005/2017
Contratada: REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU – ME
CNPJ: 11.966.359/0001-34
Valor Contratado: R$ 111.472,50 (cento e onze mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Toritama, 02 de maio de 2017.

MARIA MADALENA DE SOUSA
Presidente da CPL

Processo: 050.2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº. 019.2017
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico.
ARP: 006/2017
Contratada: CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME
CNPJ: 13.603.534/0001-54
Valor Contratado: R$ 139.114,90 (cento e trinta e nove mil, cento e quatorze reais e noventa centavos)

Toritama, 02 de maio de 2017.

MARIA MADALENA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:3838B405

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP'S

Processo: 051.2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº. 020.2017
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, RECREAÇÃO E INSUMOS DE INFORMÁTICA - TONNERS, para atendimento das necessidades da Prefeitura, e demais Secretarias do Município de Toritama/PE.
ARP: 007/2017
Contratada: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP
CNPJ: 24.348.443/0001-36
Valor Contratado: R$ 246.889,80 (Duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Toritama, 04 de maio de 2017.

MARIA MADALENA DE SOUSA
Presidente da CPL

Processo: 051.2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº. 020.2017
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, RECREAÇÃO E INSUMOS DE INFORMÁTICA - TONNERS, para atendimento das

necessidades da Prefeitura, e demais Secretarias do Município de Toritama/PE.
ARP: 008/2017
Contratada: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME
CNPJ: 11.004.395/000117
Valor Contratado: R$ 11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais)

Toritama, 04 de maio de 2017.

MARIA MADALENA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:4FC6F727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP'S

Processo: 047.2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº. 016.2017
Objeto: Contratação de empresa (s) especializada em locação Estruturas específicas para Feiras de Confecções do Município, contemplando: Tendas, Banheiros Químicos e Cercas de Contenção (disciplinadores).
ARP: 009/2017
Contratada: CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
CNPJ: 02.520.264/0001-00
Valor Contratado: R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)

Toritama, 05 de maio de 2017.

MARIA MADALENA DE SOUSA
Presidente da CPL

Processo: 047.2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº. 016.2017
Objeto: Contratação de empresa (s) especializada em locação Estruturas específicas para Feiras de Confecções do Município, contemplando: Tendas, Banheiros Químicos e Cercas de Contenção (disciplinadores).
ARP: 010/2017
Contratada: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME
CNPJ: 06.350.303/0001-10
Valor Contratado: R$ 410.800,00 (quatrocentos e dez mil e oitocentos reais).

Toritama, 05 de maio de 2017.

MARIA MADALENA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:72AC20A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP'S

Processo: 040.2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº. 012.2017
Objeto: Locação de Veículos com motoristas destinados ao transporte dos alunos universitários intermunicipal/PE
ARP: 011/2017
Contratada: OTONIEL BARBOZA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 03.718.286/0001-33
Valor Contratado: R$ 768.504,00 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quatro reais).

Toritama, 10 de maio de 2017.

MARIA MADALENA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:FE0C6774

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP'S

Processo: 035.2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº. 010.2017
Objeto: Fornecimento de água de consumo através de carros pipa para fazer o abastecimento da sede da Prefeitura Municipal de Toritama, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e demais Secretarias Municipais de Toritama.
ARP: 012/2017
Contratada: MARIA EDUARDA NEVES DE OLIVEIRA 111.913.274-69
CNPJ: 27.225.717/0001-98
Valor Contratado: R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

Toritama, 12 de maio de 2017.

MARIA MADALENA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:E9A19A9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP'S

Processo: 042.2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº. 014.2017
Objeto: Locação de Veículos com e sem motoristas destinados a todas as secretarias do município de Toritama/PE, como também aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social.
ARP: 013/2017
Contratada: TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME
CNPJ: 23.782.319/0001-11
Valor Contratado: R$ 514.164,00 (quinhentos e quatorze mil, cento e sessenta e quatro reais).

Toritama, 12 de maio de 2017.

MARIA MADALENA DE SOUSA
Presidente da CPL

Processo: 042.2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº. 014.2017
Objeto: Locação de Veículos com e sem motoristas destinados a todas as secretarias do município de Toritama/PE, como também aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social.
ARP: 014/2017
Contratada: S & B LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – EPP
CNPJ: 01.838.726/0001-60
Valor Contratado: R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)

Toritama, 12 de maio de 2017.

MARIA MADALENA DE SOUSA
Presidente da CPL

Processo: 042.2017

Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº. 014.2017
Objeto: Locação de Veículos com e sem motoristas destinados a todas as secretarias do município de Toritama/PE, como também aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social.
ARP: 015/2017
Contratada: JANDUIL TAVARES DA SILVA
CPF: 493.804.274-68
Valor Contratado: R$ 285.360,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais)

Toritama, 12 de maio de 2017.

MARIA MADALENA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:0430737A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP'S

Processo: 065.2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº. 027.2017
Objeto: Aquisição de componentes para conserto das carteiras escolares da marca DESK, destinados a Secretaria de Educação do Município de Toritama.
ARP: 016/2017
Contratada: A. PEREIRA MONNERAT SOARES COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 09.583.716/0001 - 33
Valor Contratado: R$ 18.180,00 (dezoito mil cento e oitenta reais)

Toritama, 01 de agosto de 2017.

MARIA MADALENA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:63861C54

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP'S

Processo: 072.2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº. 032.2017
Objeto: Fornecimento parcelado de recompositor de pista, do tipo c.b.u.q., para aplicação a frio, dosado com cap 50/70 alterado por composto retardador de cura, a base de polímero, não emulsionado, estocável por 12 meses, para aplicação em temperatura ambiente e em locais úmidos sem perder sua condição de trabalho, estabilidade, coesão e aderência, que seja capaz de ser aplicada até mesmo em períodos chuvosos, fornecido em sacos de 25 kg e placa vibratória, máquina de compactação e nivelamento do solo asfalto do Município de Toritama.
ARP: 017/2017
Contratada: PRIME ASFALTOS LTDA - EPP
CNPJ: 22.485.269/0001-48
Valor Contratado: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Toritama, 14 de agosto de 2017.

MARIA MADALENA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:6568FF95

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP'S

Processo: 063.2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº. 025.2017
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinado as Secretarias de Obras e Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura e Ordem Social do Município de Toritama.
ARP: 018/2017
Contratada: RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 03.426.130/0001-89
Valor Contratado: R$ 37.003,50 (Trinta e sete mil e três reais e cinquenta centavos)

Toritama, 16 de agosto de 2017.

MARIA MADALENA DE SOUSA
Presidente da CPL

Processo: 063.2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº. 025.2017
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinado as Secretarias de Obras e Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura e Ordem Social do Município de Toritama.
ARP:019/2017
Contratada: JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 11.885.338/0001-94
Valor Contratado: R$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta)

Toritama, 16 de agosto de 2017.

MARIA MADALENA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:26017B4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP'S

Processo: 080.2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº. 037.2017
Objeto: Aquisição de Material para pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas do Município de Toritama (Paralelepípedos graníticos, Meio Fio graníticos, Cimento e Areia).
ARP: 020/2017
Contratada: OVERHALL SOLUÇÕES EIRELI-ME
CNPJ: 21.052.142/0001-15
Valor Contratado: R$ 760.173,20 (setecentos e sessenta mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos)

Toritama, 30 de agosto de 2017.

MARIA MADALENA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:90004A83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
RETIFICAÇÃO

De ordem da Senhora Presidente da CPL de Triunfo, e dado procedência a impugnação do Edital, protocolada pela empresa Grande Serra Construções & Serviços Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.695.6493/0001-48, referente ao **Processo nº 0102/2017**, **Tomada de Preços nº 007/2017, Objeto**: Estruturação do mirante do pico do papagaio e a restauração do centro cultural da casa dos caretas do Município de Triunfo – PE, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 25 de setembro de 2017, página 55, e no Diário Oficial da União no dia 26 de setembro de 2017, página 216, Seção 3, venho nessa data,**RETIFICAR, onde se lê:** ABERTURA: 11/10/2017 às 09h:00m, leia-se: **Abertura**: 26/10/2017 às 09:00 (nove) horas. O edital encontra-se disponível na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Triunfo, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000 – Fone 87 3846 1365.

Triunfo 09 de Outubro de 2017.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:86BBCCBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA VALMIR ALVES DOS SANTOS para o acompanhamento e gerenciamento do Transporte Escolar, deste Município.

TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR VALMIR ALVES DOS SANTOS, portador do RG nº 4889999 SSP/PE,CPF nº 895.151.814-68, para acompanhar o gerenciamento do transporte escolar do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se
cumpra-se.

Tupanatinga 09 de outubro de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:F03B8713

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

EXONERA JOSÉ CLÁUDIO ALVES DA SILVA da função de acompanhamento e gerenciamento do Transporte Escolar, deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR JOSÉ CLÁUDIO ALVES DA SILVA, portador do RG nº 0874533716 SSP/BA, CPF nº 976.829.934-72, da função de acompanhamento e gerenciamento do transporte escolar do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se
cumpra-se.

Tupanatinga 09 de outubro de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:B8A569EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00059/2017. Processo Nº: 0025/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2017. Compra. Contratação de empresa para fornecimento de alimento especial (Leite em Pó), Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério:
01.00 Fundo Municipal de Saúde
10.122.1005.2050.0000 Manutenção das Atividades do FMS
10.306.1005.2051.0000 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação e Nutrição, Incluindo bolsa alimentação 33.90.30.01 Material de Consumo 33.90.32.01 Material de distribuição Gratuita. Contratado: V S de Oliveira Mercadinho - ME. CNPJ: 08.101.430/0001-01. Valor R$4.032,00. Vigência: de 28/09/2017 a 31/12/2017.

Vertente do Lério, 28/09/2017.

DENIZE MARQUES DA ROCHA
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:E0FB3834

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29/2017

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 13(TREZE) DE OUTUBRO DE 2017."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO VICÊNCIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 67, IV, VI, IX, , XVII, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e entidades da administração direta e indireta no próximo

no dia 13 (treze) de outubro de 2017, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.
Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vicência, no Estado de Pernambuco, em 09 de outubro de 2017.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:FB44D4F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 032/2017

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 032/2017 - FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E A EMPRESA WJR COMERCIAL LTDA – ME.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
CONTRATADO: WJR COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ sob o nº 17.327.548/0001-43.

OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 032/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de produtos do gênero alimentícios, destinados a merenda escolar do Município da Vitória de Santo Antão/PE.

Vitória de Santo Antão, 09 de outubro de 2017.

JARBAS DOURADO CASTRO
Secretário de Educação

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:50D3FC90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

Processo de Licitação nº 023/2017 - Pregão Presencial nº 19/2017 **Natureza**: Serviço - **Objeto**: Contratação de Empresa devidamente qualificada para realizar a Campanha Nacional Outubro Rosa ao Fundo Municipal de Saúde de Xexéu - **Valor de Orçamento**: R$ 21.180,00 - **Data e Hora**: 20/10/2017 às 09:00 hs. – EDITAL cpl

Xexéu, 09 de outubro de 2017

ROGERSON FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:987B1862

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 020/2017

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 097/2017** para contratação direta da empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA,** CNPJ nº **12.924.119/0001-30**, com endereço à Rua Marília, 297, Jardim São Paulo, Recife/PE, referente à **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA (PALHAÇO CHOCOLATE) PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS NO MUNICIPIO DO PAULISTA**, no valor global de **R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 09 de outubro de 2017

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:3E85153A

